



Subsecretaria de Análise
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 47

SÁBADO, 17 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados:

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 28/75 (nº 550-B/72, na origem), que institui o salário profissional, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/75 (nº 10-B/75, na Câmara), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 64/74 (nº 1.480-B/73, na origem), que altera dispositivos do Código de Processo Penal.

— Projeto de Resolução nº 2/75, que dá nova redação ao *caput* do art. 93 do Regimento Interno.

— Emenda de plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 89/73, que altera e acrescenta dispositivos ao Código de Processo Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/73 (nº 364-C/71, na origem), que dispõe sobre identificação das partes nas escrituras de compra e venda e nos protestos de títulos.

1.2.3 — Expediente recebido

Lista nº 6, de 1975

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Referente à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975, lido no Expediente.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 18/75, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que altera o art. 482 da Resolução nº 58, de 1972, e dá outras providências.

1.2.6 — Requerimento

Nº 198/75, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1972.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 190/74 (nº 983-B/72, na origem), que dispõe sobre a realização de Campanha de Educação Popular, pelo Ministério da Educação e

Cultura, com a finalidade de reduzir o índice de criminalidade no País, por haver recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Reformulação da sistemática do ICM.

SENADOR GILVAN ROCHA — Análise de aspectos dos problemas da saúde pública no País. Prioridade para a assistência materno-infantil.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 90/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42/74, de sua autoria, que altera a letra a do art. 6º do Decreto nº 69.450, de 1º de novembro de 1971, que regulamenta o art. 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a alínea e do art. 40 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1969, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 91/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48/74, de sua autoria, que revoga o art. 264 do Código Penal. **Aprovado.**

— Requerimento nº 92/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/74, de sua autoria, que altera a redação do art. 72 do Código Penal. **Aprovado.**

— Requerimento nº 180/75, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado **Cinquenta Anos**, da autoria do jornalista Roberto Marinho, publicado na edição de **O Globo** do dia 4 de maio de 1975. **Aprovado**, após encaminhar sua votação o Sr. Henrique de La Rocque.

— Projeto de Resolução nº 58/74, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 61/74, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que altera a composição de Classe da Categoria Funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/75, lido no Expediente. **Aprovado**, em regime de urgência, após pareceres

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

| | |
|----------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 100,00 |
| Ano | Cr\$ 200,00 |

Via Aérea:

| | |
|----------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/75. **Aprovada**, à promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 58/74, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 199, de 1975. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 61/74, constante do sexto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 200, de 1975. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUÍZ CAVALCANTE — Declaração do Ministro das Minas e Energia, publicada em órgão da Imprensa, favorável à assinatura de contratos de riscos, com grandes companhias petrolíferas estrangeiras, para pesquisa de petróleo em território nacional.

SENADOR LEITE CHAVES — Sugestão com vistas à institucionalização do regime.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Necessidade do restabelecimento da eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das capitais dos Estados.

SENADOR FRANCO MONTORO — Importância e êxito da IX Festa da Soja, realizada em São Joaquim da Barra.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do quarto item da Ordem do Dia

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 15-5-75.

— Do Sr. Senador Alexandre Costa, pronunciado na sessão de 14-5-75.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 46ª Sessão, realizada em 13-5-75

5 — GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

— Ata da Assembléia-Geral do Grupo, realizada em 24-4-75

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 49ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — Cattête Piniheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Euri-

co Rezende — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1975
(nº 550-B/72, na Casa de origem)**

Institui o salário profissional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído em todo o território nacional o salário profissional, aplicável à mão-de-obra especializada.

Parágrafo único. O salário mínimo, constitucionalmente assegurado ao trabalhador, passará a ser aplicado apenas ao exercente de atividade sem qualquer espécie de qualificação.

Art. 2º O salário profissional será atribuído a todas as atividades qualificadas, de acordo com os critérios a serem estabelecidos no Regulamento de que trata o art. 4º

Art. 3º É facultada a aprendizagem profissional ao trabalhador adulto, na forma e pelos prazos que vierem a ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 1º Durante o tempo de treinamento, será assegurada ao aprendiz-adulto uma remuneração mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do salário profissional da categoria a que se destina a aprendizagem, em vigor na região em que esta for realizada.

§ 2º Em nenhuma hipótese, a remuneração prevista no parágrafo anterior poderá ser inferior ao salário mínimo de adulto da região em que se processar o treinamento.

§ 3º O salário dos menores continuará a ser calculado de acordo com os critérios em vigor na data da vigência da presente lei.

Art. 4º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei, o Poder Executivo expedirá o seu Regulamento e organizará, através do Ministério do Trabalho, o Cadastro Brasileiro das Profissões, estabelecendo para cada uma destas o correspondente salário profissional.

Parágrafo único. A fixação do salário profissional obedecerá a um plano de escalonamento regional, idêntico ao do salário mínimo, a cujas variações ficará permanentemente vinculado.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da publicação de seu Regulamento, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Emenda Constitucional nº 1, de 17 de
outubro de 1969**

TÍTULO III

Da Ordem Econômica e Social

Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem a melhoria de sua condição social:

I — Salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família;

LEI Nº 5.274, DE 24 DE ABRIL DE 1967

Dispõe sobre o salário mínimo de menores, e dá outras providências.

Art. 1º Para menores não portadores de curso completo de formação profissional, o salário mínimo de que trata o Capítulo III do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, respeitada a proporcionalidade com que vigorar para os trabalhadores adultos da região, será escalonado na base de 50% (cinquenta por cento) para os menores entre 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) anos de idade e em 75% (setenta e cinco por cento) para os menores entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos de idade.

§ 1º Para os menores aprendizes, assim considerados os menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 14 (quatorze) anos de idade, sujeitos à formação profissional metódica do ofício em que exerçam seu trabalho, o salário mínimo poderá ser fixado em até metade do estatuído para os trabalhadores adultos da região.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1975
(Nº 10-B/75, na Câmara dos Deputados)**

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República, General-de-Exército Ernesto Geisel, autorizado a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 134, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional: Convidou-me Sua Excelência o Senhor Juan Maria Bordaberry, Presidente da República Oriental do Uruguai, para um encontro na cidade de Rivera, a realizar-se no mês de junho vindouro.

Na oportunidade serão assinados atos e examinados temas de interesse das relações entre os dois países.

No indeclinável dever de aceitar o nobre e honroso convite, venho, em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e 80, da Constituição, solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentar-me do País, por algumas horas, no dia que for fixado para o encontro.

Brasília, 12 de maio de 1975. — Ernesto Geisel.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

PARECERES

PARECER Nº 77, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre Projeto de Lei da Câmara nº 64/74, que altera dispositivos do Código de Processo Penal.

Relator: Senador Accioly Filho

1. Aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 64/74 dispõe sobre atualização do valor de multas e de fiança no Código de Processo Penal, para fixá-lo em quantia correspondente a determinadas percentagens do salário mínimo local.

Trata ainda o Projeto de dar nova redação ao art. 450, do mesmo Código, para atribuir ao Juiz Presidente do Tribunal do Júri a competência para impor multa ao defensor ou curador do réu que deixar de comparecer ao julgamento.

2. Quanto à primeira parte do Projeto, é salutar a iniciativa. Decretado em 1941, o Código de Processo Penal fixou as fianças e as multas, impostas como sanção ao descumprimento de seus dispositivos, segundo o padrão e o valor aquisitivo da moeda da época. A deterioração da moeda e a mudança de padrão acabaram por aviltar aquelas multas e fianças, a tal ponto que hoje a sanção pecuniária mais grave atinge a quantia ridícula de Cr\$ 2,00 e a fiança maior é de Cr\$ 20,00.

3. Urge, pois, que se atualizem esses valores, e a maneira mais prudente de fazê-lo é pela sua correspondência com o salário mínimo. Assim, não se corre o risco de, pelo uso de valores absolutos, em pouco tempo voltar à situação anterior, em face da permanência da inflação na economia brasileira.

4. Se é louvável essa primeira parte do Projeto, o mesmo não ocorre com o seu final.

No direito vigente, a falta, à sessão de julgamento do júri, sem escusa legítima, do defensor do réu ou do curador, se um ou outro for advogado ou solicitador, será imediatamente comunicada ao Conselho da Ordem dos Advogados (art. 450, do Cód. de Proc. Penal).

O órgão disciplinar do advogado é a Ordem dos Advogados (art. 1º, da Lei nº 4.215, de 27-4-63) e, por isso, a comunicação da falta é a ela feita para aplicação das sanções cabíveis (art. 103 e seguinte do Estatuto).

O Projeto pretende transferir essa autoridade disciplinar ao magistrado. O advogado, no entanto, não é parte no processo penal, nem serventário da justiça e não pode ficar sujeito à autoridade do juiz, porque dele é inteiramente independente.

A inovação do Projeto criaria para o advogado uma situação intolerável. Ao juiz é que caberia decidir da legitimidade da escusa oferecida pelo advogado para a sua ausência.

5. Sou, assim, pela aprovação do Projeto, com emenda supressiva do art. 2º.

EMENDA Nº 1-CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1974.

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 1975. — **Gustavo Capanema**, Presidente, em exercício — **Accloly Filho**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Paulo Brossard** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes**, com restrições — **Henrique de La Rocque**.

PARECERES Nºs 78 E 79, DE 1975

Sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1975, que "dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno."

PARECER Nº 78, DE 1975 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Gustavo Capanema

O Projeto de Resolução nº 2, de 1975, que, segundo a sua ementa, se propõe a dar nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno, tem, como finalidade, estabelecer que a Comissão de Constituição e Justiça e a de Relações Exteriores terão cada qual não um, mas dois Vice-Presidentes.

As razões da inovação são deduzidas pelos nobres senadores que assinam a proposição, os eminentes líderes Franco Montoro e Petrônio Portella, em termos sem súvida procedentes e aceitáveis.

Essa proposição merece, pois, parecer favorável, com a simples ressalva de que ao seu art. 1º seria conveniente dar outra redação, mais consentânea com o seu propósito.

Quanto à emenda, proposta em plenário, pelo nobre Senador Cattete Pinheiro, visando a modificar o § 6º do art. 93 do Regimento

Interno, para dar ao período do Presidente e do Vice-Presidente de todas as Comissões Permanentes a duração de duas sessões legislativas, isto é, a mesma duração estabelecida para as funções dos membros da Mesa, quanto a este ponto, o projeto em debate é merecedor de exame mais demorado, que poderia culminar na formulação de novo projeto.

O Regimento Interno não é explícito quanto à duração do período de cada um dos membros das Comissões Permanentes.

Da leitura do art. 84 combinado com o artigo 62, poder-se-ia induzir que essa duração é de duas sessões legislativas.

Mas, com base no disposto no adjetivo **respectiva** do art. 85, combinado com o § 1º do art. 64 e com o art. 65, os líderes têm feito, anualmente, a indicação dos membros componentes dessas Comissões.

O caráter anual do período dos membros das Comissões Permanentes é assim regra assentada e usual.

Sendo assim, não seria lógico que a duração das funções de presidente e vice-presidente dessas comissões ultrapassasse os limites do período conferido aos seus membros.

Como se vê, a matéria merece maior estudo, que não vai caber no rápido trâmite que se deve dar ao projeto agora examinado.

Tudo isto posto, e à vista das considerações acima apresentadas, a Comissão de Constituição e Justiça resolve dar por prejudicada a emenda nº 1, para constituir projeto em separado a ser apresentado por esta Comissão; resolve também oferecer, para regular a matéria da proposição em exame, a seguinte

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Art. 1º O caput do art. 93 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. Dentro de 5 (cinco) dias, a contar da sua composição, cada Comissão Permanente ou Especial, exceto a Diretora e as Mistas, reunir-se-á para instalar os seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, dentre os seus membros, o seu Presidente e o Vice-Presidente, competindo à Comissão de Constituição e Justiça e à de Relações Exteriores eleger, além do Presente, o 1º e o 2º-Vice-Presidentes."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1975. — **Accloly Filho**, Presidente — **Gustavo Capanema**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Italívio Coelho** — **Henrique de La Rocque** — **Dírceu Cardoso** — **Heitor Dias**.

PARECER Nº 79, DE 1975 Da Comissão Diretora

Relator: Senador Wilson Gonçalves

O Projeto de Resolução em apreço, de autoria dos nobres líderes Senadores Franco Montoro e Petrônio Portella, tem por finalidade alterar a redação do artigo 93 do Regimento Interno para criar a função de 2º-Vice-Presidente nas Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

A matéria está amplamente justificada. Acentuam os seus autores:

"Todavia, cumpre assinalar que se a norma regimental, tendo em vista o volume e relevância das tarefas a cargo da Comissão de Constituição e Justiça, deu-lhe adequado número de componentes, no que diz respeito à direção desse órgão técnico, não lhe proporcionou estrutura compatível, limitando-se a fixá-la em moldes idênticos aos das demais Comissões.

A necessidade, porém, de reuniões em maior número para desempenho de suas funções está a recomendar, segundo entendemos, seja a Comissão de Constituição e Justiça do-

tada de duas Vice-Presidências que lhe possibilitarão, no futuro, o desdobramento do Órgão em Turmas para maior eficiência e dinamização de seus trabalhos.

No mesmo sentido, está a Comissão de Relações Exteriores, pela importância dos assuntos que lhe compete, regimentalmente, apreciar, alguns em caráter de urgência, a exigir a presença de mais um Vice-Presidente em seus trabalhos."

Ao Projeto em análise foi apresentada, pelo nobre Senador Cattete Pinheiro, uma emenda mandando aplicar ao mandato de Presidente e Vice-Presidente das Comissões o disposto no art. 62.

Submetido o assunto à douta Comissão de Constituição e Justiça, esta, aceitando judicioso parecer do eminente Senador Gustavo Capanema, concluiu pelo oferecimento de Substitutivo à proposição principal e por que a Emenda nº 1 passasse a constituir projeto à parte, para o exame mais cuidadoso do seu alcance.

Consideramos procedentes os argumentos exarados no mencionado parecer e, por isto, somos de opinião que o Projeto de Resolução seja aprovado, nos termos das conclusões da ilustrada Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso ponto de vista.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 14 de maio de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Benjamim Farah — Dinarte Mariz — Lourival Baptista.

PARECER Nº 80, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 89/73, que altera e acrescenta dispositivos do Código de Processo Penal.

Relator: Senador Accioly Filho

1. Ao Projeto de Lei nº 89/73, de iniciativa do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que trata, entre outras matérias, de dar nova redação ao art. 221, do Código de Processo Penal — inquirição, em juízo, com dia, hora e local previamente ajustados, de ocupantes de determinados cargos —, o próprio autor do Projeto ofereceu emenda pretendendo a inclusão dos membros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo entre os beneficiados pelo dispositivo processual.

Cuida-se, segundo a justificação da emenda, de estender o direito já assegurado aos juizes e conselheiros dos Tribunais de Contas da União, Estados e Distrito Federal.

2. A providência assegurada pelo art. 221, do Código de Processo Penal, é de ordem excepcional, visando atender à conveniência do interesse do exercício regular de determinadas funções públicas. Já é extenso o elenco dessas funções, e não me parece prudente alargá-lo ainda mais, sob pena de passar o princípio processual a ser a regra, da qual só serão excluídas as pessoas ocupadas em atividade privada.

Para aceitar a emenda seria de justiça também a ela acrescer referência aos vereadores, pois os Tribunais de Contas dos Municípios são órgãos auxiliares das respectivas Câmaras para fiscalização financeira e orçamentária.

3. Pelo exposto, opino pela rejeição da emenda.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 1975. — Gustavo Capanema, Presidente, em exercício — Accioly Filho, Relator — Helvídio Nunes — José Lindoso — Nelson Carneiro — Henrique de La Rocque — Paulo Brossard.

PARECER Nº 81, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27/73, que dispõe sobre identificação das partes nas escrituras de compra e venda e nos protestos de títulos.

Relator: Senador Accioly Filho

1. De iniciativa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 27/73 trata da menção, nas escrituras públicas de compra e venda

ou nos instrumentos de promessa de compra e venda de bens imóveis e respectivas transcrições ou averbação no Registro de Imóveis, da data do nascimento das partes contratantes, além dos elementos de qualificação e identificação já exigidos por lei.

Do mesmo modo, o Projeto faz igual exigência para o protesto de títulos de qualquer natureza.

2. O Projeto ficou retido porque, nos termos do art. 140, do Regimento Comum, tendo sido enviado, à revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei do Senado nº 87/71, que trata da mesma matéria contida na segunda parte do Projeto nº 27/73, a Proposição do Senado tinha prioridade para a discussão e votação.

Aprovado como está agora na Câmara o Projeto do Senado, cabe examinar o Projeto nº 27/73, na parte em que não repete matéria tratada na proposição do Senado.

3. O problema, ainda versado no Projeto, é o decorrente da homonímia, que provoca tantos males aos portadores de homônimos.

Mais que os nomes ridículos ou exóticos, a homonímia causa dificuldades, às vezes insuperáveis e quase sempre prejuízos aos que têm a desventura de ser homônimos de pessoas inescrupulosas.

4. Quanto aos títulos cambiais, o Projeto do Senado procurou afastar os males, exigindo que deles, e das duplicatas de fatura, constem a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade, de inscrição no cadastro de pessoa física ou de carteira profissional.

5. De modo diverso entendeu o Projeto da Câmara, que exige só a menção da data do nascimento das partes contratantes. Entende a justificação da iniciativa que, por esse meio, se resolvem as questões surgidas da homonímia entre proprietários de imóveis, sobretudo para o fornecimento de certidões negativas.

6. Parece, no entanto, que a fórmula acolhida pelo Senado no Projeto de Lei nº 87/71 é a mais apropriada, pois se limita a exigir a menção de documentos de identidade que sempre são usados pelos interessados.

Pelo exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto, que é constitucional e jurídico, nos termos da emenda substitutiva seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

Substitua-se o Projeto da Câmara nº 27/73 pelo seguinte:

PROJETO DE LEI

Torna obrigatória, nos contratos relativos a imóveis, a menção a documento de identidade das partes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos relativos a imóveis e respectiva transcrição, inscrição ou averbação no Registro de Imóveis, será mencionada, além dos elementos de qualificação já exigidos por lei, a identificação das partes por um dos seguintes documentos: o número de sua cédula de identidade, inscrição no cadastro de pessoa física, título eleitoral ou da carteira profissional.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 1975. — Gustavo Capanema, Presidente, em exercício — Accioly Filho, Relator — José Lindoso — Paulo Brossard — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — Henrique de La Rocque.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 6, DE 1975
Em 16 de maio de 1975

Comunicação de Eleição e Posse:

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneiros — AL;
— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoinhas — BA;

- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonio Cardoso — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Choça — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Nova — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Formoso — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cansanção — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Coité — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Jacuipé — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jitaúna — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muniz Ferreira — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piritituba — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus — BA;
- do Dr. José Guilherme da Motta, no cargo de Secretário da Agricultura do Estado da Bahia;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória da Conquista — BA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xique-Xique — BA;
- do Dr. Elcio Álvares, no cargo de Governador do Estado do Espírito Santo;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbá de Goiás — GO;
- do Dr. José Luiz Bittencourt, no cargo de Vice-Governador do Estado de Goiás;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Goiás — GO;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Veneza — GO;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmelo — GO;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacuri — MA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís — MA;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carlos Chagas — MG;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Quitéria — MG;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Branca — PB;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Carlos do Ivaí — PR;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Norte — RS;
- da Mesa Diretora da Associação dos Municípios do Vale do Jaguarí, em Santa Maria — RS;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis — SP;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irapuã — SP;
- da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mairiporã — SP;

Manifestação sobre projetos

- da Confederação Nacional do Comércio — DF, manifestando-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 189/74;
- da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 14/75;
- da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete — MG, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/75;

- da Confederação Nacional da Indústria — RJ, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 109/74; pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 142/74 e 189/74, e do Senado, nºs 138/74 e 14/75 e, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/75;
- da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cruz Alta — RS, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103/74;
- da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Borja — RS, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103/74;
- da Câmara Municipal de Tiradentes — MG, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5/75.

Sugestões apresentadas às Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5/75:

- da Câmara Municipal de Jundiá — SP;
- da Câmara Municipal de Jaú — SP.

Manifestações favoráveis às Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 2/75:

- da Câmara Municipal de Iaçú — BA;
- da Câmara Municipal de Itapitanga — BA;
- da Câmara Municipal de Jaguaripe — BA;
- da Câmara Municipal de Bacuri — MA;
- da Câmara Municipal de Itaporã — MT;
- da Câmara Municipal de Santarém — PA;
- da Câmara Municipal de Cascavel — PR;
- da Câmara Municipal de Limoeiro — PE;
- da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin — RJ;
- da Câmara Municipal de Grossos — RN;
- da Câmara Municipal de Bastos — SP;
- da Câmara Municipal de Estância de Atibaia — SP;
- da Câmara Municipal de Guapiáçu — SP;
- da Câmara Municipal de Ourinhos — SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
- da Câmara Municipal de Taiúva — SP.

Diversos:

- do Deputado Lysâneas Maciel, comunicando a instalação e composição da Comissão de Minas e Energia, da Câmara dos Deputados;
- do Deputado Oswaldo Zanello, comunicando eleição dos membros da Comissão Executiva e Conselho da Associação Interparlamentar de Turismo — Grupo Brasileiro, para a presente legislatura;
- do Sr. Solon Borges Marques, Prefeito Municipal de Vila Velha — ES, enviando cópia do Decreto nº 15/75, de declaração de estado de calamidade pública, naquele Município;
- da Câmara Municipal de Itabira — MG, solicitando intervenção dos representantes daquele Estado no Congresso Nacional junto ao INPS, para que seja iniciada, ainda este ano, a construção da Agência daquele Instituto, na cidade;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitando dos representantes daquele Estado no Senado Federal, providências junto às autoridades competentes, para o combate ao surto de meningite naquela região;
- do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Estado do Rio de Janeiro — encaminhando cópia do anteprojeto que dispõe sobre a fixação e cobranças de honorários de advogados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nos termos do art. 388, inciso II, alínea n, do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975, lido no Expediente, será apreciado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1975

Altera o artigo 482 da Resolução nº 58, de 1972, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 482 da Resolução nº 58, de 1972 — Regulamento Administrativo do Senado Federal — passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 482. A Comissão Diretora poderá, em caráter excepcional, de iniciativa própria ou a requerimento de Comissão, autorizar o Diretor da Assessoria, a contratar, com pessoas de reconhecida competência profissional, a execução de trabalho técnico ou científico da área de assessoramento superior, sujeito a prazo e retribuição determinados.”

Art. 2º É proibida qualquer forma de utilização indireta de serviços de pessoal, através de convênios, ou outros instrumentos, com fundações ou quaisquer entidades públicas ou privadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Resolução nº 58, de 1972 — Regulamento Administrativo do Senado Federal — previu, com absoluta oportunidade e clarividência, a hipótese de manter-se a Assessoria da Casa em condições de atualização e suficiência, na importante missão, que lhe é confiada, de atender a todos os reclamos de ordem técnico-científica, no que tange à instrução e elaboração legislativas do Senado Federal. Esse desiderato seria plenamente atendido com a execução do preceituado em seu art. 482, que prescreve, **verbis**:

“Art. 482. A Comissão Diretora poderá, em atendimento à solicitação de Senador ou Comissão, autorizar o Diretor da Assessoria a firmar contrato, em caráter excepcional e para execução de tarefas técnicas específicas, sujeitas a termo e retribuição prefixados, com entidades ou pessoas de reconhecida competência profissional.”

Posteriormente, porém, com o advento do novo sistema de Classificação de Cargos do Serviço Civil Federal, ditado pela Lei nº 5.645, de 1970, referido dispositivo regulamentar ficou praticamente elidido, à vista de norma inserta na Resolução nº 17, de 1973, que determina **verbis**:

“Art. 6º É vedada a contratação, a partir da vigência desta Resolução, a qualquer título e sob qualquer forma, de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, bem assim a utilização de colaboradores eventuais retribuídos mediante recibo, para o desempenho de atividades inerentes aos cargos integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.”

Em verdade, estabelece-se, apenas, uma aparente antinomia entre os preceitos enfocados, uma vez que: o primeiro diz respeito à forma de contrato para a elaboração de determinada tarefa técnica, mediante termo e retribuição prefixados; e o segundo, relaciona-se a contrato de serviços, que, a rigor, tem sentido empregatício.

De qualquer forma, impõe-se a alteração do dispositivo regulamentar, não apenas objetivando a colocação da matéria em termos mais precisos e objetivos, senão, também, para que o assunto se ajuste à nova política administrativa, adotada pelo próprio Executivo — que é, no concernente à classificação de cargos, o paradigma legal para toda a Administração Federal — consoante norma estabelecida no art. 6º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, que reza, **verbis**:

“Art. 6º Fica proibida qualquer forma de utilização indireta de serviços de pessoal, através de convênios, ou outros instrumentos, com fundações ou quaisquer entidades públicas ou privadas.”

Assim, pela disciplina do presente projeto, as necessidades de assessoramento técnico ou científico das Comissões da Casa, serão suplementadas pelas encomendas de trabalhos que, pela sua natureza aleatória, não exijam a manutenção de servidores permanentes.

Neste passo, ainda agora, por exemplo, necessita o Senado, da assistência de especialistas em assuntos ligados às empresas multinacionais, à energia atômica, etc. Não encontrando tais técnicos no seu quadro de Assesores, terá de recorrer a outras fontes de informação, sobretudo a trabalhos de autoridades na matéria, que já pesquisaram e aprofundaram o estudo dos referidos assuntos.

É, portanto, extremamente oportuna a presente proposição, ainda mais quando se cerca das necessárias cautelas, submetendo as decisões sobre encomendas de trabalhos à Comissão Diretora, que, por uma vez, é limitada quanto aos aspectos intrínsecos do ato, no que concerne a prazo e retribuição.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1975. — Milton Cabral.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972

Art. 482. A Comissão Diretora poderá, em atendimento à solicitação de Senador ou Comissão, autorizar o Diretor da Assessoria a firmar contrato, em caráter excepcional e para execução de tarefas técnicas específicas, sujeitas a termo e retribuição prefixados, com entidades ou pessoas de reconhecida competência profissional.

DECRETO Nº 75.627, DE 13 DE ABRIL DE 1975

Dispõe sobre a contratação para o desempenho das atividades de assessoramento superior aos Ministros de Estado, de que trata o Capítulo IV do Título XI do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto nos artigos 122, 123 e 124 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, na redação dada pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969,

Decreta:

Art. 1º Para atender ao desenvolvimento de trabalhos caracterizados pelo alto nível de especificidade, complexidade, responsabilidade, os Ministros de Estado e dirigentes de Órgãos integrantes da Presidência da República poderão dispor de funções do assessoramento, de grau superior, a serem preenchidas na conformidade deste Decreto.

Parágrafo único. As funções de que trata este artigo poderão, eventualmente, a critério do Ministro de Estado ou do dirigente de Órgão integrante da Presidência da República; ser exercidas por ocupantes de cargos de provimento em comissão ou de funções de confiança, que lhes sejam diretamente subordinados, inclusive os compreendidos no Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o artigo 2º, item I, da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se destinam à direção e ao assessoramento em caráter permanente, necessários à coordenação, orientação e execução de programas e normas pelos diversos escalões hierárquicos de cada área.

Art. 2º O aproveitamento do serviço dos assessores de que trata esse Decreto será regulado mediante contrato individual de trabalho, de acordo com a legislação pertinente, ou, quando se tratar

do servidor público, mediante designação pelo Ministro de Estado ou pelo dirigente de Órgão integrante da Presidência da República.

§ 1º O Presidente da República estabelecerá os limites numéricos e de retribuição das funções de assessoramento com base na respectiva avaliação e em face das necessidades, devidamente justificadas, de cada Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República.

§ 2º Somente poderá ser indicado à contratação ou designação quem, a par de satisfazer os requisitos gerais para a investidura em função pública, exceto limite de idade, possuir formação completa de nível superior e comprovados conhecimentos e experiência nas atividades que exijam o assessoramento.

§ 3º Aplicar-se-ão as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ao contrato individual de trabalho previsto neste artigo.

Art. 3º O servidor público, designado para as funções de que trata este Decreto, ficará automaticamente afastado do respectivo cargo ou emprego enquanto perdurar a prestação de serviços, deixando de receber o vencimento, o salário ou qualquer retribuição, acessória ou não, correspondente ao cargo ou emprego público, exceção feita ao salário-família.

§ 1º Quando ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, o servidor deixará de perceber o vencimento, salário ou gratificação correspondente a tal cargo ou função.

§ 2º Se a designação recair em servidor de sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação, que conte, pelo menos, 3 (três) anos de serviço em tais entidades, poderá ele optar pela retribuição de origem, aplicando-se-lhe, fora dessa hipótese, o disposto no caput deste artigo.

§ 3º Nos casos previstos neste artigo, o servidor continuará a contribuir para a instituição de previdência a que for filiado e o tempo de serviço será contado para os efeitos legais inerentes ao cargo ou emprego de que seja titular.

Art. 4º As contratações ou designações a que se refere este Decreto serão efetuadas por ato dos Ministros de Estado ou Dirigentes de Órgãos integrantes da Presidência da República.

Parágrafo único. Os órgãos de pessoal dos Ministérios e Órgãos integrantes da Presidência da República deverão encaminhar, ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal — SIPEC, cópia dos atos de contratação e designação para as funções de assessoramento superior de que trata este Decreto, a qual deverá ser acompanhada:

- a) de elementos comprobatórios das qualificações do contratado ou designado, a que se refere o § 2º do artigo 2º deste Decreto;
- b) da indicação do órgão de origem, em se tratando de servidor público, de entidade integrante da Administração indireta ou de fundação;
- c) da indicação da existência de recursos suficientes e adequados para fazer face à despesa.

Art. 5º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, os Ministérios deverão adotar providências no sentido de se ajustarem às determinações constantes deste regulamento, inclusive em relação às situações atualmente constituídas com fundamento nos artigos 122 e 123 do Decreto-lei nº 200, de 1967, no e no Decreto nº 67.612, de 10 de novembro de 1970.

Art. 6º Fica proibida qualquer forma de utilização indireta de serviços de pessoal, através de convênios, ou outros instrumentos, com fundações ou quaisquer entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de requisição de pessoal que sejam, expressamente considerados compatíveis, pela legislação vigente, com o Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, observando-se, entretanto, obrigatoriamente, a determinação constante do § 2º do artigo 3º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 67.612, de 19 de novembro de

1970, o § 4º do artigo 15 do Decreto nº 74.448, de 22 de agosto de 1974, e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1975; 154º da Independência, e 87º da República. — Ernesto Geisel — Armando Falcão — Geraldo Azevedo Henning — Sylvio Frota — Antônio Francisco Azeredo da Silveira — Mário Henrique Simonsen — Arnaldo Prieto — Alysso Paulinelli — Ney Braga — Dyrceu Araújo Nogueira — J. Araripe Macedo — Paulo de Almeida Machado — Severo Fagundes Gomes — Shigeaki Ueki — João Paulo dos Reis Velloso — Maurício Rangel Reis — Euclides Quandt de Oliveira — Hugo de Andrade Abreu — Golbery do Couto e Silva — João Baptista de Oliveira Figueiredo — Antonio Jorge Corrêa — L. G. do Nascimento e Silva.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 06/72, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei 5.452, de 01 de maio de 1943.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1975. — Senador Virgílio Távorá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, alínea c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 1974 (Nº 983-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de campanha de educação popular, pelo Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de reduzir o índice de criminalidade no País, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Destaco do pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel, na primeira reunião ministerial, realizada no dia 19 de março de 1974, o tópico seguinte:

“No que diz respeito às desigualdades econômicas regionais cabe, em primeiro lugar, aprimorar os mecanismos de utilização dos incentivos do Imposto de Renda, melhorando os critérios de seleção dos projetos, adaptando-os às vantagens comparativas de cada região e assegurando o equilíbrio entre a oferta e a procura de incentivos. E, em segundo lugar, aperfeiçoar o sistema de distribuição das rendas tributárias, de modo a permitir maior equilíbrio entre as taxas de desenvolvimento das diferentes Unidades da Federação. Nesse particular, cabe dizer que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, se representou notável progresso em relação ao antigo Imposto sobre Vendas e Consignações, ainda distribui inadequadamente a renda fiscal entre regiões”.

Na mesma linha de pensamento e da preocupação presidencial, o prof. Mário Henrique Simonsen, no primeiro pronunciamento como Ministro da Fazenda, ao analisar problemas estruturais, ligados à distribuição de renda, afirmou:

“Três, pelo menos, desses problemas, merecem especial consideração: o da distribuição pessoal de renda, o das desigualdades econômicas regionais e o do fortalecimento da empresa privada nacional”.

E mais adiante enfatizou:

“É preciso aperfeiçoar os mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação, os quais não chegaram ao ponto desejável de equidade dentro da atual sistemática do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Estados e Municípios”.

Consubstanciando, traduzindo e fixando a orientação governamental relativa à necessidade de estabelecer profundas alterações no mecanismo de distribuição das rendas tributárias, o II Plano Nacional de Desenvolvimento, Capítulo XII, ao tratar dos Instrumentos da Ação Econômica, consigna:

“Aperfeiçoamento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — As alterações na estrutura do ICM serão orientadas por dois objetivos: a) assegurar a distribuição mais equitativa das rendas estaduais pela constituição de um Fundo de Participação, arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda per capita; b) evitar as guerras de isenções entre Estados, firmando-se o princípio de que o ICM não é instrumento próprio para a diferenciação das vantagens locais” (págs. 101 a 102).

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Nos anos anteriores, em vários pronunciamentos desta tribuna e através de outros meios de comunicação, na Comissão de Economia do Senado e, mais recentemente, na sessão de vinte de março próximo pretérito, voltei a tecer comentários sobre a matéria, que embora não seja a única, constitui uma das causas principais e determinantes dos desequilíbrios espaciais no Brasil.

Certo é que em todas as oportunidades que se me apresentaram, procurei, em resumo, demonstrar que:

a — o antigo Imposto de Vendas e Consignações — IVC, em virtude do seu caráter cumulativo, causava sérias distorções na estrutura econômica das empresas;

b — do ICM, que substituiu ao IVC, foi erradicado o caráter cumulativo, pois que incidente, apenas, sobre a diferença do preço em cada etapa do ciclo econômico;

c — a concentração de incidência do ICM na área de produção, em detrimento da de consumo, descaracterizou os objetivos perseguidos pelos teorizadores da reforma tributária, entre os quais inscreviam-se a correção das distorções fiscais e sócio-econômicas. Em decorrência, crescentes somas de recursos são transferidas, a cada ano que passa em volume maior, dos Estados consumidores, que são a quase totalidade, para os produtores;

d — O Estado de São Paulo recolhe cinquenta por cento (50%) do montante do ICM arrecadado no País, enquanto o Nordeste paga de ICM aos outros Estados mais do que arrecada na região;

e — mesmo as Unidades consideradas desenvolvidas — antiga Guanabara, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná sofrem, evidentemente, em menor escala do que o Nordeste, a irresistível atração da economia paulista, expressa no recolhimento de substanciais parcelas das respectivas arrecadações do ICM;

f — São Paulo recebe dos demais Estados, sob a forma compulsória do Imposto, 4/6 vezes mais do que os nove Estados Nordestinos auferem de incentivos fiscais;

g — a atual sistemática fiscal do ICM só a curto prazo, e ainda assim aparentemente, serve a São Paulo, vez que desempenhando, como desempenha, ação econômica dominante, não lhe pode interessar a pobreza periférica. Ao contrário, a ampliação dos naturais mercados para absorção do seu vigoroso parque industrial é o cami-

nho que lhe está reservado, até mesmo por vocação histórica e por impositivo da consciência nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumpre-me, na qualidade de participante da representação do Piauí no Senado Federal, não desprezar ensejo para combater o sistema confiscatório e, em consequência, reclamar do Poder Executivo as providências imprescindíveis à reformulação do ICM, por sinal, já prometidas, ainda mais porque o meu Estado, consoante dados estatísticos de 1973 (A Problemática Nordestina — Confederação Nacional do Comércio), exportou 99,39% do ICM, superior, portanto, à estarrecedora média nordestina, que foi de 63,9% naquele exercício.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Com toda a satisfação.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Acompanhei, com a maior atenção desde a primeira frase, o seu pronunciamento, como representante que sou, como V. Exª, da região nordestina, que se sente preterida, nos seus legítimos interesses, pela sistemática da incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias. Devo lembrar a V. Exª que o meu Estado, através das suas classes empresariais, já se tem movimentado, em várias oportunidades, para obter, do Poder Central, a reformulação de todos esses critérios. Quando, em 1973, se realizou, no antigo Estado da Guanabara, a III CONCLAP, a representação cearense que ali compareceu apresentou uma tese que foi exaustivamente debatida e, afinal, encaminhada à apreciação das autoridades fazendárias e, de forma particular, do ex-Ministro da Fazenda, Delfim Netto. Já este ano, quando Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel esteve no Ceará, foi-lhe apresentado um relatório circunstanciado em que uma das reivindicações, formuladas pelas classes empresariais do Estado, era exatamente a reformulação da sistemática da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Acredito que o pronunciamento de V. Exª, com a sua responsabilidade de estudioso da matéria, como homem ligado politicamente ao Governo, será mais uma investida altamente prestigiosa para obter-se essa reformulação do ICM. Quero, com meu aparte, louvar a atitude de V. Exª e emprestar a minha modesta solidariedade a essa luta, na qual se vem empenhando com tanto ardor e brilhantismo.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Muito obrigado pela solidariedade manifestada por V. Exª, mas peço que me permita uma pequena restrição. A necessidade imperiosa da mudança da sistemática do ICM, meu caro amigo, Senador Mauro Benevides, não depende, apenas dos homens que dão apoio político ao Governo, nesta Casa. Essa luta interessa, praticamente, a todos os Estados da Federação, e sustento, inclusive, que pertence à totalidade, pois que São Paulo, o maior beneficiário, não deveria, pelo menos, concordar com a pobreza periférica. Essa luta pertence tanto ao Piauí, quanto ao Ceará, a Pernambuco, ao Nordeste, ao Norte, e também a alguns dos Estados que se dizem desenvolvidos e que, igualmente, exportam ICM para o poderoso Estado de São Paulo.

Muito obrigado pela participação de V. Exª

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. Este é o terceiro ou quarto pronunciamento que ouço de V. Exª, abordando esse tema, que é de vital interesse principalmente para os Estados chamados pobres. Disse V. Exª, que o problema interessa ao Norte, ao Nordeste e, inclusive, a alguns Estados do Sul que exportam ICM para São Paulo. Acho que esse problema deve interessar, do mesmo modo, a São Paulo também, porque, ele não se beneficia — é ilusão pensar que se beneficia — crescendo demais com o empobrecimento maior dos outros. É lamentável, eminente Senador, havendo uma consciência nacional quanto à necessidade de uma nova sistemática para o ICM, que não

se encontre uma solução. Que dificuldade é essa? O Senhor Presidente da República proclama que é inadequada a distribuição; o Sr. Ministro da Fazenda diz a mesma coisa; o II Plano Nacional de Desenvolvimento aponta, inclusive, os remédios. Por que não se chega às soluções? Enquanto isso, as sangrias continuam nos Estados chamados pobres, e o Nordeste, principalmente, fica anêmico, estagnado e empobrecido com o desvio do imposto pago sobre o que é consumido lá, para o Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados do Sul. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Sumamente honrado com o aparte de V. Ex^a, eminente Senador e Líder Ruy Santos. Na verdade, o que aqui faço na tarde de hoje é procurar seguir aquilo que V. Ex^a, com tanta propriedade, repetiu recorrendo à sabedoria popular: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura".

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Vamos bater!

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Vamos bater!

Pouco importa que me acoimem de impertinente, visionário, apressado, afoito ou irrealista. Estou convencido de que, em primeiro lugar, exercito um direito e, secundamente, cumpro um dever em relação ao meu País, que somente pode ser forte na medida da fortaleza de todas as suas Unidades. De modo particular, sei que estou pelejando o bom combate, na defesa dos Estados do Norte-Nordeste, especialmente do Piauí.

Estou seguro, por outro lado, de que o repetir, o repisar argumentos, o renovar pedidos de providências para o mesmo problema, pode conduzir à monotonia, ao cansaço, à impaciência. Lastimo sinceramente que tal possa acontecer.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^a diz que defende primordialmente o Piauí e eu me permito retificar que V. Ex^a defende igualmente os Estados do Nordeste, inclusive a minha Alagoas, em nome da qual dou-lhe os nossos agradecimentos pela luta que V. Ex^a empreendeu pela melhor repartição do ICM. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Como representante de Minas Gerais, eu queria apenas juntar a minha voz, para aplaudir a fala de V. Ex^a, nesta tarde. Lembro, sobretudo, neste momento, que a aprovação da Lei Complementar nº 24, em relação ao Estado de Minas Gerais, só lhe trouxe prejuízo. Por esta razão, quando V. Ex^a defende novos critérios para o ICM, eu, como representante das Minas Gerais, dou a minha inteira solidariedade à sua fala, nesta tarde.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador, brilhante representante do Estado de Minas Gerais, pela solidariedade que traz à manifestação do representante do Piauí.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) Com todo o prazer.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Ouço com muito interesse e satisfação o pronunciamento de V. Ex^a e tenho certeza de que assim se pronunciando, repetidas vezes, nesta Casa, V. Ex^a o faz com o objetivo de chegarmos à conclusão de uma política equitativa e que, efetivamente, traga o desenvolvimento integrado a todo o

nosso País. Por isso, cumprimento V. Ex^a por este belíssimo pronunciamento.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Já agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou mais convencido da justiça da causa, que não é apenas do Piauí, que não é apenas do Nordeste ou do Norte, mas que deve ser de todo o País, com o apoio, há pouco manifestado, por um dos mais ilustres representantes de Santa Catarina, o Senador Otair Becker.

Sr. Presidente, não falo aos fracos, aos medrosos, aos que de tudo têm temor. Dirijo-me aos homens que têm responsabilidades na condução dos negócios públicos e que sabem, olhos voltados para o futuro, que às vezes uma pedra, uma viga, um pilar podem comprometer a segurança do mais belo e majestoso edifício.

Ninguém alimenta dúvida sobre a magnitude e gravidade do problema. Impõe-se, todavia, que se lhe dê solução, ainda que não a ideal. Se não é possível erradicá-lo, que se parta para uma solução gradualista, evitando-se os naturais impactos que as mudanças, sobretudo no setor fiscal, sempre provocam.

Indiscutível é que às medidas anunciadas no II PND e destinadas ao aperfeiçoamento do ICM, exatamente à segunda delas, vale repetir, "evitar as guerras de isenções entre Estados, firmando-se o princípio de que o ICM não é o instrumento próprio para a diferenciação das vantagens locacionais", o Poder Executivo já adotou providências cautelares.

Em verdade, criou-se de longa data a prática da concessão de isenções do ICM com o fim de incrementar atividades julgadas prioritárias. Adotaram-na os Estados mais desenvolvidos, logo imitados, tangidos pelo desespero, pelos de economia débil. Estabeleceu-se a guerra fiscal, com resultados negativos, adicionais e crescentes, para os mais fracos, vez que o uso indiscriminado das isenções fiscais foi particularmente nocivo "no tocante a produtos que têm valor secundário na economia de um Estado-membro, enquanto representam valor básico na economia de outras regiões."

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — Com toda satisfação.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Esta solução que vem sendo seguida e que V. Ex^a refere, é a pior das soluções. Essas isenções isoladas não criam soluções definitivas para o problema. De maneira que V. Ex^a tem toda a razão ao verberar essa providência que está sendo adotada.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — De pleno acordo com V. Ex^a, e mais uma vez expresse os meus agradecimentos pela honra do seu aparte.

Guerras surgiram. A do arroz, a do babaçu, a do soja, a do algodão, um sem-número de guerras. E os mais pobres, para não contrariar a regra geral, as vítimas de sempre, os eternos lesados.

Eis que a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, chegou para disciplinar os conflitos gerados, mesmo porque, na feliz expressão do Ministro da Fazenda, o ICM não deve "ser instrumento de guerra fiscal geográfica", com cada Estado disputando vantagens (O Globo - 21-2-75).

Com efeito, referido diploma legal subordina a concessão ou revogação de isenções à celebração e ratificação de convênios pelos Estados e pelo Distrito Federal (art. 1º), em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo Federal (art. 2º), e que se realizarão com a presença da maioria das Unidades da Federação (§ 1º, art. 2º), dependendo a concessão ou revogação, total ou parcial, de benefícios, da decisão unânime dos Estados representados ou da aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes, respectivamente (§ 2º, art. 2º).

Vale ainda explicar que, consoante a **Lei Complementar nº 24**, os convênios ratificados obrigam todas as Unidades da Federação, inclusive as que, regularmente convocadas, não se tenham feito representar na reunião (art. 7º).

A providência legal, não resta dúvida, veio de encontro ao segundo objetivo declarado no II PND, vez que impede a **concorrência** dos Estados entre si, através de isenções do ICM e outros fatores semelhantes, e visa a conter os abusos que, à margem da lei, **causavam** criando sérias distorções econômicas no Brasil.

Em entrevista ao jornal **O Globo**, edição de 7 de março do corrente ano, pág. 21, o então Secretário das Finanças da Guanabara, Heitor Schiller, declarou:

"A Lei Complementar nº 24 vem, assim, marcar um novo período para o desenvolvimento dos Estados brasileiros... O convênio nº 1 de 1975, recém-assinado pelos Secretários da Fazenda, em reunião em Brasília, presidida pelo Ministro Mário Henrique Simonsen, dispõe que os benefícios fiscais estaduais permaneçam em vigor até 31 de dezembro deste ano e estabelece este exercício como o ano da reformulação da política econômica fiscal em todo o País."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe, agora, entrar no ponto fulcral do problema, traduzido na necessidade da adequada, justa e equânime distribuição da renda fiscal, erigido à categoria de meta, e com o aval do Governo da República, no II Plano Nacional de Desenvolvimento, que convém repetir:

"... assegurar a distribuição mais equitativa das rendas estaduais pela constituição de um Fundo de Participação, arrecadado de todos os Estados e redistribuído, entre outros critérios, conforme a população e o inverso da renda **per capita** ..."

Aos augúrios do Dr. Heitor Schiller quero adicionar as esperanças dos importadores de impostos, entre os quais ocupam lugar de especial relevo, desgraçadamente, os Estados do Norte e do Nordeste.

Aliás, a diretriz governamental já instrumentaliza a maneira de operação do futuro sistema, que será constituído através de um Fundo de Participação, arrecadado, com percentual idêntico de todos os Estados e redistribuído, além de outros critérios, conforme a população e o inverso da renda **per capita**.

Claro que a simples enunciação da existência de mais um Fundo pode gerar suspeitas no concernente ao futuro mecanismo. E não faltará quem o aponte como mais um instrumento de dependência dos Estados ao Poder Central.

No que me cabe, participo, no plano das idéias gerais, dos temores que assaltam os estudiosos, simples curioso que sou da matéria.

De outro lado, porém, forçoso é reconhecer, para espantar dúvidas, que a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, com a redução determinada pelo Ato Complementar nº 40, de 1º de janeiro de 1969, jamais constituiu elemento de pressão do Governo federal em relação aos Estados.

Ao contrário, a prática parece recomendar, na espécie, que os novos critérios de distribuição, especialmente a maneira de captação dos recursos, tenham a assegurar-lhes a presença do Executivo Central, vez que consideráveis os interesses em causa.

Resta ainda explicitar que o II PND anuncia, entre outros critérios para a distribuição, a população e o inverso da renda **per capita**. No conjunto, o que mais importa é que a nova sistemática de distribuição dos recursos oriundos da arrecadação do ICM passe a ser, ao contrário de fator de agravamento das disparidades regionais, causa preponderante da eliminação dos desníveis e, em consequência, elemento decisivo no crescimento harmônico do País.

Esta a grande decisão, a providência fundamental, o passo sem o qual não se coibirá a exportação de impostos pelos Estados desenvolvidos, que são exatamente os exportadores de mercadorias.

O apelo final, pois, é simples, desataviado, viável. Além do mais, versa sobre medida necessária, justa, oportuna, atual e intransferível, princípio da política fiscal acolhido pelo Governo federal, expresso no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Quase todas as Unidades da Federação esperam e aguardam. E não se lhes pode tachar de apressadas. Querem a nova redistribuição, isto é, que o mecanismo do Imposto de Circulação de Mercadorias constitua, em verdade, instrumento adequado e equitativo da distribuição da renda fiscal entre as regiões do País.

Empolga a todos o direito de crescer. Faltam-lhes as oportunidades, a base econômico-financeira indispensável, os meios materiais.

Que venha sem mais delonga a reforma do sistema do ICM, na certeza de que receberá os aplausos gerais da Nação. É o apelo que tenho a honra e o dever de reiterar às Autoridades maiores do País. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Voltamos a esta alta tribuna para uma análise de aspectos dos problemas de saúde em nosso País. A insistência na abordagem do tema, em parte explicável pela minha formação profissional, é, entretanto, muito maior pela constatação de que o setor saúde não tem merecido o justo destaque nos programas desenvolvimentistas de muitos países, entre os quais o Brasil.

A recente observação feita pela Organização Mundial de Saúde, denunciando o relaxamento na proteção à saúde, enquanto se dá ênfase ao enriquecimento nacional, é incontestavelmente oportuna no momento em que os governos, insistentemente, afirmam que suas preocupações maiores são com o homem.

1. A "Era da Economia" no Mundo

Na verdade, é plenamente reconhecida a tendência atual dos governos concentrarem as riquezas nacionais em suas mãos, quando se chega à conclusão de que divisas são mais importantes hoje, na barganha internacional, do que mísseis ou exércitos. Esta nova e irresistível tendência que se está dando à economia no mundo, resultou no surgimento de uma nova e poderosíssima tecnocracia, com reflexos muito amplos na organização social moderna.

Todos nós sabemos que um dos maiores impactos da nascente era econômica que vivemos, foi o aumento maciço e rápido da massa consumidora que, pretendendo ter a sua ascensão veloz ao bem-estar trazido pela tecnologia do conforto, tornou-se amorfamente dependente do consumo dirigido, e, em consequência, fator de enriquecimento das empresas que usam os apelos psicológicos para as vendas em massa. Deste impacto surgiu um fenômeno socialmente insólito: deixamos de ser presas fáceis das ideologias de alguns países — e é incontestável, neste sentido, observar-se a decadência do interesse da nossa juventude pelo debate ideológico — para nos tornarmos alvo das investidas das técnicas de **Marketing**.

O aparecimento das multinacionais como potências, inclusive políticas, é o exemplo mais típico desta nova conjuntura internacional. Estas companhias sem pátria tornaram-se mais poderosas que muitas nações e influem mais convincentemente no mundo do que a retórica, já quase sem eco, dos ideólogos sociais.

Esta tendência irresistível da idolatria econômica e da massificação do consumo impôs-se ao Mundo quase sem resistência. Apenas a juventude, talvez por possuir aquela clarividência que sua biologia lhe permite, somente a juventude, tentou opor-se a esta avalanche de ouro que domina o Mundo. Quando os primeiros jovens cabeludos surgiram em São Francisco da Califórnia, contestando as guerras de interesse puramente econômico, trocando o revólver pela flor, o artificialismo dos escritórios refrigerados, pelo ar dos campos, a horizontalização das linhas de montagem e dos **prêt-à-porter** enganosamente democráticos, pela volta ao individualismo

e à pureza do artesanato, mal sabiam que, eles mesmos, seriam engolidos pela engrenagem do poder econômico, que encampou até suas descontraídas tendências do vestir e do comportar, e que, as industrializando, massificou o consumo desta ilusória fuga juvenil.

2. A "Era da Economia" no Brasil

No nosso País, a tendência de preocupar-se com o chamado "desenvolvimento econômico" chegou a estabelecer uma mudança no nosso modelo social de prosperidade.

Até a tradicional "mesa farta" dos ricos brasileiros — só para citar este exemplo — símbolo da riqueza doméstica, orgulho das velhas e prósperas donas-de-casa, foi substituída pelo ingresso da tecnologia do enlatado e dos eletrodomésticos, hoje parâmetro de status e de elevação social.

O Brasil acompanhou celeremente esta tendência econômica ocidental e se lançou com avidez no modismo do desenvolvimento da sua economia. O enriquecimento nacional, ou melhormente dito, o enriquecimento do Poder Central, transformou-se na meta primeira e na preocupação maior do Governo. Estávamos plenamente inseridos na nova era, que, segundo um eminente colunista brasileiro, vem transformando o **Homo Sapiens** no **Homo Economicus**. No nosso País continental, logo formou-se a nova casta dos tecnocratas milagreiros, com linguagem próprio, ao que o nosso humor de país jovem batizou de **economês**, a nos dizer, com aquiescência inclusive das altas Autoridades do País, o absurdo do que somos a federação rica dos Estados pobres, ou o "País que vai bem com o povo que vai mal".

A preocupação do enriquecimento da Nação, montado num caro e tecnicolorido jargão publicitário, parece não ter levado em conta as dificuldades da nossa formação geopolítica. Sem se chegar ao exagero daquele magnífico exemplar de pessimismo e descrença nordestinos que afirmava que "o Brasil se limita ao Norte por Minas Gerais", não podemos deixar de reiterar e enfatizar as diferenças abismais que, no próprio País, nos separa cada vez mais o pauperismo do pobre Norte-Nordeste com o progresso do Centro-Sul. Por isso mesmo, não nos servem os mesmos indicadores sociais do resto do Mundo. Por tais motivos não nos empolga, por insincera, a medida do nosso progresso em números relativos, quando o absoluto nos mostra a verdadeira situação da nossa gente.

3. O Brasil e os Indicadores Econômico-Sociais

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O interesse quase compulsivo em autoconvencer-se de que desenvolvimento econômico é desenvolvimento nacional, fez com que o Governo se superasse no seu otimismo ao eleger como indicador maior do progresso do País os famigerados PIB e PNB, hoje em estratégico recesso, ante a cristalina evidência de que progresso é bem-estar, bem-estar que só pode chegar quando houver o convencimento de que mais do que porcentagens euforizantes, o País necessita de humanizar o seu progresso. Recente estudo do Economista Aloysio Brandi, põe a nu a sistemática do cálculo do PIB, relembrando que, como já disse o renomado Celso Furtado, uma política concentradora de renda pode provocar o crescimento artificial do PIB. E mais, Srs. Senadores, a evidência de que, sendo o PIB resultado de médias ponderadas, e não de médias simples, bastaria isto para indicar quão artificialmente é este índice, pois reajustar "pesos" de cada setor ou sub-setor no cálculo daquele indicador, "seria o suficiente para que o Mundo parecesse mais cor-de-rosa". Por isso mesmo, Sr. Presidente, lá no Nordeste, longe do entendimento dos indicadores econômico-sociais escolhidos, que tanto embalam os adeptos do "ninguém segura", continuamos a enterrar nossos pequenos mortos, recordistas que ainda somos da mortalidade infantil.

Mortalidade infantil, esta sim, índice sincero, absoluto e não relativo, imutável e não retocável, amplo e não setorial da nossa riqueza, da nossa assistência, do nosso progresso, do nosso humanismo, enfim da nossa felicidade como Nação. Não nos interessa a con-

tração simples de dados que pomos à discussão nacional, em resposta à alegada prosperidade do País. Evidentemente, não nos alegra jogar à face da nossa Pátria, como se isso vitória fosse, os vergonhosos dados da nossa mortalidade infantil. Desejamos, isto sim, denunciar o PIB e o PNB, indicadores que não servem à nossa atualidade nacional, que não representam um retrato fiel da nossa realidade social, e que não significam aquela felicidade de que todos desejamos e temos direito, como grandiosa Nação que somos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gilvan Rocha?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Não era meu desejo interromper o brilhante discurso de V. Ex^a, mas já que caminha para a abordagem, propriamente, do seu discurso, gostaria apenas de lembrar o que V. Ex^a disse a respeito do enriquecimento do Poder Central. Eu, como representante de Minas Gerais, também vejo, como V. Ex^a, com muita apreensão esse enriquecimento. A todo momento, estamos assistindo, pelo noticiário da imprensa, ao empobrecimento e às dívidas estaduais. Por essa razão, cumprimentando V. Ex^a pelo seu belo pronunciamento, levo-lhe minha solidariedade pelas palavras que profere nesta Casa.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco, pelo seu aparte, principalmente pela sua compreensão e solidariedade.

Por oportuno, citaremos publicação da Organização Mundial de Saúde, originalmente publicado em Genebra, intitulado **Relaciones entre los Programas de Salud y el Desarrollo Social y Económico**. Este trabalho, ao analisar os indicadores econômicos como medida de desenvolvimento de saúde pública, o que significa dizer, bem-estar físico-mental de uma comunidade, faz a crítica ao PNB e ao PIB como inadequados, pois são índices que não levam em conta a humanização do progresso. Diz o citado trabalho:

"o PNB não é adequado como indicador da produtividade nacional pelas seguintes razões:

a) não considera a produtividade dos serviços. A prestação de serviços de um hospital, por exemplo, se computa como custos de funcionamento; todo aumento de produtividade de um hospital tende a diminuir sua contribuição ao PNB;

b) não leva em conta muitas realidades no âmbito da saúde (por exemplo, os efeitos sobre a saúde, provocados pela aceleração do ritmo de trabalho na indústria ou a fadiga devida às longas distâncias que o trabalhador tem de percorrer para ir ao trabalho ou voltar para casa; já os gastos com transportes particulares ou públicos se traduzem num aumento do PNB);

c) não faz nenhuma distinção entre o que um país produz e os meios empregados para melhorar o padrão de vida."

4. Mortalidade Infantil no Brasil — sua Importância como Índice Econômico-Social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não iremos aqui desfilas estatísticas alarmantes e vergonhosas de mortes dos nossos meninos pelo mórbido prazer de contestar nosso desenvolvimento social. A constatação de que, em cada ano morrem quase meio milhão de crianças com menos de 1 ano de idade, e que em 14 capitais, segundo o IBGE, este obituário continua em ascensão, basta-nos para evidenciar a gravidade do problema.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex^a me permite um aparte, eminente Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Senador Gilvan Rocha, V. Ex^a, médico que é faz, com autoridade, a análise do problema da saúde pública e do bem-estar social no Brasil. Esse problema, evidentemente, é um dos mais graves. Entretanto, nobre Senador, ano após ano, vemos diminuir as verbas destinadas à saúde pública no Brasil, até que, em 1974, chegou a menos de 1% do Orçamento Geral da União, segundo levantamento do eminente Senador e nosso Líder Franco Montoro, dado à publicidade e aceito sem contestações. Não quero, eminente colega, numa sexta-feira como esta, que normalmente é tranqüila, acirrar os debates, ou fazer qualquer provocação à digna Bancada situacionista. Mas aproveito seu discurso para lançar aqui uma pergunta: Onde anda o PRONAN? Onde anda o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, lançado sob grande impacto publicitário? Não se vê mais falar nele. É a pergunta que deixo para que os eminentes Senadores da Bancada da ARENA deem uma resposta.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito grato Senador Lázaro Barboza, se bem que a pergunta não me foi dirigida, eu me permito, por oportuno, ler um tópico publicado que, pela sua atualidade, merece destaque.

A Revista Econômica do **Jornal do Brasil**, edição de ontem, faz o seguinte comentário, originário do Ministério da Saúde, quando, ao analisar o II Plano Nacional de Desenvolvimento, relata as atividades do Ministério dentro daquele Plano:

"A execução centralizada dos atendimentos que já orientou a ação federal, mostrou-se ineficiente."

Fala o Ministério, através do jornal, sobre a proteção materno-infantil. Ouçam agora um primor do linguajar burocrático que estamos acostumados a ouvir, todo o ano, em novos planos:

A nova estratégia funda-se no princípio geral de integração. Visa a incentivar e racionalizar a execução das medidas de proteção materno-infantil através das estruturas de saúde dos Estados, Territórios e Municípios, além de outras agências de saúde das próprias comunidades. Caberá ao Ministério da Saúde, na coordenação do programa, fornecer auxílio técnico-financeiro às entidades estaduais, principalmente com vistas à implantação de normas técnicas e operativas que possibilitam o aumento do rendimento e a correta avaliação de resultados.

Não é à toa que este é o País do "óbvio ululante".

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Estou ouvindo com a maior atenção o bem elaborado discurso de V. Ex^a. Esses temas, num País como o nosso, serão ainda durante muitos anos, os temas na ordem do dia. Ninguém pense que num País continental como o nosso — e V. Ex^a vai permitir-me demorar um pouco no aparte — com as diversidade, com os desníveis, ninguém pense que, de um momento para o outro, estará tudo cor-de-rosa. Sabe V. Ex^a — médico que é e médico brilhante — que o problema da mortalidade infantil é decorrente, em grande parte, do que aprendemos na escola; a educação sanitária. Sabe V. Ex^a, médico nordestino que, como eu fui, que o mal de "sete dias" que dizima uma infinidade de crianças no nosso Nordeste, é resultante da infecção da cicatriz umbilical. Conheci e tive que lutar — fruto dessa ignorância, dessa falta de educação sanitária —, para debelar infecções locais; sangrava a cicatriz e colocavam-se raspas da parede na cicatriz e então, vinha a infecção. Educação sanitária, compreensão de normas, as mais simples que sejam, não existem em grande parte da população brasileira. Verdade, justiça se faça, isso tem modificado muito a situação. Hoje, já há um outro conceito, até mesmo quanto ao problema de alimen-

tação. Somos — eu, que já sou velho, V. Ex^a não o é — daquele tempo em que se acreditava que para substituir o leite materno só o leite de cabra.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — V. Ex^a é do tempo da mesa farta.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Mas a mesa farta, meu nobre Colega, aquela mesa da "casa grande", pintada por Gilberto Freire, em que na sobremesa tínhamos seis a oito variedades de quindins, de doces. Isso, no mundo de hoje, não pode existir. Marchamos para raciocinar melhor em termos até dessa mesa farta. Eu — que venho da mesa farta, embora de lar-pobre — hoje sou um homem que procura pôr a mesa dentro de uma realidade. Não se pode mais, hoje, ter o almoço e o jantar que tínhamos: somos daquele tempo — não sei se V. Ex^a sabe, no nosso Nordeste temos o almoço ao meio-dia, o café com doce às 15 horas e o jantar às 18 horas. Isso tem que acabar. V. Ex^a tem que compreender que deve acabar. Agora, quanto à mortalidade infantil, além dessa falta de educação também, eu já disse aqui, as estatísticas indicam o fator morte, e é deficiente aquele outro fator que é a natalidade. De maneira que há um desequilíbrio entre uma e outra indicação. Acredito, — não sou pessimista, o meu temperamento como o do eminente Presidente, o nosso biotipo indica otimismo — no futuro, sou um homem que crê no futuro, e acho que isso tudo, aos poucos, com educação, com trabalho, com a eliminação dos desníveis regionais e sociais, terá que acabar. Concluindo, queria apenas dar a V. Ex^a um índice honroso para nós: o da erradicação, por exemplo, da varíola no Brasil, proclamada pela Organização Mundial da Saúde a que V. Ex^a vem de se referir. Estamos marchando, isso não acabará. V. Ex^a, até o fim de seu mandato — V. Ex^a está começando agora, está no primeiro ano — até o oitavo ano, dentro desse mesmo raciocínio, trará tempo e tema para outros brilhantes discursos como este que está fazendo, porque não se resolve esse problema de uma hora para outra.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço o aparte do ilustre colega, duplo colega, colega Senador, colega médico.

Apenas desejo fazer uma observação que me parece muito adequada: V. Ex^a ajuda de maneira auspiciosa o meu pronunciamento ao dizer que, também, a mortalidade infantil decorre de falta de educação sanitária. Por isso mesmo que a tese do meu discurso é de se eleger a mortalidade infantil como um bom índice de desenvolvimento econômico-social, porque ele não é único e sim um índice que tem de obedecer a circunstâncias várias, o que significa dizer que, para a compreensão da mortalidade infantil, como falarei daqui a pouco, em meu discurso, precisamos levar em conta inúmeros fatores correlatos. Por isso mesmo, por ser um índice bastante amplo, deve ser a real medida do desenvolvimento.

Quanto à resposta propriamente dita do seu aparte, permito-me dá-la através do eminente brasileiro, o Sr. Ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, que disse, textualmente, conforme publicado num jornal, esta semana: "Não sou contra o Produto Nacional Bruto, mas não é justo que ele não alcance também o campo social".

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Acreditamos, Sr. Presidente, que um pouco de humildade não nos fará mal. Humildade aqui igual à verdade, para que, enfrentando a realidade nacional, não com o derrotismo que nada constrói, mas com a exata medida dos desafios que nos esperam, possamos efetivamente ajudar a construir a grandeza deste País.

A mortalidade infantil tem que ser considerada não somente como uma trágica realidade estatística, mas, também, como o real indicador de nossa grandeza humana.

A este respeito, convém citar o estudo feito pela Organização Mundial de Saúde, já considerado clássico no assunto, o **Características de la Mortalidad en la Niñez**. Este trabalho, depois de analisar com rigor científico as causas do problema, chegou a conclusões que, por sua importância, não podem deixar de ser citadas nesta ocasião:

"A deficiência nutricional foi o problema mais grave que se manifestou segundo se media por sua intervenção na mortalidade. Este transtorno se une a uma insuficiência ponderal ao nascer, e os dois estados, juntos, estão pondo em perigo a sobrevivência e entorpecendo o crescimento e desenvolvimento dos menores de 1 ano, e meninos pequenos e talvez das futuras mães."

E mais adiante:

"A imaturidade indica uma deficiência no crescimento e desenvolvimento do menino ao nascer, e a insuficiência ponderal do recém-nascido se considera atribuível, pelo menos em parte, ao mau estado nutricional das mães. É indispensável romper este círculo vicioso. As mães devem receber alimentos suficientes em qualidade e quantidade, para que se possam produzir meninos saudáveis."

Outro fato registrado pelo memorável estudo é o alarmante informe que diz que, das regiões estudadas, 13,2% das mortes infantis não eram registradas, o que significa dizer que as estatísticas oficiais de mortalidade não revelam a verdadeira magnitude do problema.

Mais adiante, o estudo afirma que a mortalidade infantil, nas áreas rurais, é muito maior, e que, provavelmente, representa, pelo menos, o dobro daquelas correspondentes às cidades. Outro fato de singular importância é aquele apontado pelo relatório, que diz: "Observou-se uma correlação inversa entre a mortalidade infantil e a atenção pré-natal às mães", e mais adiante: "Há que se registrar o relacionamento entre a mortalidade-grau de instrução da mãe e mortalidade-saneamento básico."

Não é preciso seguir mais o estudo, Srs. Senadores, para se chegar à singela e clara verdade de que a escolha da mortalidade infantil, como índice social de uma região, é, de longe, muito mais significativo de que aqueles usados na medida da produção, pois desenvolvimento é progresso, e progresso é bem-estar mais do que qualquer outra coisa, ou qualquer outro parâmetro.

A mortalidade infantil, portanto, relaciona-se, intimamente, ao poder aquisitivo da população (e neste sentido é definitivo o trabalho do Prof. Walter Leser sobre mortalidade e salário real, já citado nesta Casa), relaciona-se, também, a infra-estrutura de serviços de saneamento, produção e distribuição de alimento, à assistência médica à gestante e ao recém-nascido, à educação dos pais, à integração das zonas rurais ao progresso, à presença de hospitais, à existência de pessoal médico e paramédico, e, em consequência, à comunicação, energia, enfim à prosperidade global da Nação.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Pela relação que V. Ex^a deu, verificou-se como a solução não é tão fácil.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Nem estou querendo dizer isto. Tento defender uma tese, e peço ao ilustre Colega que ouça as conclusões.

Ao considerarmos a mortalidade infantil como índice mais fiel e portanto mais útil para aferição do nosso progresso, não pretendemos desconhecer nem desmentir os avanços feitos por nosso País na última década. Procuramos, entretanto, chamando atenção desta Casa, levar à Nação uma apreensão que é nossa e de muitos, no sentido que humanizemos imediatamente o nosso progresso, para que as conquistas sociais venham em harmonia e justiça com o nosso progresso econômico.

E tão mais urgente é esta meta, quanto mais distante ela se encontra do Brasil de hoje. E não é a oposição que faz tal afirmativa.

Nessa altura, faço questão de repetir a palavra do Sr. Ministro da Previdência Social, que diz:

"Não sou contra o produto Nacional Bruto, mas não é justo que ele não alcance também o campo social."

O próprio II PND reconhece a deficiência na política assistencial afirmando: "Setores como de Saúde, inclusive Assistência Médica da Previdência Social, carecem, ainda, de capacidade gerencial e estrutura técnica, e com isso se reduz a eficácia dos recursos públicos a eles destinados e se eleva o risco das decisões de aumentá-los substancialmente".

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^a está enfocando um problema seriíssimo, mas de uma responsabilização muito grande. Atribuem-me o pecado de ser hiperbólico, de ser por demais entusiasta, de ser veemente, quando abraço uma causa. Mas, a verdade é a seguinte: nenhuma idéia se materializa, se os seus defensores, se os seus corifeus não a radicalizam, e não a defendem com todas as armas. V. Ex^a, agora, toma essa posição, ao descortinar, para nós, uma realidade que parece evidente e que muitos alardeiam como clara, tranqüila, mas continuam no artificialismo de não a reconhecer, V. Ex^a está sendo oportuníssimo. Reputo o seu discurso como um dos mais importantes que já ouvi nesta Casa, porque, em verdade, o problema da infância, desde a nascença até que a criança atinja a puberdade, é problema prioritário de qualquer Governo. Cito uma lição que é dada por todos aqueles que vivem debruçados sobre a ciência e a arte médicas: a carência de proteínas, durante quatro meses, nos primeiros dois anos de vida de um ser humano, provoca miosas, insultos psíquicos tão grandes nos neurônios, que a criança, jamais, se recuperará. Vejam como isso é fundamental e está preso ao poder aquisitivo do trabalhador, do ser humano. Se este não puder dar a quantidade de proteínas suficiente à criança, nos dois primeiros anos de vida, empós o nascer, ela se tornará um mentecapto, um débil mental, um debilóide, um hippie. Quem sabe se, talvez, este fenômeno do mentecapto generalizado na Humanidade não seja resultado da fome do mundo? Parabênizo V. Ex^a O discurso de V. Ex^a é para ser pensado e meditado por todas as autoridades responsáveis. Não pode haver desenvolvimento nem progresso, sem que cuidemos, essencialmente, da infância, deste estágio fundamental, porque é nele que se vai formar e se arcaouçar o homem do futuro. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Fome que pode não ser só de comida, mas de outras coisas.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Muito agradeço ao nobre Colega. Apenas, obedecendo ao sinal do Sr. Presidente, serei extremamente breve ao comentar o seu aparte, para que eu possa concluir o meu discurso. V. Ex^a mostra à Casa que é, realmente, hiperbólico e culto.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Nobre Senador, V. Ex^a está nos ameaçando de concluir o seu discurso, e, portanto, que me conceda um aparte.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu, até aqui, esperava a conclusão de V. Ex^a e não me antecipei em solicitar um aparte, pois achava que, naturalmente, V. Ex^a chegaria a fazer a comparação dinâmica da mortalidade infantil no Brasil, nos últimos cinquenta anos — ou, pelo menos, dez. Até aqui, V. Ex^a está fazendo uma análise primorosa, mas eu gostaria de chegar a uma conclusão: acho que — se me permite — a colocação que V. Ex^a fez da pureza do protesto da juventude, no início do seu discurso, é das mais belas e das mais judiciosas que já ouvi, inclusive mesmo, quando esse movimento foi encampado pela sociedade de consumo, e se

transformou na ridicularia da compra de peças, altamente sofisticadas, para darem a aparência de envelhecimento precoce, para poderem ser usadas num tipo de contestação, que, originalmente, foi o mais puro. Vejo que a linha estratégica do MDB, depois de três meses de trabalhos parlamentares, merece elogio especial. Cada um dos ilustres Senadores, como diria o nobre Vice-Líder Virgílio Távora, percute num tema que encontra eco imediatamente naqueles que vêm preparados para os apartes relacionados com a matéria. Tenho procurado, nesse período de meses, verificar qual é essa linha estratégica, e cheguei à conclusão de que ela pretende, em primeiro lugar, prolongar a campanha eleitoral do MDB, que lhe deu tão bons resultados, para o Senado; segundo, voltando aos assuntos da campanha, tenta negar a ordenação econômica do Brasil, nos últimos dez anos. E, quando não faz isso admite que ela existe mas que foi de tal modo realizada contra o homem que, além da má distribuição da renda, outros fatores estão, aí visíveis, para merecer a candente condenação de todos aqueles que têm sensibilidade humana. Espero que meu Partido passe, daqui por diante, a dar a resposta precisa a cada um desses temas, e acho que temos muito como fazê-lo. Verifico que a linha do discurso de V. Ex^a está, exatamente, no segundo aspecto dessa tática. V. Ex^a acabou de repetir uma expressão do nobre Senador Roberto Saturnino, quando disse que não negava êxito. Mas, muito inteligentemente, V. Ex^a coloca o problema da má distribuição da renda, como sendo uma causa determinante, inclusive, da mortalidade infantil e normalmente mostrará que ela cresceu nos últimos 10 anos, e, por isso, o modelo econômico seria injusto. Ora, precisamente ontem, nobre Senador Gilvan Rocha, eminentes Colegas da Bancada de V. Ex^a, ouviram do Ministro do Planejamento, numa palestra, num almoço de trabalho, em que S. Ex^a nos deu índices sociais de desenvolvimento do Brasil, nos últimos doze anos, em que tomou 60, como início, e 72, como fim, V. Ex^a verificaria, por esses dados, que a escolarização — o índice social de desenvolvimento — que era de 56%, em 60, portanto, 44 crianças, em cada 100, não tinham escolas. Pois este índice já atingiu 80% ao fim do ano de 74!

A alfabetização, que era apenas de 61% dos adultos brasileiros alfabetizados, atingia 78% em 1974. O crescimento de oferta do ensino superior mostrava, nos últimos cinco anos, uma taxa que, na UNESCO, não encontra similar em nenhum país do mundo, ou seja, da ordem de 23% de aumento, sustentada a cada ano. Isto é índice social. Mais um, ainda, da específica competência de V. Ex^a, a esperança de vida ao nascer, que o Sr. Ministro nos deu, de 56 anos, em 1960, elevado para 61 anos, no ano de 1972. O INPS, de quem V. Ex^a acabou de dar referências, através do seu Ministro — numa expressão com a qual todos concordamos — cobria, apenas, 20 milhões de brasileiros e, agora, atende a 70 milhões, embora com as suas insuficiências. V. Ex^a nos deu, também, vários outros indicadores como, por exemplo, o número de compras de rádios de pilha, de rádios convencionais, de televisões, de automóveis de menor custo, situando um quadro econômico de distribuição de renda que atinge diversas camadas da população brasileira. Perguntou o nobre Senador Lázaro Barboza a V. Ex^a pelo PRONAN, e é nisso que encontro a estratégia. Meus parabéns. Realmente, o trabalho do MDB está a merecer não só o aplauso da ARENA como a sua preocupação natural. Sinto que estou sendo extenso, no aparte, mas eu diria ao nobre Senador Lázaro Barboza, por intermédio de V. Ex^a, já que não posso dirigir-me a S. Ex^a, diretamente, por causa do regimento, que esse programa foi lançado, precisamente, no último ano do Governo do Presidente Emílio Médici — como o INAN, que infelizmente foi mal-estruturado. Mas, por que o Senador Lázaro Barboza não pergunta, por exemplo, sobre a expansão da campanha de alimentação escolar em todo o Brasil, inclusive em Goiás, que S. Ex^a tão bem aqui representa? Haveria de ver, provavelmente, olhando não o instantâneo, mas o filme, que esses dez anos foram de vitórias, de melhorias, e não de retardamentos. Peço a V. Ex^a desculpas pela extensão do aparte — e como o ouço com imensa satisfação — e isto não é, apenas, uma

frase formal, porque vejo a seriedade com que V. Ex^a estruturou o seu discurso — mas solicitaria apenas que deixasse a ironia um pouco de lado, quando V. Ex^a se refere, por exemplo, aos recordistas do “ninguém segura”. A frase me ficou no ouvido. Quando V. Ex^a fala nos “tecnocratas milagreiros”, houve uma imagem, dada pelo Partido de V. Ex^a, de que não ocorrera, realmente, nenhuma melhoria econômica deste País, que era fruto de um engodo, de uma maciça propaganda dirigida. Até isso se afirmou, na Bancada de V. Ex^a, dessa tribuna. Presto, entretanto, homenagem ao médico, ao professor universitário, ao homem que traz para nós, seguindo a linha do seu Partido, fazendo a concessão necessária, a análise de um problema que nos merece a maior atenção. Esperamos, agora, a conclusão de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Peço permissão, Sr. Presidente, para responder, como é de minha obrigação, ao aparte ilustrativo e inteligente do nobre Senador Jarbas Passarinho, mestre da ironia, que tem, com seu discernimento e humor, desanuviado certas situações nesta Casa. Aliás, recolho o aparte de V. Ex^a com a maior alegria, pois, além de ser altamente elogioso a este modesto Senador, é absolutamente dentro da linha do meu discurso. Senão, vejamos: relacionamento de causas da mortalidade infantil, nos últimos dez anos. Por coincidência e por saber que estou diante de um hábil esgrimista, tenho aqui dados oficiais do **Anuário Estatístico Brasileiro**, justamente de 1964/1973, que, por extenso, não posso ler, mas que passo às mãos de V. Ex^a e peço que a Taquigrafia considere parte integrante do meu discurso, onde há respostas absolutas, relativas à mortalidade infantil e que eu, com pudor, disse no meu discurso, que eu não iria ler. A segunda parte confirma aquela ironia...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a poderia me dizer, por exemplo, com relação a Teresina, qual é o dado?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Exatamente aquilo que citei por cima, no meu discurso. Quatorze capitais do Brasil, e vou citá-las nominalmente...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Gostaria só de saber de Teresina, porque eu guardei um dado de há dez anos. Qual o índice de mortalidade daquela Capital?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Passou de 73,7% para 70% e depois 47%...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Por cento, V. Ex^a me apavora!...

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Por mil. Baixou vertiginosamente. Mas devo, para alertar V. Ex^a para a gravidade da situação, citar também, um exemplo extremamente singelo mas muito importante: Belo Horizonte, uma das cidades mais desenvolvidas deste País, que passou de 102 para 124 por mil.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Então, verificamos que pelo menos em Teresina tivemos um grande êxito. V. Ex^a disse que baixou vertiginosamente. Isto, para a linguagem de um médico, me agrada.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas baixou vertiginosamente no IBGE. V. Ex^a viu no bojo do meu discurso que eu dizia duas coisas graves. Primeiro, a falta de computação de 12,5% dos não registrados...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas se o IBGE é nossa única fonte, nobre Senador...

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Não, não é a nossa única fonte, porque...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — A Organização Mundial de Saúde louva-se nas informações estatísticas, Excelência! Ela não tem estatística no Brasil, até porque é um monopólio de estatística brasileira o IBGE.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Era isso exatamente que eu ia dizer. V. Ex^a sabe que o Governo tem o monopólio das estatísticas e eu estou aqui com um Plano Básico de Ação Sanitária para o Nordeste, cujas cifras diferem das cifras do IBGE e diferem para mais.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas, se diferem, tem de ser explicado por quê.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas quem vai explicar é o Ministério e não eu, que não sou autor das cifras.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Sim, é claro, devem ser explicadas. Eu não disse que V. Ex^a deve explicar; disse que devem ser explicadas. Apenas, o que eu acho é que não é justo que lancemos sobre o IBGE a pecha de um instrumento que se amolde aos humores dos Governos.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas essa acusação não existiu, Excelência.

Eu disse apenas que...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — É porque V. Ex^a disse: "dos dados do IBGE"...

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Quero-me tornar muito claro: os dados do IBGE, confrontados com os do Ministério da Saúde, são diferentes. Não fiz nenhuma acusação ao IBGE; muito pelo contrário, estou baseando o meu discurso sobre ele e não podia ter nenhuma outra idéia...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O que me agrada é justamente essa honestidade de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Eu me permito responder ao anterior aparte de V. Ex^a

Falava da sua ironia, quando V. Ex^a dizia que o MDB prolonga, aqui, a sua campanha eleitoral. Com muita honra, Excelência!

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Prolonga?

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — A campanha eleitoral. Nós tivemos tanto sucesso na campanha, que evidentemente...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Com muita honra, não com muita habilidade.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) ... estes fatos estão interessando à Nação.

Outra coisa que V. Ex^a vem acudir ao meu discurso é provar justamente a tese que eu quero dizer.

V. Ex^a se refere ao crescimento setorial deste País; mas minha tese é justamente esta: crescimento não deve ser setorial e por isso mesmo, usando até as afirmativas de V. Ex^a, eu lembro um fato insólito no meu Estado. V. Ex^a me perguntava pelos índices de rádio e TV. Eu dou um depoimento a V. Ex^a: já vi, no interior do meu Estado, homens de pés descalços, campeões de esquistossomose e amebíase, debruçados na casa do patrão, vendo Fittipaldi ganhar o campeonato em TV colorida. V. Ex^a há de convir comigo que o desenvolvimento setorial num País causa essa desigualdade. E é justamente esta a minha tese. Por isso que foi eleita, por mim, a mortalidade infantil como o melhor índice. Aliás é o seu Vice-Líder que me disse que é tão relacionada a mortalidade infantil que é difícil de se vencer. Portanto, a minha tese é que um País só conseguirá vencer a mortalidade infantil quando, efetivamente, tiver um desenvolvimento total, e não desenvolvimento de automóveis, de televisão ou de outros setores.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Nobre Senador, só para concluir — e eu não interpretarei mais no discurso de V. Ex^a — mas parece-me que inclusive quando o debate se desenvolve deste modo fica até mais interessante. V. Ex^a acabou de apresentar um novo dado. Não

defendo um desenvolvimento setorial; eu estava mostrando em vários setores, num crescimento harmônico.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas isso não foi negado por mim, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Agora, creio que quando V. Ex^a diz que a mortalidade infantil ainda mostra o subdesenvolvimento, todos estamos de acordo. Nós ainda somos um País subdesenvolvido.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Mas não é essa somente a minha tese. A minha tese é dupla; é que a mortalidade infantil é alta e que nós devemos considerá-la — esta sim — como índice; mas que o outro, como acabo de demonstrar — espero — é deformado.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Também concordamos. V. Ex^a poderia ter citado, por exemplo, talvez, o Ministro de Educação que eu fui, quando usei expressão semelhante que me agrada tê-la ouvido do Ministro Nascimento e Silva: quando eu disse que nós não deveríamos ser "penebistas", nós não deveríamos ser do PNB. Mas sem a existência de um PNB que cresça a taxas altas por ano, o que teremos é o desemprego, que é coisa pior ainda. E médicos tão brilhantes como V. Ex^a viriam à Tribuna mostrar fatos ainda mais graves e contundentes para a consciência brasileira. Estou de pleno acordo em que apenas o crescimento de uma renda não significa um dado indiscutível. Ele é apenas um indicador. Quanto ao que V. Ex^a está dizendo nós nos sentiremos responsáveis se nos últimos dez anos, com a mesma fonte de informação, partindo do pressuposto de que ela é correta nós pioramos. Ai, então, eu darei a mão à palmatória de V. Ex^a e não só isso, eu seria um aliado para lutar ao lado de V. Ex^a, se a minha aliança lhe aprouver.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Pediria a V. Ex^a a gentileza de terminar seu discurso, já que são passados vinte minutos do tempo de que V. Ex^a dispunha.

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — Concluirei, Sr. Presidente, apenas uma lauda, citando ainda o trabalho fundamental da Organização Mundial de Saúde:

Aliás o II PND continua a fazer a tradicional discriminação contra o setor Saúde e Assistência à Infância no nosso País.

O II PND (edição do IBGE, na pág. 101) ao fazer análises dos indicadores econômico-sociais com a previsão para o próximo quinquênio, atribui o aumento de 21% ao item "População Regularmente Atendida pela Assistência Médica" — aumento que corresponde ao menor índice de crescimento percentual de todo o Plano.

No item Mortalidade Geral o Plano prevê a taxa de mortalidade cair de 9,9% para 7,4%, longe ainda do ideal. Mas, o mais grave é o total desconhecimento do Plano sobre o problema específico da mortalidade na infância.

Se, como defendemos aqui, o problema desta mortalidade é multissetorial e indicativo de uma prosperidade geral, no nosso País, pela gravidade extrema do problema, há, também, que se cuidar especificamente do setor, sob pena do descumprimento maior do nosso objetivo, que é a construção de uma pátria melhor para melhores brasileiros.

Permito-me voltar ao alentado e definitivo estudo do órgão maior da saúde do mundo, quando em suas conclusões diz:

"Dever-se-ia dar um enfoque multidisciplinar e intersetorial para desenvolver programas que permitam o uso pleno dos recursos para fazer frente às condições e fatores mais graves de mortalidade e morbidade. Ao estabelecer uma escala de prioridade, há de se levar em conta o grau de risco ao nível da comunidade, da família e do indivíduo.

"Um item da maior prioridade é o fomento e obtenção de um estado ótimo de nutrição das gestantes e mães lactantes assim como aos produtos da concepção. Considera-se que a

prevenção da insuficiência ponderal do recém-nascido (premature) e da deficiência nutricional é muito mais eficaz e de menor custo que os cuidados com o prematuro e o tratamento prolongado da criança desnutrida. Estes dois estados de grande vulnerabilidade, constituem fatores principais que contribuem para a mortalidade excessiva e para as deficiências permanentes do crescimento e do desenvolvimento. Conseqüentemente, assegurar à gestante uma adequada assistência médica e uma boa nutrição para que tenha filhos saudios e inteligentes será um item da mais alta prioridade."

Estas conclusões podem se resumir em três palavras: assistência materno-infantil. Esta assistência deve e merece ter a mais alta prioridade na programação do nosso desenvolver, pois o problema da assistência aos brasileiros recém-nascidos é assunto de Segurança Nacional.

Teremos que, com serenidade e espírito público, reconhecendo as nossas deficiências, conjugar os esforços deste País em direção à verdadeira meta do progresso de um povo, que é sua ascensão social.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao bem-estar e riqueza da Nação, nós preferimos o bem-estar e riqueza do seu povo. Ao País rico do povo sem recursos, nós contrapomos a distribuição da riqueza nacional. A Federação rica dos estados pobres, sugerimos o fortalecimento das unidades federativas.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Muito bem!

O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) — E, finalmente, aos índices importados para alardear o nosso progresso, devemos preferir a singela, humilde e desafiadora taxa de mortalidade infantil, para que possamos, em conjunto, num futuro próximo, contemplar nosso País realmente no caminho da prosperidade e da felicidade do seu povo. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GILVAN ROCHA EM SEU DISCURSO:

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1974

**Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Departamento de Divulgação Estatística**

2.2.3 — ÓBITOS

2.2.3.1 — Óbitos em geral e de menores de 1 ano e taxas de mortalidade geral e infantil, nos Municípios das Capitais — 1964-73

| MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS | NÚMERO DE ÓBITOS | | | TAXA DE MORTALIDADE | |
|-------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| | ANOS | Todas as idades | Menores de 1 ano | Geral (por 1.000 habitantes) | Infantil (por 1.000 nascidos vivos) |
| Manaus | 1971 | 3.069 | 990 | 9,6 | 94,3 |
| | 1972 | 2.606 | 750 | 7,9 | 70,1 |
| | 1973 | 2.195 | 602 | 6,5 | (1) 49,8 |
| Belém | 1971 | 4.628 | 1.038 | 7,1 | 48,5 |
| | 1972 | 5.160 | 1.288 | 7,6 | 55,7 |
| | 1973 | 5.455 | 1.467 | 7,8 | 68,4 |
| São Luís | 1971 | 2.180 | 623 | 8,1 | (1) 68,1 |
| | 1972 | 2.475 | 770 | 9,0 | (1) 82,5 |
| | 1973 | 2.800 | 842 | 10,0 | (1) 88,4 |
| Terezina | 1971 | 1.977 | 712 | 8,7 | 73,7 |
| | 1972 | 2.231 | 838 | 9,5 | 70,0 |
| | 1973 | 2.332 | 803 | 9,7 | 47,8 |
| Fortaleza | 1971 | 10.255 | 4.495 | 11,6 | (1) 138,3 |
| | 1972 | 9.698 | 4.003 | 10,7 | (1) 119,3 |
| | 1973 | 11.171 | 4.720 | 12,0 | (1) 136,8 |
| Natal | 1971 | 3.982 | 1.861 | 14,6 | 186,2 |
| | 1972 | 3.536 | 1.520 | 12,6 | 151,5 |
| | 1973 | 3.662 | 1.446 | 12,6 | 140,0 |
| João Pessoa | 1971 | 4.096 | 1.723 | 18,1 | 193,7 |
| | 1972 | 3.295 | 1.279 | 14,4 | (1) 156,6 |
| | 1973 | 3.901 | 1.514 | 16,7 | (1) 169,2 |
| Recife | 1971 | 13.813 | 4.696 | 12,8 | 199,0 |
| | 1972 | 13.760 | 4.249 | 12,4 | 178,4 |
| | 1973 | 15.011 | 4.750 | 13,2 | 229,0 |
| Maceió | 1971 | 4.399 | 1.845 | 16,4 | 131,5 |
| | 1972 | 4.531 | 1.860 | 16,5 | 128,4 |
| | 1973 | 4.918 | 1.867 | 17,5 | 130,4 |
| Aracajú | 1971 | 1.232 | 209 | 6,6 | 34,8 |
| | 1972 | 1.185 | 177 | 6,2 | 38,0 |
| | 1973 | 1.522 | 266 | 7,9 | 40,2 |

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL — 1974

2.2.3 — ÓBITOS

2.2.3.1 — Óbitos em geral e de menores de 1 ano e taxas de mortalidade geral e infantil, nos Municípios das Capitais — 1964-73

| MUNICÍPIOS DAS CAPITALS | ANOS | NÚMERO DE ÓBITOS | | TAXA DE MORTALIDADE | |
|-------------------------|------|------------------|------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| | | Todas as idades | Menores de 1 ano | Geral (por 1.000 habitantes) | Infantil (por 1.000 nascidos vivos) |
| Salvador | 1970 | 9.664 | 2.762 | 9,6 | (1) 78,2 |
| | 1971 | 11.708 | 3.768 | 11,4 | (1) 104,2 |
| | 1972 | 10.869 | 3.379 | 10,3 | (1) 91,2 |
| Belo Horizonte | 1971 | 13.309 | 3.768 | 10,6 | 102,0 |
| | 1972 | 13.784 | 3.855 | 10,8 | 105,3 |
| | 1973 | 15.296 | 4.314 | 11,8 | 124,8 |
| Vitória | 1971 | 2.698 | 795 | 20,0 | 115,9 |
| | 1972 | 2.458 | 699 | 18,0 | 99,6 |
| | 1973 | 2.858 | 866 | 20,7 | 91,4 |
| Niterói | 1970 | 3.330 | 607 | 10,3 | 64,0 |
| | 1971 | 3.794 | 805 | 11,4 | 78,4 |
| | 1972 | 3.800 | 754 | 11,0 | 70,2 |
| Rio de Janeiro | 1970 | 38.854 | 5.538 | 9,2 | (1) 50,3 |
| | 1971 | 41.701 | 6.575 | 9,6 | (1) 80,5 |
| | 1972 | 41.434 | 6.672 | 9,3 | (1) 79,5 |
| São Paulo | 1967 | 42.835 | 10.208 | 8,0 | 74,4 |
| | 1968 | 46.303 | 10.611 | 8,4 | 75,1 |
| | 1969 | 48.535 | 12.106 | 8,5 | 83,8 |
| Curitiba | 1971 | 7.203 | 1.985 | 11,4 | (1) 93,3 |
| | 1972 | 7.309 | 1.809 | 11,0 | (1) 80,9 |
| | 1973 | 8.220 | 2.028 | 11,8 | (1) 86,4 |
| Florianópolis | 1964 | 1.140 | 351 | 10,0 | 72,1 |
| | 1965 | 1.083 | 380 | 9,2 | 94,9 |
| | 1971 | 1.505 | 432 | 10,6 | (1) 97,8 |
| Porto Alegre | 1971 | 7.882 | 1.655 | 8,7 | (1) 73,4 |
| | 1972 | 7.758 | 1.345 | 8,4 | (1) 58,4 |
| | 1973 | 7.843 | 1.289 | 8,3 | (1) 54,8 |
| Cuiabá | 1968 | 761 | 229 | 8,6 | 114,3 |
| | 1970 | 867 | 216 | 8,7 | 70,3 |
| | 1971 | 961 | 276 | 9,1 | 88,0 |
| Goiânia | 1971 | 4.122 | 1.281 | 10,4 | 122,8 |
| | 1972 | 3.930 | 957 | 9,5 | 84,8 |
| | 1973 | 4.468 | 1.205 | 10,4 | 98,8 |
| Brasília | 1971 | 3.795 | 1.588 | 6,3 | 72,2 |
| | 1972 | 4.990 | 2.109 | 7,3 | (1) 88,0 |
| | 1973 | 5.242 | 2.023 | 6,7 | (1) 74,9 |

FONTE — Divisão Nacional de Epidemiologia e Estatística da Saúde.

(1) Taxa de mortalidade por 1.000 menores de 1 ano.

PNB TAMBÉM DEVE ALCANÇAR O CAMPO SOCIAL

“Não sou contra o Produto Nacional Bruto, mas não é justo que ele não alcance também o campo social”, disse o Ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, em recente exposição na Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados.

Ele considerou que “o crescimento econômico do País a uma taxa de 7 por cento é suficiente desde que atinja também o setor social, no qual devem ser investidos maiores recursos.

Afirmado que deseja ser o melhor Ministro da Previdência Social durante o tempo em que for necessário ao Governo, destacou que “todos querem uma Previdência Social mais ampla e ambiciosa,

mas há uma grande diferença entre o que é possível e o que se pode fazer”.

— Portanto, chegou o momento de racionalizar os serviços da Previdência Social, utilizando os recursos de modo mais orgânico, para que se possa acompanhar a evolução pela qual o País vem passando.

Para melhorar o atendimento do INPS e da Previdência Social em geral, ele anunciou que serão adotadas estas medidas: utilização dos serviços da ECT para a remessa dos benefícios aos trabalhadores; integração do acidente do trabalho como benefício previdenciário; contratação de agentes nas localidades em que o INPS não dispõe de postos para concessão de aposentadorias;

vinculação dos dentistas práticos ao sistema previdenciário; vinculação dos funcionários municipais e estaduais ao INPS; e extensão do auxílio-funeral ao dependente do segurado.

O Ministro assinou portaria dispensando a prova de exigência para o recebimento dos benefícios do Funerário. Ele revelou que técnicos do Ministério já estão estudando a concessão de aposentadoria, com 80% do salário, à mulher que tenha completado 25 anos de serviço.

Numa análise da atuação do Ministério da Previdência Social, reconheceu que este talvez venha assumindo atribuições da área do Ministério da Saúde.

— Mas essas medidas propostas pelo Executivo ao Congresso, ou tomadas por simples atos administrativos, obedecem a um sistema integrante de um plano de assistência à população. O Governo não quer modificar a Previdência na sua tarefa de prestar assistência social, mas não se pode deixar que uma grande parte da população fique impedida de ser atendida por questões puramente burocráticas.

Para ele, “é anacrônico e injusto o sistema que não atende aos velhos e inválidos”.

— É preciso dar alguma coisa àqueles que vivem desamparados depois que encerraram suas atividades.

O Ministro da Previdência Social disse que como o INPS ainda não chegou aos níveis desejáveis e compatíveis com o estágio de crescimento do País, não aceita as críticas que lhe são feitas, que considera muito exageradas. Lembrou que atualmente muitas categorias profissionais que relutavam em se filiar ao INPS hoje insistem nessa filiação, para receber os benefícios da Previdência Social.

— É preciso lembrar — acentuou — que 70% da população brasileira ainda vive com uma renda de até dois salários mínimos e formam a principal clientela do INPS. Portanto, é preciso tornar cada vez mais efetiva a assistência a essa parte da população, que não pode comprar medicamentos e não dispõe de recursos para atender a outras necessidades.

Esclareceu que a extensão dos benefícios da Previdência a outros setores da população — os não-vinculados — depende da capacidade de atendimento do INPS aos que contribuem.

— Não é justo retirar recursos daqueles que contribuem para os que nada pagam à Previdência Social.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Jarbas Passarinho — Virgílio Távora — Jessé Freire — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Orestes Quêrcia — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 90, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974, de sua autoria, que altera a letra a do art. 6º do Decreto nº 69.450, de 1º de novembro de 1971, que regulamenta o art. 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e a alínea c do art. 40 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1974, de sua autoria, que revoga o art. 264 do Código Penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 72 do Código Penal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 1975, de autoria do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “Cinquenta Anos”, da autoria do jornalista Roberto Marinho, publicado na edição de O Globo do dia 4 de maio de 1975.

Em votação o requerimento.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (Maranhão) — (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O requerimento do nobre Senador Benjamim Farah em que requer a transcrição do editorial de O Globo, de autoria do seu Diretor-Presidente Roberto Marinho, merece o meu aplauso e a minha concordância, e não tenho dúvida em proclamar que o faço interpretando a opinião de dezenas de milhões de brasileiros.

Nele se narra, com detalhes e emoção, uma história de cinquenta anos de lutas. E, hoje, quando o comando bravo e inicial de Irineu Marinho, que já viera de outras trincheiras da Imprensa brasileira, é sucedido pelo dos seus filhos Roberto, Ricardo e Rogério, à frente do grande Órgão da Imprensa nacional, me vem à mente quanto o esforço humano pode construir no bom sentido.

Falar de O Globo é reviver a história da Pátria brasileira, em tantas de suas páginas plenas de grandeza.

Em sessão especial o Senado da República prestará sobre o evento a sua homenagem. Agora, apenas a satisfação de poder afirmar: bem poucos realizaram tanto em benefício do País, no setor da Comunicação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1974, de autoria do Senhor Senador José Sarney, que

altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 69 e 70, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **Diretora**, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1974, de autoria do Senhor Senador Guido Mondim, que altera a composição de classes da categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 71 e 72, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **Diretora**, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975, lido no Expediente e que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975, que "autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai, dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Helvídio Nunes o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) — (**Para emitir parecer.**) — (**Sem revisão do orador.**) — Sr. Presidente:

O Senhor Presidente da República solicitou ao Congresso Nacional, com fundamento nos art. 44, item III, e 80 da Constituição Federal, autorização para ausentar-se do País, a fim de manter encontro com o Presidente da República Oriental do Uruguai, a ter lugar na cidade de Rivera.

Embora na solicitação que enviou ao Congresso não tenham ficado perfeitamente definidos os motivos, as razões da necessidade do encontro, o Chanceler Azeredo da Silveira, em declarações prestadas à Imprensa, esclareceu que, ao ensejo da visita do Presidente da República ao Uruguai, os dois países concertarão acordos históricos

os mais importantes de quantos já assinaram até hoje. A matéria foi, inicialmente, examinada na Câmara dos Deputados, onde mereceu plena aprovação.

Na realidade, tudo indica que no encontro próximo dos dois eminentes Presidentes, do Brasil e da República do Uruguai, assuntos como o da energia do Rio Uruguai e outros de natureza econômica, científica, cultural, tecnológica e mesmo de segurança continental, serão tratados.

Nestas condições, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Solicito ao nobre Senador Itamar Franco o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — (**Para emitir parecer.**) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto nos artigos 44, item III, e 80 da Constituição Federal, solicita ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentar-se do País, em dia a ser determinado no decurso do mês de junho do corrente ano.

A Mensagem nº 134, de 1975, que encaminha a matéria, esclarece que o Chefe do Poder Executivo foi convidado, por Sua Excelência o Senhor Juan Maria Bordaberry, Presidente da República Oriental do Uruguai, para um encontro na cidade de Rivera, oportunidade em que serão assinados importantes atos presidenciais e examinados, em conjunto, temas de grande interesse das relações entre os dois países.

Cumprе salientar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Mensagem Presidencial não anuncia os temas principais a serem debatidos entre o Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Oriental do Uruguai, nem quais ou de que natureza serão os acordos a serem firmados entre as duas Nações irmãs.

O encontro do atual Chefe de Estado brasileiro com o Presidente do Uruguai se reveste de mais alta importância, pois, além de representar mais um elo na consolidação da fraterna amizade que impera entre os dois países, acontece num momento em que as duas nações desejam desenvolver diretrizes para o progresso dos dois países irmãos, notadamente, sobre os assuntos de cooperação e integração econômica.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do pedido constante da citada Mensagem, manifestando-nos favorável ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os pareceres são favoráveis.

Compleçada a instrução da matéria, proceder-se-á à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 82, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975 (nº 10-B/75, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975 (nº 10-B/75, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Renato Franco**.

ANEXO AO PARECER Nº 82, DE 1975

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975, (nº 10-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1975

Autoriza o Presidente da República Federativa do Brasil a ausentar-se do País, no mês de junho do corrente ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Presidente da República Federativa do Brasil autorizado a ausentar-se do País, no mês de junho do corrente ano, em visita à República Oriental do Uruguai.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário. **(Pausa.)**

São lidas as seguintes

PARECER Nº 83, de 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1974.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1974, que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Virgílio Távora** — **Renato Franco**.

ANEXO AO PARECER Nº 83, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 29 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As classes integrantes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo, código SF—AL—012, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, são distribuídas pelas escalas de níveis de que trata o art. 2º da Resolução nº 18, de 1973, na forma do Anexo.

Art. 2º O Nível 5 da escala a que se refere o artigo anterior é acrescido, *in fine*, das seguintes expressões: "II) Atividades de pesquisa e assistência legislativas de nível superior".

Art. 3º Na aplicação do disposto nesta Resolução serão observadas, integralmente, as normas constantes da Resolução nº 18, de 1973, que estruturou o Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Art. 4º A Comissão Diretora redistribuirá, sem aumento, a lotação ideal da Categoria de Assistente Legislativo, tendo em vista a nova estrutura estabelecida pela presente Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO (Art. 1º)

SENADO FEDERAL

QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE

CARGOS EFETIVOS

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO: SF—AL—010

Categorias Funcionais

| Nível | Assistente Legislativo | SF—AL—012 |
|-------|--------------------------|-------------|
| 8 | — | — |
| 7 | — | — |
| 6 | — | — |
| 5 | Assistente Legislativo C | SF—AL—012.5 |
| 4 | Assistente Legislativo B | SF—AL—012.4 |
| 3 | Assistente Legislativo A | SF—AL—012.3 |
| 2 | — | — |
| 1 | — | — |

PARECER Nº 84, DE 1975
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1974.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1974, que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio

Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1975. **Danton Jobim**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Virgílio Távora** — **Renato Franco**.

ANEXO AO PARECER Nº 84, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 29, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As classes integrantes da Categoria funcional de Assistente de Plenários, código SF-AL-014, do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, são distribuídas pelas escalas de níveis de que trata o art. 2º da Resolução nº 18, de 1973, na forma do Anexo.

Art. 2º O nível 4 da escala a que se refere o artigo anterior é acrescido, *in fine*, das seguintes expressões: III Atividade de nível médio, envolvendo coordenação de trabalhos relacionados com a recepção de autoridades e personalidades brasileiras e estrangeiras, e trabalho de apoio.

Art. 3º Na aplicação do disposto nesta Resolução serão observadas, integralmente, as normas constantes da Resolução nº 18, de 1973, que estruturou o Grupo-Atividades de Apoio Legislativo.

Art. 4º A Comissão Diretora redistribuirá, sem aumento, a lotação ideal da Categoria de Assistente de Plenários, tendo em vista a nova estrutura estabelecida pela presente Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

SENADO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE
CARGOS EFETIVOS
GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CÓDIGO: SF-AL-014

| Nível | CATEGORIAS FUNCIONAIS | |
|-------|--------------------------|-------------|
| | Assistente de Plenário | SF-AL-014 |
| 8 | — | — |
| 7 | — | — |
| 6 | — | — |
| 5 | — | — |
| 4 | Assistente de Plenário D | SF-AL-014.4 |
| 3 | Assistente de Plenário C | SF-AL-014.3 |
| 2 | Assistente de Plenário B | SF-AL-014.2 |
| 1 | Assistente de Plenário A | SF-AL-014.1 |

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As redações finais que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1974, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que "altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1975 — **Lenoir Vargas**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1974, de autoria do Senhor Senador Guido Mondin, que "altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenários do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1975 — **Senador Lenoir Vargas**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final anteriormente lida pelo Sr. 1º-Secretário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se dúvidas havia, elas foram dissipadas ontem, à tarde, quando o Sr. Ministro Shigeaki Ueki comunicou a Senadores que o Governo estava mesmo propenso a servir-se da participação de companhias privadas, nacionais e estrangeiras, para acelerar a produção de petróleo existente no subsolo brasileiro.

Tenho, aqui, recorte do **Correio Braziliense** de hoje, cuja leitura passo a proceder, não da íntegra, mas de alguns tópicos. Começa a notícia:

O Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, abriu, praticamente, ontem, a campanha em defesa da assinatura dos contratos de riscos, com grandes companhias petrolíferas estrangeiras, para pesquisa de petróleo em território nacional, ao expor sua opinião aos nove senadores, da Comissão de Minas e Energia do Senado, a quem pediu, inclusive, o apoio para que o assunto fosse levado a debate público.

O contrato de risco — disse — não implica numa quebra do monopólio estatal, seja da pesquisa, da exploração, da refinação ou mesmo da comercialização do petróleo, garantidos na Constituição e na Lei 2.004, porque existem diversas formas de concretizá-lo, e — enfatizou — nem mesmo no enfraquecimento da Petrobrás.

"Estamos gastando 10 milhões de dólares por dia na importação de petróleo, e estes 3,5 bilhões de dólares anuais têm me doído muito". Continuou o Ministro Ueki lembrando que, recentemente, numa conversa com o Ministro da Saúde, este lhe revelara que precisava de 30 milhões de dólares para a campanha contra a meningite, o que lhe fez lembrar uma série de outros problemas sociais prioritários que estão na dependência de recursos para a sua realização.

Reconheceu ainda o Ministro, defendendo o contrato de risco, que não dispomos de tecnologia nacional em condições de aprofundar nossas pesquisas petrolíferas e estamos também gastando volumosos recursos, em contratos de serviço com companhias internacionais. O aluguel de uma sonda na plataforma custa 25 mil dólares por dia.

É bem possível que a PETROBRÁS tenha mais de dez plataformas alugadas; serão, portanto, 250 mil dólares por dia.

E prossegue a notícia do **Correio Braziliense**:

"Nas áreas prioritárias, ou seja, em que os indícios da existência do óleo são mais favoráveis, os trabalhos serão desenvolvidos pela própria PETROBRÁS. Existem áreas, entretanto, disse o Ministro, como a bacia sedimentar do Paraná, em que tão cedo a PETROBRÁS deverá voltar. Essas poderão ser estudadas para a assinatura do contrato de risco."

E continua:

"Acho o monopólio uma idéia inteligente, mas existem várias formas de executá-lo, e — continuou — da mesma forma, penso que mereço um certo crédito ao assumir esse tipo de risco, porque já assumi na vida muitos riscos inclusive os que permitiram a PETROBRÁS colocar-se, hoje, como uma das grandes empresas multinacionais do mundo.

"Se todos tivermos coragem de assumir o risco e dermos um voto de confiança à PETROBRÁS — onde, segundo o Ministro existe uma vasta corrente favorável aos contratos — teremos dado um importante passo em favor do desenvolvimento nacional".

Finalizou dizendo que os contratos podem ser firmados, sem qualquer alteração na constituição ou na Lei 2.004 — que criou a PETROBRÁS e entregou-lhe o monopólio do petróleo no Brasil.

As declarações do Ministro, provocadas pelo Senador Itamar Franco (MDB-MG), foram presenciadas pelos seguintes senadores: João Calmon (Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara — Arena-ES); Leite Chaves (MDB-PR); Itamar Franco (MDB-MG); Virgílio Távora (Arena-CE); Domicio Gondim (Arena-PB); Arnon de Melo (Arena-AL); Gilvan Rocha (MDB-SE); Dirceu Cardoso (MDB-ES); Milton Cabral (Arena-PB).

Como não gosto de monopólio, vou ler Tópico de outro jornal, o **Jornal de Brasília**, que, por sua vez, acrescenta a essa notícia:

"Esse contrato, segundo explicou Ueki, funciona nos seguintes termos: as empresas, nacionais ou internacionais, por sua própria conta, pesquisam o petróleo numa área determinada pela PETROBRÁS.

Se elas não acham o petróleo, o prejuízo será delas mesmas e, caso o petróleo seja encontrado, a PETROBRÁS indenizará os gastos das empresas com as pesquisas, pagando, além disso, o lucro da empresa, segundo o acordo que é negociado previamente. "Desse modo, afirmou Ueki, caso o petróleo seja achado, a empresa recebe todo o capital investido, mais o lucro e o petróleo fica pertencendo à PETROBRÁS, que pode dispor dele como quiser. Assim, o monopólio fica mantido e o País é que sai ganhando."

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Exª um aparte? Se não interrompo e se for oportuno, no momento.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — É oportuníssimo. V. Exª é sempre oportuno.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu, como sempre, admiro a forma franca e direta pela qual V. Exª ataca o problema. E lembrome, aqui, de uma expressão que me parece que é de Anatole France, que diz que "antes de discutir vamos definir as palavras." Em verdade, talvez nós acabemos discutindo porque estamos de acordo, se não definirmos previamente as palavras. Ora, S. Exª, o Sr. Ministro das Minas e Energia; definiu agora o que ele chama de contrato de risco. Ontem, quando discutíamos o problema aqui, era diferente; V. Exª sustentava uma outra tese, que era, no meu entender, uma viagem a Canossa, que para mim é muito penosa. V. Exª mudava uma opinião anterior. E eu perguntava e afirmei — perguntava numa parte e afirmei em resposta à minha própria pergunta — como pode esse capital estrangeiro acelerar a pesquisa e impedir que gastemos divisas, como estamos gastando, em curto prazo? E eu mesmo respondi: se existe a lei empírica que, entre 4 e 6 anos, é o tempo médio que vai do início de uma prospecção, de uma pesquisa, na área potencialmente petrolífera, e a primeira descoberta — o que ainda não caracteriza uma produção mas a pré-produção, e ainda resta ver se a descoberta é ou não comercialmente favorável — nós não poderíamos admitir esse capital agora, por exemplo, na área sedimentar subaquática, porque nesta nós gastamos o principal na avaliação inicial da potencialidade petrolífera. Diz S. Exª, o Sr. Ministro, que não dispomos de tecnologia. Provavelmente S. Exª não disse isso. Está aí uma afirmativa que recebo com reserva e acredito que seja a velha história da transmissão do pensamento pela palavra. É provável que S. Exª tenha dito algo parecido com isso, mas não é possível que ele tenha negado que a PETROBRÁS dispõe de tecnologia para fazer pesquisas do continente, como V. Exª acabou de ler aí, nas áreas do Paraná e outras mais. Segundo, ele diz, que estamos gastando 10 milhões de dólares por dia. Certo. Sabemos que é isso porque o petróleo multiplicou o seu preço violentamente. Gostaria que S. Exª o Sr. Ministro, ou V. Exª, que além de homem lúcido é um engenheiro, também, me desse uma resposta: como poderia assegurar — quem quer que seja, ele, V. Exª, ou quem quer que seja — que nós passaríamos a gastar menos de 10 milhões de dólares por dia, na compra do petróleo, com a vinda do capital de risco? Depois discutiríamos o capital de risco, se V. Exª me permite. Eu só queria saber como nós deixaríamos de gastar, durante os 3 ou próximos 4 anos, ainda, os 10 milhões por dia na importação de petróleo?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Antes de entrar na pergunta de V. Exª, quero dizer que sou tão engenheiro quanto o Senador Ruy Santos é médico. Já esqueci completamente a minha Engenharia.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Ainda bem que V. Ex^a escolheu o Senador Ruy Santos e não um Senador como eu, do Pará, pois não gostaria da comparação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — E nunca foi muito forte a minha Engenharia. Quanto à volta a Canossa, quero lembrar ao ilustre colega que foi Afrânio Peixoto que nos advertiu a todos que todo homem quando moço é incendiário, quando velho é bombeiro. Hoje sou um bombeiro.

E quanto ao Ministro ter ou não dito isso, os jornalistas são sempre quem pagam o pato nessas negativas. "Não foi bem isso que eu disse", é a desculpa de sempre.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permita-me V. Ex^a uma justiça. Às vezes, mesmo sem nenhuma intenção do repórter de modificar o pensamento, ele é transmitido de uma maneira que não foi recebida de modo feliz: por seu turno, ainda é escrito ou reescrito e pode escapar, realmente. Há nuances, que são detectáveis, entre aquilo que se diz e aquilo que se lê, como sendo atribuído a nós, sem nenhum interesse mesquinho ou malicioso.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Quanto à pergunta de V. Ex^a, acredito que se companhias de elevado porte engajarem-se em pouco tempo na pesquisa do petróleo poderá a PETROBRÁS, também, simultaneamente, aliviar-se de muitas despesas. Logo, haverá uma economia. Poderá a PETROBRÁS gastar menos, mas, no conjunto, no Brasil se gastará mais, na pesquisa do petróleo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permita-me V. Ex^a, apenas para que o debate fique evidentemente atual. Creio que não procede esta afirmativa. Se V. Ex^a...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Vai por conta da minha fraca Engenharia.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Não! Não é por conta da sua fraca Engenharia. Provavelmente é por conta, apenas, do conhecimento da estratégia de exploração da PETROBRÁS, em cada ano. No momento, a PETROBRÁS, praticamente, abandonou as áreas continentais. Se V. Ex^a pedir um mapa de perfuração da PETROBRÁS verificará que os poços do continente são muitos poucos e todo o esforço está sendo realizado na área subaquática, exceto na região de Sergipe e de Alagoas. Ora, estamos lá descobrindo petróleo em Sergipe e Alagoas. Não me parece que seja justo que o Ministro chame a companhia de risco, para não correr risco. Se já estamos achando petróleo em Sergipe e em Alagoas, não há risco nenhum. A fase lotérica já acabou. Então, seria uma sociedade altamente privilegiada. Agora, se ela vai entrar na área da Amazônia, por exemplo que foi abandonada temporariamente por nós, na área do Pantanal Mato-Grossense, na área do Paraná e de Santa Catarina, a PETROBRÁS não está investindo nenhum centavo. Logo, esta entrada não economiza a aplicação daqueles milhões — que eu dei ontem a V. Ex^a a informação, através do II PND — para a pesquisa do petróleo. Então, V. Ex^a veja que, realmente, o argumento não procede.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Senador Jarbas Passarinho, tenho a impressão de que V. Ex^a está dando vestes de problemas a simples detalhes que, sinceramente, não apreendo com a mesma categoria de V. Ex^a, que já trabalhou na PETROBRÁS, e eu não. Esses detalhes técnicos, confesso, desconheço. Mas, parece-me que isso são nugas perfeitamente dispensáveis, que não dizem mesmo respeito, pelo menos, aos meus propósitos aqui. Se me permite, eu gostaria de continuar...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Pois não.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — E diz o Sr. Ministro Shigeaki Ueki mais adiante que, no Brasil, está sendo de 40% a contribuição do petróleo importado. Aqui o Sr. Ministro fez um arredondamento muito violento, porque, na verdade, não são 40%,

são rigorosamente 21,4%. Vou ter, mais adiante, oportunidade de me servir do próprio Presidente Geisel, para "botar os pontos nos is" quanto a esta percentagem. Prosseguindo, revela o Sr. Ministro também, que os "resultados já permitem prever uma elevação na produção atual, de 180 a 200 mil barris, para 300 mil barris diários." Aqui novamente o Sr. Ministro arredonda para mais. Nem chega a ser 180. Foram 170, rigorosamente, no ano passado, em média.

E diz o Sr. Ministro que "os campos produtores da Bahia vêm apresentando diminuição no ritmo de produção", o que é confirmado pelos Relatórios anuais da PETROBRÁS.

O Presidente Ernesto Geisel, quando passou a Presidência da PETROBRÁS ao Almirante Faria Lima, no seu discurso teve as seguintes palavras:

"Contudo subsiste a grande vulnerabilidade decorrente da deficiente produção de óleo cru no País. Em confronto com o consumo a correlação é, presentemente, de 25%, com tendência a se reduzir com o crescimento da demanda."

E o que tem ocorrido daquela data para cá.

No mesmo discurso diz o Presidente Geisel:

"Tive sempre em mente que o monopólio legal atribuído à PETROBRÁS não constitui uma finalidade, mas é apenas um instrumento de ação."

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Já aludi aqui, e me servi do aval do próprio Presidente da República, a deficiência entre a produção e o consumo. Vejamos agora, números dos relatórios da PETROBRÁS, fazendo um retrospecto de recordes:

Em 1961, a PETROBRÁS extraía do subsolo brasileiro, 50% do petróleo que se consumia. Dez anos depois, em 1971, essa relação de 50% baixou para 29,7%. Em 1972 baixou para 26,7%. Em 1973 baixou para 23,5%. Em 1974 baixou para 21,4%.

E quanto ao consumo, de 1972 para 1973, subiu de 15,8%. E de 1973 para 1974, o consumo subiu de 14,5%. Em 1973 extraímos 42 milhões de metros cúbicos. Em 1974, extraímos 48 milhões. A relação dá 14,5%.

No relatório da PETROBRÁS de 1974, que vem de ser publicado, diz a empresa que "o montante importado foi em parte contrabalançado pelas exportações no valor de 298 milhões, restando um dispêndio líquido de 3,1 bilhões de dólares". Foi quanto, portanto, o Brasil gastou com a importação de petróleo no ano passado, já descontada a fração que foi exportada.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Luiz Cavalcante?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Ontem, como Membro da Comissão de Energia, estivemos com o Ministro e esse ponto foi objeto de debate e de interpelação. Então, Excelência, nós tivemos a oportunidade de dizer ao Ministro o seguinte: que a PETROBRÁS é dos setores da economia nacional o único em que há concordância de todas as camadas ativas da nacionalidade. Isso foi o resultado de uma luta muito grande, de que todos estão lembrados. Então, S. Ex^a dizia que isso não implicava na abertura do monopólio e que seriam colocadas à disposição dessas firmas apenas áreas onde a possibilidade de petróleo era muito remota, muito difícil, mesmo porque a PETROBRÁS já as havia abandonado. Ele, inclusive, cita, numa escala de prioridades, que onde houvesse petróleo seria: a, b, c, d e e. E onde não houvesse possibilidade nenhuma seria x. E essas áreas seriam, então, deferidas a essas companhias. Perguntamos se existia companhia para isso, alegando, inclusive, se na África, no Oriente Médio, as possibilidades eram maiores e mais vantajosas, por que essas firmas haveriam de vir para o Brasil?

S. Ex^a disse que não havia firmas; era uma idéia pessoal. Então, veja, nobre Senador: como diz S. Ex^a não seria uma quebra aparente do monopólio. Elas viriam num contrato de risco, que não **joint venture** que é um tipo de contrato excepcional, que não está bem definido no nosso Direito, mas seria trazermos para o campo político-econômico uma fonte nova de atrito. Ora, por que atritarmos ou arriscarmos uma situação dessas, quando a possibilidade de essas firmas encontrarem petróleo é extremamente remota? Alegamos ao Ministro outra coisa: se essas firmas vêm com grande inversão, se vierem, e depois, o problema da indenização, ao saírem? V. Ex^a sabe que, hoje, para os Estados Unidos é questão de segurança nacional a desapropriação, por preço abaixo do custo que eles consideram. Então, honestamente, nos pareceu uma atitude muito arriscada a do Sr. Ministro. Foi uma atitude pessoal. Aliás quero dizer a V. Ex^a que o Ministro até nos impressionou. Desses que tenho visto, do Executivo, foi o primeiro que *mostrou conhecimento no seu campo*. Mas nesse setor o Ministro não teve para a Comissão elementos convincentes, e a Comissão ficou até mesmo refratária e sugeriu ao Ministro uma melhor reflexão a respeito do assunto. Nos termos em que S. Ex^a coloca o problema, o risco está em que, vindo essas firmas, elas possam alcançar outros campos e, depois, viremos a ter no País aquilo que foi o resultado de uma luta muito intensa, nacional. Acho que a consciência nacional é esta: a PETROBRÁS é intocável. Outra observação: o argumento de que se utiliza S. Ex^a, dizendo que gastamos dez milhões de dólares diários, é irrelevante, mesmo porque, na produção atual, na obtenção de cento e oitenta mil barris por dia, ao preço atual do dólar temos, aproximadamente, vinte milhões, por dia, com o petróleo. Outro fato: porque vamos entregar a outrem a exploração das jazidas aqui, quando a PETROBRÁS se arvorou tecnicamente qualificada para explorar o petróleo no Extremo Oriente, através da BRASPETRO? Então, Excelência, isto assustou, digamos assim, o País, embora, quero ressaltar, pareceu-me estar o Sr. Ministro de muito boa-fé. Mas não me convenceu, pelo menos a mim, como um dos membros da Comissão: pelo contrário, até eliminou a possibilidade de admitir como elemento de debate este aspecto de abertura. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato a V. Ex^a Fiquei, assim, sabendo do seu ponto de vista, discordante do meu. Mas é natural que eu compartilhe do meu ponto de vista. Prossigo, então.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, há cerca de quinze a vinte dias o assunto nos preocupa por demais. Começaram a aparecer pequenos artigos na imprensa, assim como "balões de ensaio", analisando não como ponto de vista oficial do Governo ou de um Ministro, mas a mera possibilidade de o Brasil vir a aceitar estes contratos de risco para a pesquisa de petróleo em solo pátrio. A notícia nos preocupou tanto que, inclusive, procuramos buscar alguns dados, e tínhamos já preparado um discurso, que deveríamos fazer nos próximos dias. Felizmente ontem o eminente Senador Marcos Freire fez uma abordagem completa, embora concisa, sobre o assunto. Estamos com o eminente Senador Leite Chaves, ou Jarbas Passarinho e, cremos mesmo, com quase a unanimidade desta Casa e de todo o povo brasileiro. A PETROBRÁS, cuja luta para sua criação encerrou um dos capítulos mais difíceis, mais brilhantes, mas também — por que não dizer? — até mais sórdidos da História do petróleo no Brasil, ela deve continuar intocável. Preservar as riquezas minerais é a preocupação de todos os governos nesta hora. E se os nossos técnicos — como diz o eminente Senador Leite Chaves — estão pesquisando petróleo no Oriente Médio, na Venezuela; se estamos exportando **know how** técnico nesse setor, por que então admitir a pesquisa, em solo pátrio?

Nem sequer, eminente Senador, o problema dos gastos excessivos com a pesquisa, a nosso ver, é suficiente para justificar. Aberta essa primeira brecha nessa barreira que é o monopólio estatal do petróleo no Brasil, por certo que as companhias estrangeiras, que como polvos procuram sempre estender os seus tentáculos, encontrarão como fazer uma abertura maior e por ali, quem sabe, causar graves danos ao País. Para deixar assim colocada nossa posição em face do problema é que pedimos a V. Ex^a este aparte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, Senador Lázaro Barboza. O por que de V. Ex^a, espero respondê-lo no decorrer do meu discurso, mas não sei se satisfará a V. Ex^a Satisfez à minha consciência, todavia.

Prosseguindo, já declarou o Sr. Ministro a nove Senadores que o País despenderá, neste ano de 1975, 3 bilhões e 650 milhões de dólares com a importação de petróleo. Já ontem, neste plenário, tive oportunidade de mostrar folha do **Diário Oficial** da União que traz o orçamento da República, com as dotações orçamentárias consignadas à defesa nacional, ou seja, às Forças Armadas: Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército e Ministério da Marinha. Ao todo o orçamento reserva para elas 10 e meio bilhões de cruzeiros. Pois bem, ilustres Senadores, os 3 bilhões e 650 milhões de dólares que o País gastará em 1975, equivalem, a câmbio médio, aproximadamente a trinta bilhões de cruzeiros, ou seja, três vezes do que o País gastará com a segurança nacional! Como é insegura, portanto, a segurança nacional — ela que tanto depende do petróleo — principalmente considerando-se a hipótese, que está sempre pendente, de que haja eclosão de novos conflitos como aquele de 6 de outubro de 1973, no chamado "Dia do Perdão", que, na verdade, foi uma espécie de dia da vingança!

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Concedo o aparte, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Confesso a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante, que o Ministro das Minas e Energia tem sido, talvez, o Ministro mais otimista do atual Governo. O otimismo de S. Ex^a, o Sr. Ministro das Minas e Energia, tem enlevado este País e tem criado em cada um dos brasileiros uma auréola de esperança e de um futuro melhor para o nosso País. Mas confesso a V. Ex^a, a determinação do Sr. Ministro, já agora com determinismo fora do comum, a querer confessar ao País que não temos, hoje, condições para, no campo da pesquisa, desenvolver a descoberta do petróleo, sinceramente, Senador, deixa-me pasmado. Na realidade, isto dito há trinta anos passados era visível, era razoável. Estávamos começando, mas não se admite isso hoje, e porque S. Ex^a o Sr. Ministro das Minas e Energia, há pouco menos de três meses, confessava que Campos seria talvez a salvação econômica e financeira do nosso País e dava a toda a Nação e a todo o povo brasileiro essa satisfação imensa e maravilhosa. S. Ex^a vir agora confessar que não temos condições de continuar com essa pesquisa, isso fere o nosso brio. Tenho certeza absoluta de que Oposição e Governo não só protestam com veemência, mas são veementemente contra a idéia de capitais estrangeiros virem tocar naquilo que nós consideramos sublimemente para o nosso povo. V. Ex^a, fique certo, o jogo das Nações, hoje não é o da guerra fratricida, é o da guerra econômica, e o petróleo, agora que o Brasil o tem — já confessou o Ministro das Minas e Energia — representa a salvação econômica do nosso País. Assim, o importante é saber se essas companhias lá de fora, vindo para o Brasil explorar o nosso petróleo, se elas vão confirmar a existência desse petróleo. Isso é que é importante, daí o nosso medo. Grato a V. Ex^a pelo aparte que me concedeu, e posso afirmar a V. Ex^a que o Brasil é capaz de fazer qualquer sacrifício para que, no campo das descobertas do petróleo, ele continue intocável como até hoje. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, nobre Senador Agenor Maria. V. Ex^a falou que está certo de que o Governo cerrará fileiras na defesa do ponto de vista de V. Ex^a Haverá, pelo menos, uma exceção, honrosa para mim, talvez desonrosa para V. Ex^a: é o modesto orador que lhe fala. Estarei, sempre, pela abertura do solo brasileiro, à prospecção do petróleo, seja por companhia estrangeira, seja por companhia nacional.

Principalmente por causa do petróleo, a dívida externa o ano passado deu um imenso salto, passou de 12 bilhões de dólares, e poucos sabem para quanto. Essa é a verdade, porque o relatório anual do Banco do Brasil publicado agora, em março, dá a dívida referente até 30 de setembro do ano passado. Não dá a dívida até o fim do ano. Em números redondos: são 16 bilhões de dólares a dívida. Mas as reservas, como sabemos, que eram de 6,4 bilhões baixaram não se sabe também para quanto.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Cavalcante, só para complementar o meu aparte. O relatório apresenta o déficit da receita na pesquisa do petróleo. Mas eu perguntaria a V. Ex^a quanto o Brasil está deixando de gastar em divisas-ouro na aquisição do petróleo pelo já usado por nós, do nosso País? É preciso que se conceba que o petróleo já descoberto no Brasil e já usado por nós, representa muito mais do que estamos gastando. Isto é importante. E estamos usando o petróleo brasileiro, porque tivemos a coragem de pesquisar e descobrir. Se considerarmos a descoberta do petróleo nacional, usado por nós, hoje, vamos compreender que já compensa o que estamos gastando, porque com isso deixamos de exportar divisas para o exterior, na aquisição de petróleo. Do petróleo que gastamos, talvez 10% seja de petróleo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — 10% não, 20% do petróleo consumido é brasileiro. A quinta parte. Não vejo como produzindo 1/5 e importando 4/5, o quinto produzido por nós valha mais do que os quatro quintos comprados lá fora. A sua aritmética, nobre Senador, *data venia*, está um tanto falha.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — A minha aritmética diz o seguinte: Se V. Ex^a computar o valor desses 20% que usamos, vai compreender que eles valem mais do que o que estamos gastando.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Quer dizer, o nosso vale mais do que o do outro? É como o seu algodão potiguar: vale mais que o do Ceará?

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Quanto custam esses 20% que estamos usando?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Eu respeito o ponto de vista de V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Os 20% do petróleo nosso, quanto custam? Os 20% que estamos usando, quanto representam em divisas?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Perfeitamente.

Continuando, Sr. Presidente. A verdade é que o Governo está premido por graves, por inadmiáveis compromissos com o desenvolvimento do Brasil. Compromisso com o Paraguai, de construir Itaipu, onde se gastariam, hoje, 4 bilhões de dólares, mas não sabemos a quanto irá o verdadeiro montante, no final da construção; compromisso com Carajás, com Trombetas, com Itaquí, com as usinas de Tucuruí e de São Félix; compromisso com a Argentina, de construirmos em condomínio as usinas de Garabí, de Roncador e de São Pedro, no Rio Uruguai, com potencial de 5.200 megawatts; compromisso com a remodelação desse obsoleto parque ferroviário; compromisso em particular com a Ferrovia do Aço — que deve ser de tanta estimação do nobre Senador Itamar Franco — que vai trazer o minério de Minas para as siderúrgicas do litoral, de custo não menor que 100 milhões de dólares; compromisso de possibilitar que o parque industrial nacional produza mais e mais bens de capital,

para nos livrarmos da exportação que fizemos de 3 bilhões e 100 milhões de dólares com aquisição de maquinaria estrangeira em 1974; compromisso com a agricultura nacional, de produzirmos os nossos fertilizantes, para que nos livremos do dispêndio de 402 milhões de dólares, quanto nos custou, em 1974, o fertilizante importado; compromisso ainda com a agricultura nacional, de desenvolvermos a nossa produção de trigo para que nos livremos da sangria de 471 milhões de dólares com esse cereal, como no ano passado; compromisso com a siderurgia nacional, para nos livrarmos da exportação de 1,5 bilhões de dólares com a importação de ferro e de aço; compromisso para nos livrarmos da despesa de 592 milhões de dólares, com a aquisição dos não-ferrosos; compromisso com a petroquímica nacional para começarmos desde já a instalar o terceiro pólo petroquímico, porque, mesmo que o segundo pólo, que se está montando na Bahia, fique pronto em 1977, os dois juntos não vão livrar o País de um déficit de 400 mil toneladas de etileno, em 1980, que é o produto básico para a indústria petroquímica; compromisso com o programa de energia atômica, para que não fiquemos caudatários do mundo neste setor; compromisso com o II PND, para que metas ali incluídas não se tornem simples miragem, se não conseguirmos extrair mais petróleo do solo nacional; compromisso com o serviço da dívida porque, em 1975, temos que mandar para o estrangeiro 3 bilhões de dólares, a quanto monta a amortização mais os juros. Três bilhões em 1975, e em 1976, 1977, muito mais certamente; compromissos, enfim, e esse o compromisso maior, de começarmos, desde já, a repartir o bolo da riqueza nacional, e não esperar que ele cresça para dar migalhas às classes mais necessitadas.

Urge aliviar a balança comercial, Sr. Presidente, na qual o petróleo é o grande gargalo estrangulador. Tanto mais que ocorre um crescente agravamento da balança pela deterioração dos preços das matérias-primas, como causa da recessão mundial.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Dou o aparte ao nobre colega.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a traz uma série de dados da realidade brasileira. Vê V. Ex^a que a Oposição tem razão, quando não comunga da mesma euforia da nobre Bancada do Governo, nesta Casa, no tocante à realidade nacional. Mas pedi este aparte para fazer uma pergunta a V. Ex^a que, mais informado, talvez, tenha esses dados: Quais foram ou a quanto montaram os lucros da PETROBRÁS, no exercício de 1974? E no de 1973? E qual a comparação entre ambos os balanços? V. Ex^a tem esses dados?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Por acaso, os tenho. Parece que foi o meu anjo de guarda que me disse: "O Senador Lázaro Barboza vai lhe pedir esses dados". Eu os tenho, aqui, sim.

O Relatório de 1973 diz que o lucro, no exercício, foi de 2 bilhões, 156 milhões e 181 mil cruzeiros... E, no relatório deste ano, tem, com toda a certeza, o lucro do ano de 1974, relatório que passo às mãos de V. Ex^a, porque o meu tempo já está se esgotando.

Mas dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a deteriorização dos preços das matérias-primas agrava, mais e mais, a nossa balança comercial. Urge, portanto, evitar exaurir nossas fontes de matérias-primas, como meio para obtermos, a qualquer preço, o petróleo de que necessitamos.

Tenho, aqui, o boletim do Banco Central, de abril deste ano, à página 156, sob o título: "O poder de compra das exportações e capacidade de importação", dados sumamente, curiosos. Eles mostram como variaram os preços índices da exportação e da importação. Vemos que, até 1973, os preços índices da exportação eram maiores que os preços índices da importação, isto é, de um modo geral, as nossas mercadorias exportadas valiam mais do que as mercadorias importadas.

Assim, em 1970, preço índice da exportação 113, da importação 105,

Em 1971 — 109 e 109;

Em 1972 — 123 — 117;

Em 1973 — O ano da guerra — que foi em outubro e não houve, por isso, muito reflexo: — 169 e 146.

Em 1974 — preço-índice da exportação de mercadorias brasileiras — 218; da importação, 232, com uma queda, portanto, de 14.

Neste ano, 1975, esta queda não será menor do que 50, haja vista que, agora, nem mesmo o cacau — é exceção honrosa para a queda vertiginosa e generalizada de todas as matérias-primas no mercado mundial.

Esses gastos terríveis com o petróleo, se traduzem por uma nociva influência na economia popular. Exemplo disso é a gasolina. Antes de romper a guerra do Yon Kippur, em setembro de 1973, um litro de gasolina comum — a mais usada pela maioria das pessoas — custava, aqui no Brasil, 81 centavos. Com o conflito, já em novembro passou o litro para 89 centavos.

Em 1º de janeiro de 1974 — 1,00

Em 15 de fevereiro de 1974 — 1,19

Em 31 de março de 1974 — 1,61

Em 23 de agosto de 1974 — 1,81

Em 11 de janeiro de 1975 — 2,00

E, agora, a notícia de jornal desta Capital, *Diário de Brasília*, do dia 13, sob o título "Gasolina deve subir 14,5%". Aliás, a notícia não foi só deste jornal — trouxe este porque dá mais relevo à manchete —, mas está em todos os jornais que o Conselho Nacional do Petróleo está estudando um aumento da gasolina. Em todos eles a base é esta: 15%. Então, vemos, Srs. Senadores, que, de setembro de 1973 até agora, a gasolina passou de 81 centavos para Cr\$ 2,30. Isto corresponde a um aumento de 183%.

Qual teria sido o aumento do salário-mínimo, no mesmo período de tempo? Qual foi? Sabem V. Ex^{ts} tão bem quanto eu. Foi de 20%, no ano de 1974, e 43% agora. Então, são 63%. Enquanto a gasolina aumentou 183%, o salário mínimo aumentou 43%. Qual teria sido a influência desses 183% da gasolina no salário mínimo? Decerto que não foi de 183, mas foi muito ponderável. Houve uma enorme influência, pois se há insumo que repercute em todos os itens da composição de preços, é a gasolina.

Posso fazer uma afirmação, sem medo de errar, que esse aumento de 183% na gasolina deteriorou em 50%, pelo menos, o valor do salário mínimo concedido no mesmo período.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte? É a última intervenção que faço ao seu discurso de hoje e serei rápido.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador, apesar dos dados que V. Ex^a traz e que, evidentemente, faz aguçar, ainda mais, as preocupações de todos nós, sou mais otimista do que V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — V. Ex^a é muito jovem.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Em 1973, a PETROBRÁS apresentou um lucro líquido, deduzido, inclusive, o Imposto de Renda, de 2 bilhões, cento e cinquenta e seis milhões e cento e oitenta e um mil cruzeiros. Em 1974, portanto, já sofrendo os efeitos da guerra do Oriente Médio, esse lucro atingiu a três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões e novecentos e oitenta e três mil cruzeiros, também deduzidas as importâncias do Imposto de Renda. Veja, V. Ex^a que a PETROBRÁS está tendo notável e excelente desempenho e é por isso que nós, como todo o povo brasileiro, acreditamos que esse desempenho, a cada dia, seja maior e a PETROBRÁS possa, efetivamente, chegar a resolver, talvez não a curto prazo, porque a curto prazo nem a proposição defendida por V. Ex^a seria a solução, pois sabemos que um plano de pesquisas demora 3, 4 ou 5 anos até apresentar resultados favoráveis. mas,

esperamos que a PETROBRÁS continue com o monopólio estatal e que ela chegue ao ponto de atender plenamente às nossas necessidades nesse setor, aproveitando todas as possibilidades que temos escondidas neste imenso País.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Não tenho dúvida, nobre Senador Lázaro Barboza, e tenho proclamado desta Tribuna, que foi excepcional o desempenho da PETROBRÁS. Mas, infelizmente, em termos de consumo, não foi excepcional a produção do petróleo brasileiro. Esta é a verdade. Portanto, não vai nisto nenhuma restrição à PETROBRÁS. Ela é grande mas, como tenho dito aqui, felizmente, graças a Deus, o Brasil é muito maior que ela. O Brasil é muito grande, no meu entender, para uma PETROBRÁS só.

Mas, Sr. Presidente, enquanto isso se dá com a gasolina que corrói o salário mínimo, produto em que o País não é auto-suficiente, mas altamente dependente, vejamos, em contraste, o que se dá com o açúcar, do qual o País produz 125 milhões de sacos e consome apenas 80 milhões. Exporta, portanto, 1/3 do açúcar que produz.

O que acontece é o seguinte: o Brasil tem uma receita muito razoável com a exportação de açúcar. No ano passado, foi ele o campeão da nossa pauta de exportações, tanto que se deu ao luxo de subsidiar o consumidor nacional. Sabem V. Ex^{ts} que, em cada quilo de açúcar que o brasileiro compra, 38 centavos ele deixa de despende, porque é a quanto monta o subsídio que o Governo dá ao consumidor, subsídio este que sai por conta do fundo de exportação. Então, vejamos V. Ex^{ts}, se o País produzisse petróleo muito acima de suas necessidades — como produz açúcar — não poderia também o petróleo estar subsidiando o consumidor nacional em outros setores da vida econômica deste País?

Comprar mais petróleo é, portanto, aumentar a inflação e diminuir o poder aquisitivo das classes mais baixas. Quando falo classes mais baixas, quero dizer classes de mais baixa renda; baixas no sentido social, não há. Todas são iguais para mim.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Tenho V. Ex^a como um dos homens, não só de caráter forte, mas um homem de bem neste Senado; um patriota, enfim. Mas, nobre Senador Luiz Cavalcante, o que eu temo neste problema é o seguinte: a barragem do São Francisco — Paulo Afonso — na ideia dos engenheiros estrangeiros, não era viável; mas era viável na ideia dos engenheiros brasileiros; e hoje ela está aí, uma realidade para todo o Brasil, servindo a todo o Nordeste. V. Ex^a se lembra da nossa luta para descobrir os primeiros poços de petróleo. V. Ex^a se lembra de Volta Redonda, a dificuldade que o Presidente Getúlio Vargas teve para trazer Volta Redonda para o Brasil, esta grande conquista que está aí. Todas estas conquistas, de alta significação para a soberania brasileira, representaram suor, sangue e lágrimas, o sacrifício nosso. Nenhum outro País, nobre Senador, vai ter interesse em transformar o Brasil, amanhã, em auto-suficiente. O meu medo — e confesso que V. Ex^a está certo em vários assuntos — é que não acredito que eles venham para cá desenvolver economicamente o nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, nobre Senador. Confesso que não participo da mesma angústia de V. Ex^a. A minha angústia é quanto à nossa balança de pagamentos, angústia que é crescente.

Não há, portanto, a meu ver, nenhum fundamento para esse slogan de que "o petróleo é nosso". Esse slogan, que foi, de certo modo, o fulcro do aparte do eminente Senador Agenor Maria, é simplesmente desiderativo; cada ano se torna mais irreal, pois a cada ano nos distanciamos da auto-suficiência. Em 1971, 29%; em 1972, 26%; em 1973, 23%; em 1974, 21%. Na realidade, o petróleo é do Equador;

na realidade, o petróleo é da Venezuela, é do México, é dos emiratos do Golfo Pérsico; dos países integrantes da OPEP, que deixaram — eles, sim, foram pragmáticos — que outros o descobrissem e o extraíssem e depois — aí sim — o nacionalizaram. Por isso estão, hoje, nadando em petróleo e abarrotados de petrodólares, os famosos e cobiçados petrodólares. Em termos de petróleo, não temos sido pragmáticos, mas simplesmente sonhadores.

A Venezuela teve no ano passado, só ela, 10 bilhões de dólares de receita em petróleo, pelo que marcha aceleradamente para se tornar a grande potência militar da América do Sul. Ela pode comprar à vista 100 aviões "Mirage", ou dos mais avançados "caças", que houver, enquanto nós compramos pouco mais de uma vitena. E me disse o Senador Lázaro Barboza que os compramos a prestação, para pagá-los em 25 anos e, portanto, pagar cinco ou seis vezes mais o seu verdadeiro valor.

Não haverá, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ameaça à nossa soberania na participação das companhias estrangeiras na exploração do solo nacional, soberania que é tanto maior quanto maior seja a nossa capacidade de pagar as nossas dívidas. Infelizmente, e por causa do petróleo, a dívida vem aumentando aceleradamente; e, inversamente, a soberania diminui, pelo menos, a soberania em termos de dependência.

Eis porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou acima de tudo pelo petróleo brasileiro, pelo petróleo extraído no Brasil, pela PETROBRAS ou por empresa privada, nacional ou estrangeira.

Era o que eu tinha a dizer. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Determina o § 3º do art. 180 do Regimento Interno:

"§ 3º Em qualquer fase dos trabalhos, estando no plenário menos de 11 (onze) Senadores, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar a campainha durante 10 (dez) minutos, e, ao fim desse prazo, se permanecer a inexistência de número, a sessão será definitivamente encerrada."

A Presidência constata que, no plenário, há apenas dez Srs. Senadores, conseqüentemente, suspende a sessão, enquanto se cumpre o Regimento.

O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 18 minutos e reaberta às 17 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Paraná) — **(Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Resolvi aproveitar este final de semana para insistir num tema que nos parece ser de maior importância para esta Casa, sobretudo nos tempos que atravessamos.

O Senado é um Órgão político, eminentemente político. O mandato de Senador é também de natureza política.

No nosso primeiro pronunciamento, dissemos que o compromisso assumido com o povo, em nossa campanha, era o de encontrar, ao final do nosso mandato, um modelo ou uma estrutura que definisse, com segurança, os nossos caminhos. Naquele pronunciamento, defendíamos a instauração de uma Constituinte para que, fora da incerteza e do arbítrio, pudéssemos tranquilizar as apreensões nacionais. Dizia, naquele instante, que ao Congresso haveria de ser cometida, dessa vez, uma das maiores tarefas, que é a de dar ao País a reformulação de todas as legislações codificadas. Vêm aí, ao mesmo tempo, o Código Civil, o Código de Processo Penal, a Lei das Sociedades Anônimas, e o Código de Menores.

Ao Supremo Tribunal Federal, foi cometida a tarefa de revisar toda a sua legislação interna jurisdicional. E dizíamos que legislar é

uma questão de soberania, e não se legisla nem se fazem leis duradouras sem que o Órgão que as faça esteja em plena segurança.

Sr. Presidente, posteriormente, vimos que não era apenas a Constituinte em si uma Constituinte de imediato, de vez, talvez não resolvesse as apreensões e as angústias que existem na alma nacional.

Então, como advogado, acostumado a raciocinar dentro de realidades, dentro de fatos possíveis e exequíveis, procuramos ver, na situação de excepcionalidade, que caminhos poderíamos tomar. E constatamos, Sr. Presidente — e isso foi motivo de conhecimento a nossa Bancada — que a solução ideal, a esta altura, seria uma fixação de prazo para vigência do Ato Institucional, e a simultânea transformação desta Casa em Constituinte, para oferecer ao País uma Carta que eliminasse a possibilidade de realização dos riscos que estão no pensamento de todos. A simples normalização institucional poderia trazer, no seu bojo, riscos que a prejudicassem. Então, sugerimos, de acordo com o que estabelece a própria Lei, que o nosso Partido, que os Senadores desta Casa se preocupassem com esse ponto enquanto há tranquilidade de identificação, porque as boas Constituições são feitas nos períodos de tranquilidade, para que haja segurança, a mais ampla possível, nas tempestades.

Nossa sugestão, de acordo com o que prevê a Constituição atual, é que o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, fixe um prazo de validade, o de um ano, transformando esta Casa em Constituinte, para que se promulgue nova Constituição.

Parece-nos que nunca o instante foi tão ideal quanto agora, enquanto o Presidente ainda continua a merecer a confiança, inclusive da Oposição, e esta Casa está respaldada com a grande massa da confiança nacional.

Esta, a nossa pretensão, Sr. Presidente. E trazemo-la, aqui, agora, não para impô-la, mas apenas como motivo de debate e sugestão. Aquilo que é feito, às vezes, nos bastidores desta Casa, seja feito amplamente, sem constrangimento algum aqui.

A ansiedade nacional é muito grande. O povo se sente inteiramente espoliado, nesses últimos anos. Os direitos fundamentais foram perdidos. Vejam que o trabalhador perdeu, nos últimos anos, o direito à estabilidade, direito que exigiu lutas sucessivas. O homem perdeu o direito, inclusive, a juros bancários. A lei retirou, também o direito à escola gratuita. Os preços mínimos arrasaram a possibilidade de recompensa nos campos. O estouro da Bolsa de Valores estrangulou a classe média. Então, toda a segurança repousa hoje, não na lei, não na tranquilidade social, mas no receio nacional. Houve análises amplas aqui, mas não vi alguém que oferecesse um modelo ou uma sugestão possível, exequível ou aceitável. Houve análise e esta Casa é aquela em que se concentram, pode-se chamar, os cientistas sociais.

A realidade humana e social é tão rápida e tão mutante que não existem professores para a política de hoje. Então, todos nós, com a nossa experiência, temos que buscar, diretamente na realidade, exemplos; sentir ansiedade para que possamos encontrar alguma coisa que nos tranquilize. Estamos, ainda, num período de tranquilidade, mas quem dirá que, dentro de algum tempo, a insatisfação não se tenha mais avolumado? Então, o problema da Constituição, Srs. Senadores, é fundamental. Estamos certos de que o mundo marcha inexoravelmente para a forma socialista de governo. O dever do jurista, do parlamentar de hoje, é criar meios, caminhos e modos para que esse processamento se faça de maneira natural e não violenta, como tem ocorrido em outros países. Aqueles que procuram frear a história e defender privilégios a qualquer custo, procedem como se estivessem com seringas na mão, querendo fazer com que o Amazonas voltasse às suas origens.

Então, o meu apelo é para que esta Casa não marginalize a preocupação política, trabalhando com seriedade, sugerindo alternativas viáveis e eficazes, porque no instante de possíveis tumultos, talvez não nos entendamos tão bem como nos temos entendido até agora. O nosso Partido, pelos seus ilustres Senadores, tem

procurado trazer as mais amplas contribuições, seja debatendo em assembleias plenárias, seja em entrevistas. Temos visto que, nem sempre, essa apreensão tem sido compreendida e sentida pelo Partido do Governo.

Nosso apelo, no final desta semana, é que os Senadores desta Casa não confundam a tranqüila transitoriedade desses meses com a possibilidade de que possamos viver harmonicamente durante todo esse período.

Insistimos em que o Presidente da República ainda merece a nossa confiança, mas ninguém entrega a ninguém o direito de decidir arbitrariamente sobre os destinos de uma nação, indefinidamente. Então, o que aflige o País não é o Ato Institucional em si que é uma fonte de arbítrio, é o fato de não haver uma limitação na sua vigência.

Por isso, o meu apelo a esta Casa é no sentido de que este tema fundamental não seja esquecido; que meditemos a este respeito, para encontrar alternativa que possa constituir motivo de uma saída honrosa para nós todos, em que possamos progredir em segurança e que as ansiedades sociais não venham a nos prejudicar mais do que certos desatinos nos prejudicaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao proferir, no dia 1º de abril, discurso de cunho político, na tribuna desta Casa — ao lado de considerações em torno da conjuntura institucional, — focalizei, de forma especial, a AUTONOMIA DAS CAPITAIS brasileiras, apresentando-a como meta que deveria revestir-se de prioridade no chamado processo distensivo.

Relembrei, então, a luta que desenvolvera, desde o ano de 1967, quando passou a vigir a nova Constituição do País, trazendo em seu texto aquele dispositivo que reputei "íniquo e despropositado".

Se ainda como Deputado Estadual sentira-me impelido a desfaldar esta autêntica bandeira democrática, não seria agora que, com as responsabilidades acrescidas pelo desempenho do cargo majoritário de Senador, que iria manter-me indiferente a esta reivindicação legítima que interessa a OITO MILHÕES de eleitores.

A repercussão da iniciativa em toda a Nação não tem sido altamente estimulante, num expresso reconhecimento à justeza da tese que vimos defendendo com obstinação e firmeza.

Assegurando-se, com características de irreversibilidade, a eleição direta para Governador, conforme norma constitucional imperante, seria inexplicável que perdurasse inalterado o parágrafo 1º do artigo 15, da nossa Lei Maior.

Além disso, a criação das Regiões Metropolitanas, pela Lei Complementar nº 14, tornou ainda mais gritantemente injusto o inciso cassatório da autonomia das capitais.

Em São Paulo, por exemplo, os 38 municípios que se situam nas proximidades da Capital bandeirante, desfrutam merecidamente de autonomia, enquanto ela permanece sob o regime do Prefeito nomeado.

A mesma frustração ocorre lamentavelmente com os eleitores de todas as capitais do País.

A intervenção na cidade de Rio Branco, ocorrida em meio ao processo de distensão foi o fato mais recente destinado a evidenciar a necessidade de se restabelecer a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das capitais.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exª permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com muito prazer, nobre Líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Não quero entrar, no momento, na tese da necessidade ou não da eleição dos Prefeitos das Capitais. Mas, do discurso de V. Exª estou buscando concluir que a não elei-

ção é medida, vamos dizer, nova. É uma medida da Constituição de 1967 e, depois, da Emenda de 1969. Eu queria dizer, apenas, a V. Exª que a Constituição de 1946, elaborada dentro da maior autonomia possível, tornava os Prefeitos das Capitais de nomeação. E foram necessárias emendas sobre emendas para ir restaurando, pouco a pouco, a autonomia. Eu queria apenas dizer que não é inovação.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Nobre Senador Ruy Santos, pelo que sei, desde 1947 têm sido realizadas, em todo o País, eleições diretas para Prefeitos das Capitais brasileiras, excetuando-se, naturalmente, as cidades que, no interesse do País, estão indicadas como áreas de Segurança Nacional. Tanto assim que nos pleitos de 1947, de 1950, de 1954, de 1958, enfim, até 1962, todos os pleitos que se realizaram após a redemocratização tiveram, como instrumento de escolha dos Prefeitos das Capitais, o voto direto. A primeira interrupção verificou-se já sob a égide do Governo revolucionário, em 1966, quando os Governadores de Estado foram escolhidos não mais pelo voto direto e já, aí, pelo voto indireto.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Apenas um dado histórico, de que não é uma inovação. A Constituição de 1946 já dizia que os Prefeitos das Capitais e das estâncias hidrominerais eram de nomeação do Senhor Presidente da República.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Dizia eu, Sr. Presidente, que no âmbito de minha bancada, iniciei a coleta de assinaturas para a apresentação da Emenda Constitucional, alterando o artigo 15 da Carta Magna.

Dispondo apenas de vinte Senadores, o Movimento Democrático Brasileiro não se acha amparado a fim de, somente pelos seus integrantes, assumir a responsabilidade histórica por essa proposição.

Mesmo que se representasse nesta Câmara Alta por um terço de parlamentares, não deveria o nosso partido isolar-se na defesa de uma prerrogativa eminentemente democrática.

Sendo assim, submeterei à consideração da Liderança da Maioria a Proposta de Emenda, já formalmente redigida, para que receba o apoio dos ilustres Senadores da Aliança Renovadora Nacional.

Confio em que no âmbito do Congresso o debate em torno da autonomia das Capitais constituirá mais uma excelente oportunidade de afirmação democrática por parte dos representantes do povo brasileiro.

A Proposta de Emenda Constitucional acha-se vazada nos seguintes termos:

Altera o item I do artigo 15 e suprime a alínea "a" do § 1º do mesmo artigo.

AS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA CONSTITUIÇÃO, PROMULGAM A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO CONSTITUCIONAL

Artigo Único: O artigo 15 e as alíneas "a" e "b" de seu parágrafo 1º passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 15. A autonomia municipal será assegurada:

I — pela eleição direta do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, inclusive das Capitais, realizada, simultaneamente, em todo o País, em data diferente das eleições gerais para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

II — pela administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse, especialmente quanto:

a — à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; e

b — à organização dos serviços públicos locais.

§ 1º Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo."

É esse o texto da emenda e, como vêm V. Ex^s, no § 1º do art. 15, mantenho, no que tange aos Municípios incluídos na área da Segurança Nacional, a mesma redação da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Eis a justificação da emenda:

A autonomia das Capitais brasileiras, conspurcada em razão de norma constitucional vigorante, vem representando justa aspiração de milhões de eleitores, os quais se acham impedidos de escolher o Prefeito de sua respectiva cidade.

Dentro da gradualidade em que se tem comportado o anunciado processo de distensão política, patrocinado pelo Senhor Presidente da República e apoiado, ostensivamente, pelas forças partidárias do País, era de esperar que o restabelecimento da autonomia das Capitais se inserisse entre as providências de caráter prioritário.

Se é certo que, para a futura eleição dos Governadores de Estado pelo voto direto, o dispositivo constitucional pertinente assumiu aspecto de irreversibilidade, após as interrupções ocorridas em 1970 e 1974, não se tem notícia de que o Poder Executivo haja assentado o encaminhamento ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda autonomista.

Desde quando, através da Lei Complementar nº 14, foram instituídas as Regiões Metropolitanas, ainda se tornou mais iníquo o citado inciso constitucional, pois municípios de uma mesma área, para os quais se preconizou desenvolvimento social e urbanístico homogêneo, passaram a ter tratamento político-eleitoral divergente.

Enquanto comunas localizadas na periferia das Capitais possuem a prerrogativa de eleger o Prefeito e o Vice-Prefeito pela manifestação da vontade de seus habitantes, estas, as capitais, se acham privadas de ver alçado ao Paço da Municipalidade um dirigente consagrado pela manifestação das urnas.

A frustração, assim, dos anseios democráticos de 8 milhões de brasileiros precisa cessar antes do próximo pleito, a fim de que, já em 1976, a eleição do Prefeito das Capitais proceda-se com a salutar participação do povo.

Recentemente, as ocorrências registradas no Estado do Acre, com larga repercussão no País, ensejando a intervenção em Rio Branco, deixaram ainda mais evidente a necessidade de se restabelecer a autonomia das cidades.

O ato extremo, fundamentado na legislação excepcional em vigor, foi considerado como um retrocesso no trabalho patriótico em prol da distensão, suscitando desalento entre os que se batem pela implantação, sem mais delongas, da normalidade institucional.

Ressalte-se por outro lado, que num passado bem próximo, Prefeitos eleitos impuseram-se à admiração e ao respeito de seus municípios levando a efeito administrações reconhecidamente profícuas, voltadas para o legítimo interesse coletivo.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com imenso prazer, nobre Líder Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Acho apenas que V. Ex^a não devia se precipitar nessa emenda, na hipótese de ter êxito a sua aprovação. É que V. Ex^a, naturalmente, um provável candidato ao Governo do Ceará, vai ficar sem condições de nomear o Prefeito.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Nobre Líder Ruy Santos, já registrei na Imprensa do meu Estado a minha disposição de desempenhar o meu mandato senatorial até o último instante, pois foi esta, sem dúvida, a vontade manifestada pelo eleitorado cearense, no pleito de 15 de novembro.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — E poderia mesmo afirmar a V. Ex^a que, se fosse algum dia guindado ao exercício da governadoria do meu Estado...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Para felicidade do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Muito grato a V. Ex^a ... eu me empenharia, com o prestígio que o cargo certamente me atribuiria, para que fosse restabelecido, naquela ocasião ou a partir daquele momento, a autonomia das capitais brasileiras, inclusive, a da Capital do meu Estado.

Com prazer, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, também me regozija a possibilidade de V. Ex^a ser Governador do Ceará. Tenho a certeza de que, se isto acontecer, V. Ex^a confiará em que o povo saberá escolher o Prefeito de Fortaleza, tão bem ou melhor do que V. Ex^a escolheria. Na realidade, porém, em outro aparte, já tive oportunidade de dizer, sobre este assunto, que nas Capitais é onde há o melhor índice de politização e o povo está como que castigado pelo fato de ser mais esclarecido. Estamos convencidos de que ninguém escolhe melhor do que o povo. Há um sexto sentido na escolha coletiva e os problemas nas Capitais têm sido grandes, exatamente porque os homens escolhidos não vêm da escolha pública, não têm contato com ela. Os grandes líderes, sejam municipais, sejam estaduais, sejam nacionais vêm deste contato humano. Liderança não se impõe, não se faz. A primeira prova é esta, que no Ocidente os grandes líderes que nós tivemos — o próprio Kennedy, Churchill, Lincoln — foram homens de contato humano. Esse contato humano dá outra dimensão. A criatura até agiganta as suas proporções para administrar. O mal não é apenas nas capitais, é nas cidades de fronteiras. Estamos vendo no Paraná, onde temos quinze municípios de fronteiras, e esses prefeitos são escolhidos, os descabros que ocorrem. Em Foz de Iguaçu, por exemplo, cidade turística cuja vocação tem que ser aprimorada, explorada, tivemos, no prazo de anos, oito prefeitos. Então, a proposta de V. Ex^a é justa, atende os reclamos nacionais. Que castigo cometeu o povo brasileiro para não poder governar mais? Nem sequer nas Capitais. Então, assine a proposta de V. Ex^a e espero que os ilustres Senadores da ARENA, nesta Casa, que, a despeito de sua bondade não têm podido fazer nada em favor do povo, como eles se declaram, pelo menos assinando esta proposta estão dando — esses ilustres Senadores — oportunidade a que as nossas capitais passem a ser administradas mais humanamente, onde se visualizem mais os problemas sociais do que mesmo aqueles apenas de aspectos propagandísticos. A proposição é extremamente justa e eu espero examiná-la depois, para ver se encontrarei possibilidades de incluir, também, nesse projeto, as cidades de fronteiras. Parabéns a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Muito grato, nobre Senador Leite Chaves. Quando do meu primeiro pronunciamento de caráter político, nesta Casa, no dia 1º de abril, abordei o problema relacionado com a autonomia das capitais, V. Ex^a apresentou o argumento agora reiterado, de que o eleitorado da capital é aquele que possui nível de politização mais aprimorado. Não há por que temer-se a manifestação de um eleitor suficientemente esclarecido. Ao se restabelecer a norma da eleição direta para Governador, não se poderia omitir o outro inciso relacionado com a autonomia das capitais.

Veja V. Ex^a que a intocabilidade da Carta Magna já desapareceu, porque, neste mesmo artigo, o seu parágrafo segundo já foi alterado, quando se concedeu, mui justamente, remuneração aos vereadores de todas as cidades brasileiras. Então, foi uma omissão, quando se modificou, há poucos dias, a Lei Maior do País, neste art. 15, foi uma omissão quando não foi proposta a alteração, também, do § 1º, para possibilitar o restabelecimento da autonomia política das capitais. É exatamente isto que pretendo, mantendo uma tradição de luta, mantendo coerência com o comportamento que adotei no passado, ainda quando exercia o mandato de deputado estadual à Assembléia Legislativa do Ceará.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com imenso prazer nobre Líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Tenho a impressão de que o nobre Senador Leite Chaves não ouviu a leitura da emenda de V. Ex^a. Ele citou Foz do Iguaçu, que está na área de segurança. Na sua emenda, V. Ex^a mantém os municípios de área de segurança apenas por nomeação do Presidente da República.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Mantenho o texto constitucional.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Mantém o texto. Isto é, não toca na parte de área de segurança. Quero dizer a V. Ex^a, sei que é pensamento do Presidente Geisel uma revisão geral desses municípios de área de segurança, porque Sua Excelência acha que se usou muito do dispositivo para incluir municípios em área de segurança. Eu, por exemplo, tenho um caso. A minha terra, município modesto da região são franciscana foi incluído na área de segurança, apenas porque a construção da barragem de Sobradinho vai cobrir a velha cidade onde nasci, e vai ser construída outra. Mas isto não justifica a sua inclusão em área de segurança. Não há necessidade, absolutamente, de que aquelas quatro cidades que vão ser cobertas pelas águas do São Francisco percam a sua autonomia para terem prefeitos nomeados. Eu, apenas queria dizer ao nobre Senador Leite Chaves, que falou que nós não defendemos o interesse do povo, que cada um de nós tem o seu povo. Eu, por exemplo, me prezo do meu, que para seus pecados, dele povo, ou não, me mantém no Congresso Nacional desde 1946. Desde 1946 que me encontro aqui. Quer dizer, há um povo, pode ser até com p minúsculo, para mim é com p maiúsculo, há um povo que confia em mim e que acha que estou atendendo, rigorosamente, às suas necessidades.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Realmente, nobre Senador Ruy Santos, na minha emenda municípios da área de Segurança Nacional, mantenho, em relação a eles, a redação do texto vigente e modifico apenas o parágrafo primeiro, na sua alínea a, fazendo com que a autonomia seja reestabelecida também, para as estâncias hidrominerais. Formalizada a apresentação da emenda, como pretendo, acredito que, nesse tocante — e o Senador Leite Chaves foi quem focalizou o assunto — poderia surgir — quem sabe? uma emenda à proposta de emenda constitucional modificando, também, esta minha iniciativa que, espero e confio, possa tramitar no Congresso Nacional, quer apresentada perante o Senado Federal quer apresentada perante a Câmara dos Deputados.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite-me V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — Se V. Ex^a me permite, queria responder ao ilustre Senador Ruy Santos. Eu entendi perfeitamente o projeto, tanto é que eu o assinei. S. Ex^a é quem, talvez, não tenha entendido a nossa disposição de também libertar as cidades de fronteiras que poderia ser ou através de emenda, ou de projeto autônomo. Quando eu disse que os ilustres Senadores da ARENA têm resistido às proposições de natureza popular, de natureza social, eu quis me referir ao projeto recente do Senador Benjamim Farah, o qual foi recusado, e ao projeto do nosso ilustre Líder Franco Montoro, de contagem recíproca de tempo, inteiramente justo, cujo parecer foi dado contrário alegando o Relator que o fez por determinação do Líder da Maioria. Quanto ao fato de o Senador Ruy Santos ser um dos Senadores mais antigos talvez após o Senador Ruy Carneiro, o que mais vezes foi reconduzido para esta Casa.

É de extrema justiça. Eu, estivesse na Bahia, votaria no ilustre Senador. O Senador Ruy Santos é uma amizade valiosa; é homem extremamente culto, extremamente sério e confesso que tem sido até modelo para muitos, nesta Casa. O livro que S. Ex^a publicou — e um dos exemplares me foi dado — é livro que honra um homem. S. Ex^a faz questão de que a sua experiência, a experiência longamen-

te aqui vivida, seja transmitida aos mais jovens. Aliás, recomendo aos Srs. Senadores o livro do Senador Ruy Santos, sobretudo o capítulo da liderança parlamentar, o que significa o líder parlamentar nos tempos de hoje. Assim, eu também votaria no ilustre Senador.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Também eu, nobre Senador Leite Chaves, subscrevo prazerosamente as referências de V. Ex^a à brilhante atuação do Senador Ruy Santos que vem sendo sucessivamente reconduzido a esta Casa pela vontade soberana do povo da Bahia.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — O sistema de governo que se implantou, a partir de 1964 em nosso País, tem apregoado a necessidade de participação de todos os brasileiros na construção da Pátria. Palavras têm sido transmitidas, mas, atos, que são fundamentais, são poucos. É inerente ao homem a sensação de participar com maior motivação de um empreendimento, de uma ação, quando ele tem também o direito de influenciar, de decidir. Entretanto este direito a muitos brasileiros não se tem possibilitado. Pelo contrário, se retirou deles. Numa comunidade os seus integrantes têm a maior boa vontade, o maior entusiasmo, a maior motivação em participar da grandeza do seu município, colaborar com a sua prefeitura, quando têm o direito de escolher o seu prefeito. Este é aspecto muito importante: o de dar o direito ao cidadão de escolher o seu prefeito. Por outro lado o prefeito, quando é escolhido pelo povo, ele assume sempre mais compromissos e passa a resgatá-los com maior interesse junto à sua comunidade. Entendo uma necessidade urgente a emancipação das Capitais e dos Municípios tidos como estações hidrominerais e os Municípios tidos como áreas de Segurança Nacional. Por estas razões expressamos nossos cumprimentos pela iniciativa de V. Ex^a que, por certo, será uma etapa com outras que virão, para dar o direito a todos os brasileiros de escolherem os seus vereadores, os seus prefeitos, os seus governadores de Estado, o seu Presidente da República.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira. Realmente, uma situação de disparidade foi criada para as Capitais brasileiras. Estou disposto a continuar lutando para que se concretize, afinal, esta alteração da nossa Carta Magna, permitindo a mais de oito milhões de eleitores o retorno às urnas para a escolha do prefeito e do vice-prefeito das Capitais brasileiras.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com todo prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Congratulo-me com V. Ex^a porque a tese que V. Ex^a defende é realmente o desejo de milhões de brasileiros. Quem, em qualquer Capital do País, eleitor de dezoito anos até o mais idoso, não desejaria ter o prazer, a satisfação de, tendo a opção, poder escolher o seu prefeito? Realmente V. Ex^a, nesta tarde, traz para a Casa o anseio de milhões de brasileiros. Nesta oportunidade, congratulo-me com V. Ex^a pela brilhante tese que defende nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Preocupado com este problema, nobre Senador Agenor Maria, busquei junto ao Tribunal Superior Eleitoral em documento que me foi fornecido pela sua Secretaria, os dados relacionados com o eleitorado das capitais brasileiras, e esses dados, naturalmente, são passíveis de atualização,

porque dizem respeito ao terceiro trimestre de 1974. Acredito que, no início deste ano, o trabalho de qualificação eleitoral em todas as Capitais tenha prosseguido, uma vez, em 1976, teremos eleições em todos os Municípios brasileiros.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte, muito rápido?

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — É apenas para levar o meu apoio à tese defendida por V. Ex^a e lamentar apenas — como há pouco escutei — que V. Ex^a não seria candidato ao Governo do Ceará. Lamento profundamente por que era a minha única esperança de conhecer o seu Estado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) — V. Ex^a pode esperar porque, quem sabe se desta Casa não surgirá um candidato? O nobre Senador Wilson Gonçalves, nosso ilustre Presidente, o nobre Senador Virgílio Távora são no âmbito da Aliança Renovadora Nacional candidatos em potencial ao governo do meu Estado.

Mas, nobre Senador Itamar Franco, na sua cidade, Belo Horizonte, capital do seu Estado, onde V. Ex^a obteve votação realmente consagradora, cerca de seiscentos mil eleitores se acham privados de escolher o prefeito e o vice-prefeito. E V. Ex^a, que foi prefeito em Juiz de Fora, que participou das grandes concentrações públicas ali levadas a efeito, pode ter idéia do que seja a frustração do anseio democrático de 600 mil eleitores da cidade de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, concluo a leitura da justificação da minha emenda:

Na oportunidade em que se propõe a presente alteração, beneficiando as Capitais brasileiras, não se poderia deixar de estendê-la às estâncias hidrominerais, igualmente cercadas no direito de escolha do prefeito e vice-prefeito.

Utilizando prerrogativa que lhe é deferida pelo artigo 47, item I, da Carta Magna, o Congresso Nacional, ao modificar o texto constitucional, no caso em espécie, presta colaboração efetiva ao retorno de uma franquia democrática, sustada inexplicavelmente desde o pleito de 1966.

A presente Proposta de Emenda obterá, certamente, entusiástica acolhida por parte dos Srs. Congressistas, incorporando-se à Lei Maior do País.

A emenda já se acha assinada por todos os representantes do Movimento Democrático Brasileiro presentes à sessão da tarde de hoje. E ao completar o número de assinaturas no âmbito da minha Bancada, estabelecerei contacto com os Líderes Petrônio Portella e Ruy Santos a fim de submeter esta minha iniciativa à apreciação da Maioria a fim de que, com assinaturas da Aliança Renovadora Nacional, possa formalizar a apresentação da emenda perante o Congresso Nacional.

Estou esperançoso de que traremos para debate no Congresso este assunto que interessa, como disse, a mais de oito milhões de eleitores.

Era só, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (São Paulo) **(Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É oportuno registrar, o êxito e a importância da IX Festa da Soja, realizada em São Joaquim da Barra, de 27 de abril a 4 de maio.

Palestras e debates sobre a importância, as aplicações e o cultivo da soja, bem como exposições de máquinas agrícolas constituíram pontos altos do certame.

Pela importância dessa realização, congratulo-me com as Autoridades, a Comissão Executiva da Festa e a população do próximo município de São Joaquim da Barra.

Focalizando essa realização, dizíamos, em abril de 1972, que esse produto teria relevante papel na política de alimentação e desenvolvimento do País.

Estudos autorizados sobre "a semente de ouro", que é a soja, antecipam que a safra, iniciada no final de março, deverá ultrapassar a casa dos 9 milhões de toneladas.

Trata-se, na verdade, da maior colheita desse produto, que, há sete anos, quando tivemos a primeira safra foi de apenas 754 mil toneladas.

As sementes de certas variedades de soja fornecem até 22% de óleo, usado na indústria. Refinado, pode ser utilizado na alimentação, como óleo de cozinha. Dá origem a mais de 50 produtos alimentares, entre os quais a margarina e o pão de soja. É usada ainda na fabricação de vela, sabão, sucedâneo de borracha, inseticida e desinfetantes.

Sobre a exportação assinala a revista "Expansão" de 16 de abril de 1975, página 44:

"Há indícios de que o Governo brasileiro já tenha tomado uma atitude para se prevenir dos dissabores causados pela manipulação das cotações da soja nos dois últimos anos e se preparado para as eventuais quedas de preços, através de vendas realizadas na Bolsa de Chicago para entrega futura, às altas cotações registradas no segundo semestre do ano passado.

Se o Governo realmente executou alguma coisa nesse sentido — diz o mesmo estudo —, não se desmente nem se confirma. Mas, se não o fez, agora talvez já não dê mais tempo: a cotação da soja, que teve média mensal de 325 dólares por tonelada até outubro do ano passado, registrava 213 dólares em fins de janeiro".

Produtores de mais de 9 milhões de toneladas de soja aguardam a palavra do Governo. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a sessão ordinária a realizar-se segunda-feira, dia 19 de maio, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao caput, do artigo 10, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 95, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1974, de sua autoria, que altera a redação do art. 370 do Código Civil.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, proferido ao ensejo da visita dos Secretários de Agricultura de todos os Estados, Distrito Federal e Territórios, e publicado no **Correio Braziliense** de 7 de maio de 1975.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que trata igualmente os aposentados antes e depois da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 684, de 1974, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

ARTIGO DE AUTORIA DO JORNALISTA ROBERTO MARINHO, INTITULADO CINQUENTA ANOS, PUBLICADO EM O GLOBO, EDIÇÃO DE 4-5-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 180/75, DE AUTORIA DO SENADOR BENJAMIM FA-RAH, APROVADO NA SESSÃO DE 16-5-75:

CINQUENTA ANOS

Roberto Marinho

Em 29 de julho de 1925, Irineu Marinho fundou O Globo. Vinte e um dias depois faleceu, deixando-nos a responsabilidade de concretizar os seus nobres objetivos, honrando a sua concepção de imprensa como serviço público e o seu extraordinário espírito criador, que tantos rumos novos abriu para o jornalismo brasileiro.

Após cinco décadas, podemos considerar que grande parte da missão está cumprida, pois o nosso sistema de comunicação se ergue hoje com dimensões compatíveis com o crescimento do País e definitivamente identificado com a opinião nacional. Pelos êxitos obtidos, pagamos o preço de muitos sacrifícios e lutas. Mas felizmente nunca nos faltou a dedicação de companheiros que dividiram conosco as dificuldades e vitórias.

Entretanto, se o projeto do O Globo se realizou, resta-nos indagar se o Brasil com que sonhávamos, e para o qual este jornal foi fundado, tornou-se também uma realidade.

••

Que aconteceu com os ideais que nos inspiraram e que eram os mesmos da geração dos tenentes e dos bacharéis da Aliança Liberal? Naquela época, não suportando os vícios políticos da Primeira República, almejamos implantar no País uma autêntica democracia e o progresso econômico e social. Não estavam ainda claros os caminhos para se chegar a tais metas. Uma coisa, porém, era certa: impunha-se acabar com os manipuladores eleitorais, adotando-se o voto secreto, a reforma administrativa e a independência do Judiciário. Tornava-se também urgente ampliar as perspectivas da economia nacional, restrita à política de valorização do café, com surtos da industrialização, que eram mero efeito da situação cambial.

Em 1930, ao se instaurar a nova estrutura política, defrontava o Brasil com a necessidade de equacionar a questão social que então aflorava e para cuja solução despontavam as propostas extremistas da esquerda e da direita.

O Globo pugnou pelos anseios da Revolução, mas em nenhum instante deixou de repudiar o surgimento do comunismo e do fascismo. Nunca nos iludimos com a possibilidade de se defender a pessoa humana à custa da dignidade essencial. Mantivemo-nos na primeira linha de combate à Aliança Nacional Libertadora e à Ação Integralista.

Mesmo durante a ditadura do Estado Novo, que pretendia manter o Brasil neutro na Segunda Guerra, jogando com a eventualidade da vitória nazista, empenhamo-nos, na medida das nossas forças, na causa da democracia. Compreendíamos que o nosso destino estava sendo decidido na Europa e teríamos, portanto, de participar da luta, como acabamos fazendo em 1942. Com o envio da FEB, cria-

mas O Globo Expedicionário, cujas edições levavam aos pracinhas a convicção de que a Nação estava consciente daquilo por que estávamos em guerra e saberia dar continuidade à defesa da liberdade. Efetivamente, no biênio 44/45, o Manifesto dos Mineiros e a Campanha do Brigadeiro surgiram como decorrência natural do esforço militar desenvolvido na Itália.

Participantes da democratização do País, sentimo-nos no dever de apoiar o Governo de Eurico Gaspar Dutra, que, ao assumir a presidência, compreendeu que se impunha a união nacional de todas as correntes democráticas para combater de frente o comunismo, dispende-se a proscrevê-lo da legalidade.

Com os resultados eleitorais de 1950, abriram-se novamente as comportas para as ondas da subversão, que passou a compactuar com os processos mais perniciosos da corrupção. Denunciamos esse conluio e, inclusive, criamos pela Rádio Globo uma nova forma de comunicação nacional, estabelecendo um estado de consciência que acabaria pondo fim ao tristemente famoso "mar de lama".

A partir daquele momento, tornamo-nos alvo de todos os movimentos subversivos, de certo modo contidos no Governo Kubitschek, mas que se expandiram no Governo Goulart. Aceitamos o desafio. Permanecemos na oposição, embora propiciando a devida cobertura à realização das Metas de Juscelino, sem todavia dar quartel aos desmandos inflacionários.

Em 31 de Março de 1964, a Nação se reencontrou: os tenentes, então gerais reformados, os expedicionários, então responsáveis pela Chefia das Forças Armadas, e os líderes políticos herdeiros das tradições de várias décadas de lutas pela democracia uniram-se, sob a pressão das grandes marchas populares, para uma nova Revolução.

O Globo, integrado no processo revolucionário, apenas exigiu que não se repetissem as indecisões e indefinições de 1930 e de 1945. Onze anos são passados: o crescimento econômico do País e o firme combate à subversão criaram condições de trabalho profícuo, ensinando que, embora sempre vigilantes, possamos partir para a implantação do desenvolvimento político e social.

••

Isso significa que estamos afinal vislumbrando o Brasil que pretendíamos legar às futuras gerações. Essa, a razão maior do nosso contentamento, ao rememorar a trajetória do O Globo e iniciar as celebrações de cinquenta anos de lutas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 15-5-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Admitida a hipótese de que esta cúpula dourada seja o teto e o céu do Poder Legislativo do Brasil, tem o Senado assistido, até ontem, desde o dia da abertura da atual Sessão Legislativa, a subida de estrelas, até ontem. E hoje, assiste, agora, aqui, e neste instante, a trajetória de um meteorito que nasce de origens obscuras e vai para destino ignorado. Se formos admitir a competição das magnitudes, verificaremos que, enquanto aquelas estrelas que aqui surgiram, sobem para o engaste dourado desta cúpula, com seu brilho ofuscante, e nós, o meteorito, por aqui passamos rapidamente (Não apoiados!); temos que admitir que, enquanto as primeiras, aqui engastadas, brilham em pleno meio-dia, nós, o meteorito, descemos como a estrela cadente, abaixo da linha do horizonte, como uma mancha de sombra.

É que, Sr. Presidente, as estrelas que, até ontem, o Senado viu subir aqui, neste recinto, e engastar-se nesta cúpula dourada, não se medem por anos-luz, mas por milhões de votos. São e as estrelas que

o MDB enfileirou desde o primeiro dia, e que aqui se apresentaram, para satisfação de todo o Senado em pleno fulgor de sua capacidade de iluminamento. São os Senadores de milhões de votos que aqui brilharam e continuarão a fulgir.

Sr. Presidente, aceitamos a nossa candidatura ao Senado para lutar, para resistir, até para perder, porque não se luta apenas para vencer; luta-se, às vezes, para marcar uma posição, para mostrar que, na nossa trincheira há alguém capaz de, inflamado pelo calor e pelo ideal pelos quais se bate, resistir a tudo, e tentar até o impossível.

Se o Senado me perguntar, então, a razão da minha presença nesta Tribuna, respondo aos Srs. Senadores e ao Senado: perguntai ao vento, porque fui uma folha agitada e trazida pelo vento.

Merecimento nenhum tivemos, a não ser um passado de lutas servido a ideais ásperos e difíceis de uma oposição, Sr. Presidente, de quinze anos, no meu Estado contra governos contra os quais nos batemos e estamos nos opondo ainda.

Como estamos na época e nos tempos em que a Física moderna assiste à ausência da gravidade e aos sem-peso, nós subimos até esta altura na "batalha das densidades" — trazidos pelo vento.

E, Sr. Presidente, hoje aqui encontramos no perpassar dos Senadores por esta Tribuna a preocupação entre a fórmula e a forma; a fórmula com aqueles que aqui debateram os princípios jurídicos pelos quais o MDB luta e se bate pela instituição do estado de direito; quando nós, o meteorito que aqui passa, nos batemos, agora, pela forma. Não nos batemos e nos preocupamos pelo estado de direito apenas, mas pelo estado de consciência; não nos preocupamos tão-somente, nestas horas de cerração de ansiedade e de anseios em que vive o País, pela volta total e apressadamente ao estado de direito: nós nos preocupamos — na campanha aqui — como o estado de consciência gerado pelas preocupações que nos dominam.

E esse estado de consciência Sr. Presidente, se revela no estado de espírito e de ansiedade em que se engolfa a Nação.

Seria mais prudente e aconselhável que antes de convocarmos o Ministro da Justiça para nos ouvir e ouvirmos dele onde estão aqueles homens que lutaram e se colocaram contra o regime, como subversivos, convocássemos aqui o Ministro da Agricultura, que os jornais proclamam que tem 330 horas de voo, fora dos discursos feitos por todas as partes e as reuniões de todos os tipos de estudos e palestras sobre a Agricultura em todo o País — falando como um Ministro da propaganda — e até esta hora o País não sabe se S. Ex^a já aterrou, já tocou o chão que ele está incumbido de fazer produzir.

Seria mais interessante que convocássemos aqui, também, o Ministro da Indústria e do Comércio para falar sobre o drama em que vive o café. E nós, de um pequeno Estado produtor, que tem sofrido as injustiças da política do café há cerca de dez anos, teríamos alguma coisa a perguntar a S. Ex^a sobre uma política que traz tantos desânimos à classe dos cafeicultores de nosso Estado e do País.

Portanto, a nossa preocupação com o estado de direito se revela e se transmuda na preocupação com o estado de coisas em que estamos vivendo. E digo mais: com mais ênfase e caracterizando mais a nossa ação, esse estado de coisas que estamos vendo, que se converteu e se transmudou em estado de fome, que enfrenta a população de nosso País.

Haveríamos de perguntar, Sr. Presidente, o que dissemos nos palanques em nossa campanha no fragor da luta, percorrendo todo o território do nosso Estado, cidade por cidade e pregando que o custo de vida, pesando esmagadoramente sobre as preocupações da família brasileira, tem trazido desassossego, tem trazido intranquilidade à própria família de nosso País, roubando-lhe a calma e o sossego na própria luta pela vida. Não só o custo de vida, o achatamento dos salários que gera uma situação aflitiva às massas operárias.

Até hoje, o Ministro da Agricultura não deu resposta às preocupações maiores desta laboriosa classe, tão sacrificada e tão marginalizada na atual conjuntura socio-econômica da Nação.

O problema da carne, o drama da carne. Hoje, Sr. Presidente, o pecuarista vende o boi a preço inferior, por arroba, e o povo a

consome a preço superior, quando, há um ano, comprava-se o boi a preço mais alto e consumíamos a carne por preço mais baixo. Não é só problema da carne; é o problema do leite, é o problema do arroz, é o problema do feijão, é o problema do milho, é o drama do café, é o drama do comerciante esmagado por impostos arrecadados quase que violentamente, mês por mês. E toda essa preocupação, Sr. Presidente, ensejou a que o povo brasileiro manifestasse, nas urnas, aquela vitoriosa situação de que hoje desfruta o MDB.

Sr. Presidente, tenho firmeza e convicção ao dizer que nós, do MDB, não devemos delirar, não devemos nos envaidecer, não devemos creditar ao nosso prestígio pessoal e sermos Senadores eleitos no nosso país, alguns com milhões de votos, como se essa votação fosse tão somente dada à nossa legenda. Não, Sr. Presidente. Tenho para mim, e o digo sem reboços e sem receio, que o voto foi dado pelo povo como voto de contrariedade. Nós, do MDB, conseguimos, na nossa campanha, através da nossa luta, através da nossa pregação, coincidir o nosso programa de pregação com a contrariedade que minava a compreensão e tolerância do povo. E foi por isso que as urnas nos acudiram com aquela votação maciça. Quero crer, Sr. Presidente, que nas eleições do próximo ano haveremos de verificar, tirando a prova do nove, se, de fato, o voto dado em 15 de novembro do ano passado foi um voto legítimo e puramente dado à legenda do MDB ou se coincidiram a contrariedade que minava o povo e a pregação que animou o nosso comício e a nossa pregação cívica. É o raciocínio que faço, certo de que me autoriza a dizer ao Senado Federal, à cúpula do Poder Legislativo do meu País, que nós, do MDB, não deliremos, não nos envaideçamos e que esses 16 milhões de votos dados à nossa legenda não nos façam crer que tenham sido dados tão somente ao MDB. Foi o voto da contrariedade, foi o voto do protesto. Protestou o estudante, cujas instituições foram fechadas, protestou o professor contrafeito e com salários de fome; protestou o homem do povo, cujo salário mínimo está achatado, hora a hora, por um custo de vida que o esmaga, instante a instante; protestou o agricultor esmagado, o insatisfeito comerciante, o industrial atormentado, protestou todo o povo, a *uma voce*, e este protesto, então, coincidiu com a votação maciça e vitoriosa no nosso Partido, o MDB.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador, eu subscreveria, até nas vírgulas, o seu pronunciamento. O que V. Ex^a está dizendo, está saindo da nossa consciência, não apenas da minha, mas de todos os Senadores do MDB que assistiram ao drama, que participaram da realidade eleitoral de 15 de novembro. Quero dizer a V. Ex^a que, nas próximas eleições, talvez não tenhamos a votação que tivemos agora, nem o ilustre partido do Governo haverá de tê-lo, se continuarmos como vamos. Aqueles que votaram em nós haverão de votar em branco e o desalento será o último, porque estamos sendo, no País, a última trincheira de esperança. Veja V. Ex^a: fomos eleitos com 15 milhões de votos, mas o Governo, a despeito de ter presidido judiciosamente as eleições, não mudou sequer um Ministro nem uma orientação. A coisa continua como antes. Esta respeitável Casa, como o próprio Congresso Nacional, estão inteiramente insensíveis aos interesses populares. É impressionante como estamos conservadores. Não passa nada nesta Casa, não passou o projeto de redução de aposentadoria; não passou o projeto do divórcio; não passará o projeto do ilustre Líder do meu Partido, de soma recíproca de tempo de serviço para fins de aposentadoria; não passará o projeto que eu apresentei, nesta Casa, para defender a casa do trabalhador; não passará nada! Todos estamos defendendo a situação anterior, estamos defendendo privilégios e essa ansiedade que nos levou às eleições, da próxima vez será uma frustração maior, até o fim, até o caos! O discurso de V. Ex^a é sério e deve ser ouvido com grande atenção, nesta Casa, porque é a expressão da verdade, dos anseios populares.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que ilustra sobremaneira a ordem de considerações que eu venho fazendo...

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — ... até, Sr. Presidente, pelo seguinte: homem do interior, homem da luta sofrida do interior, que visita o interior todos os fins de semana para fundar os Diretórios que faltam em mais de dois terços dos Municípios do meu Estado, ouço as queixas, os clamores do povo e, principalmente, dos nossos agricultores.

Financiados esses pelo sistema bancário oficial — e seria injustiça se o negássemos — o Governo distribuiu uma farta propaganda pelo interior, com o slogan: "Plante que o Governo garante" — na hora da venda, os preços caíram vertiginosamente, trazendo o desânimo aos nossos sacrificados agricultores.

O homem do interior do nosso Estado tem um ditado que espelha bem a situação aflitiva dos nossos agricultores e criadores: "Quem munge a vaga e não lhe dá capim, perde o leite e muitas vezes acaba perdendo a vaca".

E uma séria advertência ao Governo, na hora em que o desânimo está desinteressando os agricultores das fainas agrícolas.

Ontem mesmo, com a presença do Presidente do IBC no Senado, fizemo-lhe uma incisiva interpelação sobre a situação dos nossos cafeicultores, principalmente os do Espírito Santo. Financiados para plantar o café, compraram, a princípio, o fertilizante a preços módicos e agora, têm que enfrentar preços com diferença de 90 cruzeiros em quilo, o que tem trazido a desesperança a esses sacrificados agricultores. E ainda mais: produz o Espírito Santo o mesmo tipo de café do grupo I e o nosso café vale, como preço de garantia sustentado pelo Governo, 80 cruzeiros, a menos por saca, o que se torna uma injusta e odiosa discriminação.

Quarto Estado produtor de café, não temos um lugar na Direção do IBC, onde poderia um representante nosso lutar pelos altos interesses de nossa cafeicultura.

Dou o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, se alguém me perguntasse como e porque o eminente Senador chegou a esta Casa, eu não diria como V. Ex^a: "pergunte ao vento", mas diria: pergunte ao lúcido povo do Estado do Espírito Santo. Sendo a única fonte legítima e soberana do poder, as multidões que desaguam nas urnas as manifestações de suas consciências, sabem muito bem o que querem. E tanto é verdade que V. Ex^a, no discurso que ora profere, faz a mais corajosa, a mais verdadeira e mais lúcida exegese da manifestação popular de 15 de novembro. Eu me congratulo com V. Ex^a, eminente colega Senador Dirceu Cardoso, com o Senado e com o povo capixaba pelo magnífico discurso que profere nesta tarde.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço penhorado a expressão de V. Ex^a, mais produto da bondade do que do espírito de justiça. Mas devo dizer a V. Ex^a que, em todas as minhas manifestações, no agradecimento aos diretórios, aos povoados, aos distritos e as sedes municipais, lá na Câmara, quando me despedi daquela Casa do Congresso, e aqui, no Senado, quando, pesando as minhas responsabilidades, ao penetrar os umbrais desta Casa, venho dizendo: aos que me perguntarem porque venci, respondo que entrei na luta para perder, para resistir; entrei na luta para pelear, para travar o bom combate contra uma situação, no meu Estado, de três Governadores, de três Senadores, de cinco Deputados contra dois, de 17 Deputados Estaduais contra seis, de 46 Prefeitos contra sete, de 36 Vereadores contra 82. Com 23 diretórios em 53 Municípios.

Saí para a luta certo de que ia travar o combate onde quer que ele se me oferecesse, enfrentar esta máquina poderosa para ser

esmagado por ela, Sr. Presidente, e qual não foi a minha surpresa? Durante a campanha, duas ou três vezes, no barulho dos palanques, no tumulto dos comícios, no clamor da luta, de fato, Sr. Presidente, a bem da justiça, ouvi duas ou três vezes os passos de Deus no tumulto da tempestade.

Se me perguntarem porque venci eu só posso responder: primeiro, perguntai a Deus porque venci e, segundo, podeis perguntar ao povo que me sustentou e que foi este vento verde de esperança que açoitou as consciências, livres desde o primeiro instante em que nos conduziu a esta tribuna, de onde vos falo nesta hora.

Assim, Sr. Presidente, eu, Senador, ao entrar nesta Casa, devo confessá-lo: presto a minha homenagem, como a prestei na Câmara no dia em que dela me despedi, pedindo licença aos Srs. Senadores que ilustraram o meu Estado, aqui nesta Casa, por eu ocupar um desses lugares, um desses lugares que eles, através da história republicana, honraram e dignificaram o Senado e serviram bem e com dignidade ao meu Estado, o Estado do Espírito Santo.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a já recebeu, nesta tarde, manifestações encomiásticas, muito justas aliás, dos nossos companheiros Senadores Leite Chaves e Lázaro Barboza, em razão do seu pronunciamento, que registra a sua estréia no debate político, na tribuna do Senado Federal. Temos acompanhado o curso do seu pronunciamento, quando V. Ex^a analisa, com a maior sinceridade, o comportamento da nossa Bancada e do próprio Congresso, na presente conjuntura. Se é certo que aqui, nós, do MDB, temos defendido teses institucionais vinculadas à reimplantação do estado de direito no País temos igualmente preocupado com aqueles problemas relacionados com as injustiças no campo social, com o desenvolvimento econômico, enfim, todos aqueles assuntos para os quais têm convergido as atenções dos nossos parlamentares. Acredito que não há razão para os temores, nem de V. Ex^a nem do Senador Leite Chaves, quanto ao apoio que o povo brasileiro haverá de continuar emprestando às nossas causas e, sobretudo, aos nossos candidatos nos pleitos futuros. V. Ex^a, por exemplo, com a sua lucidez, com o seu des-cortino e sobretudo com o seu espírito público, jamais deixará de receber, para o seu nome e para os seus candidatos, a chancela da solidariedade e do apoio do povo capixaba — disso estamos absolutamente tranquilos. E, se V. Ex^a tiver de disputar novas eleições, uma vez mais, sairá consagrado pelo voto popular.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Honra-me a manifestação do meu ilustre Vice-Líder, que tem dirigido os nossos trabalhos em Plenário e a cuja batuta de comando sempre estamos atentos e prontos a cumprir-lhe as determinações.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço a homenagem dessa afirmação, mais de amizade, com que V. Ex^a me honra, me exalta e me estimula. Mas devo dizer, ilustre Vice-Líder, com essa sinceridade com que venho trazendo a minha palavra à atenção do Senado, devo dizer-lhe — e afirmo convictamente — aquelas causas, aquelas circunstâncias que colaboraram na nossa vitória, em 15 de novembro último, talvez não se repitam todas elas até o fim do século. Vou repetir: aquelas mesmas circunstâncias que nos trouxeram ao Senado, uma série de causas previstas e imprevis-tas, todo aquele volume de circunstâncias que militou em nosso favor, de causas e concausas, devo dizer que, até o fim do século, não se repetirão mais, todas elas, em favor da Oposição. É por isto que devemos, com a cabeça fria, antes de delirarmos, antes de termos um procedimento de sofreguidão e de afogadilho, pensar bem melhor, a fim de que não assustemos o eleitorado que convergiu

conosco, mas que a paralaxe do comportamento do MDB e do eleitorado brasileiro nas eleições, coincidiu milagrosamente, no seu desenvolvimento, justapondo o MDB na linha de contrariedade da votação do povo brasileiro. Eu sou fruto deste milagre.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Dou o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi, que o havia solicitado antes. Em seguida, V. Ex^a me honrará com o seu aparte.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, se outros homens honraram o Estado de V. Ex^a nesta Casa, temos a certeza de que, pela sua cultura, sua capacidade de trabalho, seu caráter, sua firmeza de atitude e alto espírito público, V. Ex^a há de elevar bem alto o nome desta Casa, como honrará, com a sua presença, o extraordinário Estado do Espírito Santo, especialmente aquele seu querido Município de Muqui, onde V. Ex^a é o campeão de lutas, intransigente na defesa dos interesses do seu Estado e do seu Município. Esteja certo V. Ex^a Muqui dará ao Senado este grande representante que estamos assistindo. E eu, que o conheço há dezesseis anos, na Câmara dos Deputados com aquela sua atitude firme e intransigente em defesa dos interesses públicos, sei que V. Ex^a há de elevar bem alto o nome desta Casa.

O Sr. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço seu aparte, nobre Senador. E V. Ex^a, citando Muqui, pequeno município, trouxe a este Plenário a Pátria do meu coração. É o meu torrão a minha "querença". É o terreiro onde lutei durante toda minha vida pública e onde, Sr. Presidente, qualquer que seja a posição ou a distância em que me encontre, quero que sua terra generosa recolha meu corpo, para meu último e derradeiro sono.

Agradeço o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi, e concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira, de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Dileto amigo, eminente colega Dirceu Cardoso, folgo profundamente em vê-lo na tribuna, fazendo a sua estréia com inteligência, com sinceridade, com veemência — característica própria do homem do Espírito Santo — e com muita autenticidade. Permita-me uma ligeira discordância. V. Ex^a falou que a nossa eleição em 15 de novembro foi produto exclusivo da insatisfação do povo brasileiro. Entendo — é minha posição pessoal — um tanto diferente: o homem do Espírito Santo votou em V. Ex^a não apenas pela insatisfação, mas votou em favor de um homem portador de inteligência, cultura, vocação pública, de um homem que tem legenda de trabalho público, evidenciada em toda a trajetória de sua vida. O homem do Espírito Santo votou em favor das teses que V. Ex^a defendia, de um programa que V. Ex^a tem difundido; o Espírito Santo votou na certeza de que Dirceu Cardoso, nesta Casa, será um homem a trabalhar no equacionamento dos grandes problemas que angustiam a gente do Espírito Santo. Entendo que a insatisfação foi muito secundária; prevaleceu a qualidade do candidato, as teses, o programa do Partido que defendeu Dirceu Cardoso.

O Sr. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço penhorado esta manifestação de V. Ex^a, que é filho de um Estado igual ao meu, com as mesmas características, os mesmos problemas, também envolvido por Estados poderosos, abaixo e acima da sua zona litorânea e que tem, na pessoa de V. Ex^a, o grande homem público que ali recebeu votação maciça do povo de Santa Catarina, como a expressão maior da sua vontade e do seu alto desígnio. E, ao tempo em que agradeço, penhorado, esta manifestação, desejo que nossos Estados, irmãos nas suas características e idênticos nos seus problemas, sejam semelhantes no seu grande destino.

Estes são os votos que, respondendo ao aparte de V. Ex^a, formulo neste instante.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — E tanto, Sr. Presidente, confirmam minhas palavras essas afirmações que digo, que se nós fôssemos realizar as eleições hoje, depois da votação pelo Congresso Nacional do projeto de emenda Constitucional do ilustre Líder Senador Nelson Carneiro, as mesmas condições que militaram a favor do nosso Partido, não militaríamos mais. Daí a divisão que se verificou na massa do eleitorado que nos apoiou, divisão que aquela emenda constitucional, de autoria do ilustre líder do nosso Partido, já forçou, cinco meses depois as eleições.

Ouço o nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Senador Dirceu Cardoso, estou observando que já a luz vermelha do Regimento Interno adverte o prezado e vibrante representante do povo do Espírito Santo. Mas, S. Ex^a o Sr. Presidente Magalhães Pinto, há de compreender que não podemos deixar de render homenagens ao batalhador extraordinário que tem sido V. Ex^a.

Bravo e ilustre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a é tão nobre, que ao iniciar a sua brilhante oração o fez, com o magnífico espírito de justiça que tanto lhe dignifica, uma homenagem aos seus conterrâneos que passaram por esta Casa, figuras eminentes, como as que ainda estão fazendo companhia a V. Ex^a. Daí este aparte de aplauso ao velho batalhador de tantas lutas democráticas no Parlamento brasileiro. V. Ex^a, em verdade, é mais feliz do que nós outros, porque o Estado que tão bem representa fica perto de Brasília, ou menos longe do que as nossas terras e, sendo assim, V. Ex^a pode, como diz, nos fins de semana, rever a sua gente e seu acolhedor Estado, enquanto nós já não podemos fazer o mesmo.

Hoje, ao meu ver, o nobre colega não está fazendo a sua estréia, pois, já o fez no dia das nossas posses, acerca do Regimento Interno do Senado Federal.

O ilustre Senador Mauro Benevides, nosso Vice-Líder, disse que V. Ex^a esta fazendo a estréia, mas acho que o nobre colega está, apenas, continuando, aqui, o que já o fez na Câmara dos Deputados, por muitos anos, falando dos interesses do Brasil, pregando democracia e defendendo princípios.

Receba, pois, as minhas homenagens e aplausos ao magnífico discurso que nesta tarde pronuncia nesta Casa.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permita-me o nobre orador uma breve interrupção? (**Assentimento do orador.**) — Eu queria, apenas, acrescentar que as palavras de Ruy Carneiro são as de toda a Bancada do MDB, as homenagens ao bravo lutador, ao veterano lutador por uma democracia com justiça social, com independência e com o desenvolvimento desejado por todos nós.

O Sr. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, antes que V. Ex^a conclua o seu discurso — sinto que a hora é terminada — queria prestar uma homenagem a V. Ex^a. É a homenagem à honestidade que V. Ex^a demonstra no seu discurso, a sua honestidade intelectual e honestidade política, sobretudo, quando afirma e reconhece, embora os constantes apartes dos seus eminentes colegas, que a vitória do Movimento Democrático Brasileiro, nas eleições de 15 de novembro de 1974, não representa o resultado de um embasamento doutrinário do Partido da Oposição, senão aquelas circunstâncias que V. Ex^a, até por não poder identificá-las, manda que se pergunte ao vento por que se ganhou. V. Ex^a está dando à Nação uma demonstração séria de honestidade política, analisando sensata e corretamente um resultado eleitoral. Cabe, evidentemente, a nós, agora, na nova fase da política, e sobretudo ao MDB embasar-se, doutrinariamente, para ver se seu embasamento doutrinário pode dar-lhe inteira vitória em 1976 e 1978, realizando então aquela prova dos nove que V. Ex^a faz. Na verdade, uma conjuntura internacional fez com que o MDB vencesse as eleições e, também, a qualidade evidente dos seus candidatos. To-

davia, isto não representa e não representou, como reconhece V. Ex^a, uma vitória do MDB, senão uma vitória de circunstâncias do momento. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Espírito Santo) — Agradeço os apertes com que me honraram, mas não posso responder a cada um **de per si**, pela urgência do tempo. Devo ressaltar a colaboração do ilustre Senador Ruy Carneiro, a quem admiro como homem público, desde os meus tempos de simples Deputado Federal. Agradeço as manifestações do meu Líder e as do Senador Osires Teixeira, de Goiás. Todas estas demonstrações me calam profundamente.

É por isso, Sr. Presidente, que peço ao nosso Partido abra um crédito de confiança ao Senhor Presidente da República, Chefe de Governo e Chefe de Estado, homem que passou por uma escola por onde passei também, a Escola Superior de Guerra, que abre ao povo brasileiro as possibilidades de uma vida pública em uma democracia plena, com reconhecimento dos plenos direitos ao povo e ao cidadão, mas de quem estamos cobrando a todo instante, iterativamente, a plena e total abertura, esquecidos de que pode acontecer conosco o que vem acontecendo com outros povos que romperam, violentamente, suas barragens de contenção da opinião pública.

As águas contidas, as águas refrçadas, as águas represadas na contenção das bacias e das represas, Sr. Presidente, devem correr normalmente no seu vertedouro. Se abrir-mos as comportas e rompermos a barragem **ex abrupto** nós todos seremos vítimas da inundação; não seremos nós, do MDB, serão também os Senadores e os partidários da ARENA.

Portanto, a esse Chefe de Governo, que enfrenta sabe Deus que dificuldades para dirigir o Brasil no sentido dessa abertura, que tem sido cobrada insistentemente, iterativamente, pelos nossos homens, quando ele, nas eleições de novembro, deu-nos um crédito imenso de confiança, permitindo ao povo que votasse livremente, o que possibilitou ampla vitória do MDB. Fosse outro o procedimento, talvez tivesse sido outro o resultado.

Este, Sr. Presidente, é o pensamento dos homens que cursaram a Escola Superior de Guerra que cursei em 1973, inscrito pela Câmara e matriculado pelo Senhor Presidente da República. Convivi com oficiais lá, onde eu pensava encontrar homens que só tivessem a sua atenção voltada para assuntos militares e encontrei, encontramos nós, Deputados, uma elite intelectual de escol, Sr. Presidente.

Os Deputados mandados pela Câmara, se não foram e não puderam ser os primeiros, lutaram até a orvalhada das madrugadas, dias inteiros, dez horas por dia debruçados sobre os livros, para que não fossem os últimos, tal o brilhantismo dos oficiais das três Armas que lá encontramos.

Hoje, o Brasil está sendo governado pelo pensamento da Escola Superior de Guerra, porque por lá passaram o Senhor Presidente da República, o Senhor Vice-Presidente da República, os três Ministros Militares, o Chefe da Casa Militar, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Estado-Maior do Exército e alguns membros ilustres do egrégio Superior Tribunal Militar e altas patentes de nossas Forças Armadas.

Devo confessar, Sr. Presidente, que eu, homem da Oposição, percorri todos os nossos Estados e alguns países do mundo, na caravana da Escola Superior de Guerra. Em nenhum instante, falando como homem da Oposição, recebi aviso ou advertência do Chefe da nossa caravana, advertindo o que deveria inquirir ou perguntar. Lá, nunca se perguntou se eu era homem da Oposição, ou se eu era homem do Governo. Mas aprendi, na convivência com a nossa oficialidade, Sr. Presidente, a admirar, hoje, as Forças Armadas que nós teremos daqui para frente, com aquela bela oficialidade, magnificamente preparada, de uma intelectualização fora do padrão comum, homens de inteligência e de cultura, com o pensamento e a alma inteiramente voltados para o Brasil e para sua destinação de grandeza.

Portanto, Sr. Presidente, egresso da Escola Superior de Guerra, é que eu sinto a importância deste instante que estamos vivendo e isto a que estamos assistindo é o pensamento daquela

Escola, consubstanciado e cristalizado na atuação do Senhor Presidente da República. Se o Congresso pudesse enviar delegações maiores e mais expressivas àquele Instituto de Altos Estudos, o Brasil teria um outro descortinamento.

Srs. Senadores, quero, para fechar o meu discurso, repetir uma história-símbolo, que contei na Câmara, quando encerrei minha campanha eleitoral. É a história da convivência, é a história da harmonia, é a história da compreensão entre a ARENA e o MDB, entre o militar e o civil, entre o homem e a mulher, entre o operário e o patrão, entre todos nós, neste momento de angústia, neste momento de ansiedade em que vive a Nação Brasileira.

Era ao tempo da colheita. A seara amadurecia ao sol as louras espigas. Homens trabalhavam na colheita, no milagre da fatura. À tarde, ao regressarem os operários a seus lares, uma das famílias deu por falta de uma criança, que deixara recostada numa moita enquanto trabalhava.

Quiseram voltar ao campo. Uma chuva, que sobre ele se abateu, os impediu; a árvore esgalhada do relâmpago iluminava o campo e as fisionomias angustiadas.

Passada a chuva, voltaram ao campo em busca da criança. Bateiram todas as sebes, todos os caminhos, todas as moitas e não a encontraram. Uma das pessoas teve uma idéia: "Por que não nos damos as mãos?" E, na cabeça do campo, todos se deram as mãos; e, coração com coração com os olhos varando a escuridão da noite partiram, cobrindo todo o campo onde não haviam encontrado a criança.

Aflitos e atormentados, Sr. Presidente, encontraram a criança morta, afogada pelo aguaceiro que caíra. Um deles voltou a perguntar: "Por que não nos demos as mãos antes?" Mas a pergunta perdeu-se no ar, no desespero da família que perdera seu filho, na preocupação da ansiedade e da angústia.

Sr. Presidente, essa criança é a democracia, essa criança perdida pode ser a nossa convivência, esta criança pode ser a liberdade. Esta é a idéia-símbolo. Precisamos nos dar as mãos. Se não nos dermos as mãos para bater todo o campo varrido pela tempestade, perderemos a criança; e, perdendo-a, perderão conosco a Democracia e o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALEXANDRE COSTA NA SESSÃO DE 14-5-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo continuar o pronunciamento que venho fazendo sobre transportes no Brasil.

Hoje devo falar sobre ferrovias, dando ênfase ao Programa de Desenvolvimento Ferroviário 75/79 constante do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Antes de fazê-lo, quero apresentar aqui alguns dados para satisfazer a curiosidade do nobre Senador pelo Amazonas, Evandro Carneira, que em aparte ao meu discurso anterior, em termos de repto, assim se expressou: "Repto V. Ex^a provar hoje na Transamazônica um núcleo autêntico de colonização".

Trago, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dados oficiais que me foram fornecidos, onde mostram, num grande trecho da Transamazônica, realizações expressivas que passo a discriminar:

I — PROJETO AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO ABRAHAM LINCOLN

Localização: km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira/Itaituba.

Prazo de construção: 11 meses.

Equipamento: ZANINI S/A

Área construída: 7.071 m² (estrutura metálica)

Capacidade: 500.000 sacos de açúcar de 60 kg

: 3.500.000 litros de álcool anidro.

Área de cana para atender as necessidades do Projeto: 7.500 ha.

Feita a moagem inicial, em 12-10-74, para teste dos equipamentos. Atualmente em fase da complementação do plantio de cana.

II — UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES (UBS)

As obras da UBS encontram-se na fase final de construção, já tendo sido entregue o galpão metálico, com área de 432 m² e 8,50 m de altura, todo metálico, com paredes e teto com isolamento térmico de poliuretano. Espera-se que para próxima safra, grande parte das sementes já tenham sido beneficiadas pela UBS, iniciando-se o Plano Nacional de Sementes, na Região Noriê.

III — ESTRADAS VICINAIS CONSTRUÍDAS NA TRANSAMAZÔNICA, POR PROJETO

| Projeto | km Vicinal construída |
|--------------|-----------------------|
| Altamira | 530,0 |
| Marabá | 121,4 |
| Itaituba | 185,9 |
| Total | 837,3 km |

PIC's — TRANSAMAZÔNICA

PIC — MARABÁ:

I — Assentamento

1.422 famílias assentadas.

1.1 Origem das Famílias

| Origem | Nº | % |
|--------------|--------------|--------------|
| Nordeste | 593 | 41,7 |
| Centro-Oeste | 414 | 29,1 |
| Norte | 237 | 16,6 |
| Leste | 157 | 11,0 |
| Sul | 20 | 1,5 |
| Estrangeiro | 01 | 0,1 |
| | 1.422 | 100,0 |

III — Unidades Agrícolas:

3.1. Ano agrícola — 1973/1974

| Cultura | Área — Ha | Produção |
|---------|-----------|-----------------|
| Arroz | 6.000 | 120.000 s/50 kg |
| Milho | 1.200 | 12.000 s/60 kg |
| Feijão | 1.200 | 6.000 s/50 kg |

3.2. Estimativa 1974/1975

| Cultura | Área - Ha | Produção/Ton. |
|---------|-----------|---------------|
| Arroz | 6.532 | 6.532 |
| Milho | 1.886 | 1.132 |
| Feijão | 1.413 | 424 |

Produção de 15.000 mudas de essências frutícolas.

IV — Infra-Estrutura

Como apoio no processo de interiorização, foram construídas 93,6 km de estradas vicinais e 27,8 km de conservação.

7. EDUCAÇÃO

| Nº Escolas | Nº Alunos | Nº Turmas | Nº Profes. |
|------------|-----------|-----------|------------|
| 31 | 1966 | 02 | 51 |

SAÚDE

| Nº Postos | Nº Médicos | Enfermeiros | Dentistas |
|-----------|------------|-------------|-----------|
| 05 | 02 | 05 | 02 |

Atendimentos:

— médico — 3.679

— dentista — 720 extrações

Conservação:

— Casas construídas p/colonos até 1974 403 unidades

— Casas construídas p/colonos em 1974 240 unidades

Total: 643 unidades

Crédito:

| Número Proposto | Aprovados | Valor Financiado |
|-----------------|-----------|------------------|
| 520 | 237 | 1.012.620,00 |

Comercialização:

| Valor da Produção | Ano Agrícola 73/74 |
|-------------------------------|--------------------|
| — Arroz 120.000 s/50 kg | 6.394.800,00 |
| — Milho 12.000 s/60 kg | 240.000,00 |
| — Feijão 6.000 s/50 kg | 1.440.000,00 |

PROJETO ALTAMIRA

I — PIC — ALTAMIRA

1.1 — Titulação

Titulados 2.451 parceirosiros

1.2 — Assentamento

| Região | Número | % |
|--------------|--------------|--------------|
| NORTE | 1.053 | 34,0 |
| NORDESTE | 933 | 30,0 |
| LESTE | 227 | 7,0 |
| CENTRO-OESTE | 194 | 6,0 |
| SUL | 688 | 23,0 |
| Total | 3.095 | 100,0 |

1.3 Agricultura: Ano Agrícola 74/75

| Cultura | Área-Ha | Produção/T. |
|---------|---------|-------------|
| Arroz | 12.800 | 21.760 |
| Milho | 3.600 | 3.600 |
| Feijão | 3.400 | 3.060 |

1.4. Cultura Permanente

| | |
|-----------------|--------|
| — Cacau | 250 ha |
| — Pimenta | 120 ha |
| — Cana | 571 ha |

1.5. Infra-estrutura

— 28 Agrovilas e uma Agrópolis construídas. Em lotes rurais foram construídas 68 unidades residenciais, além de 400 unidades em construção por firma especializada.

— Estradas vicinais construídas..... 530 km.

1.6. Educação

| Trecho | Nº de Escolas e | | Turno de Trabalho | |
|-------------------|-----------------|------------|-------------------|-----------|
| | Nº Alunos | Nº Profs. | 1 Turno | 2 Turno |
| | | | Altamira/Marabá | 642 |
| Altamira/Itaituba | 3.346 | 106 | 17 | 36 |
| Total: | 3.988 | 124 | 31 | 37 |

A programação do SEDUC para 1975, prevê a substituição de 36 escolas, que funcionam em instalações provisórias, por modelos padronizados.

1.7. Saúde

| Atividade | Mascul. | Fem. | Não discriminado | Total |
|---------------|--------------|--------------|------------------|---------------|
| Médicas | 1.953 | 2.275 | — | 4.228 |
| Odontológica | 475 | 869 | 5.688 | 7.033 |
| Enfermagem | 2.590 | 1.547 | — | 4.137 |
| Total: | 5.019 | 4.691 | 5.688 | 15.398 |

Atendimento através de 3 postos de saúde, com equipe composta de um médico, 3 dentistas e 2 atendentes de enfermagem.

1.8. Crédito

Elaborado pela ACAR/PA, 2.318 projetos de financiamento no valor de Cr\$ 17.044.150,00, para cultivo de lavoura de subsistência e permanente, abrangendo uma área de 19.900ha.

1.9. Comercialização

No ano agrícola 73/74, foi comercializada a produção, num total de Cr\$ 11.365.980,00.

PIC — ITAITUBA

Assentamento — 1.200 famílias assentadas nas seguintes proporções:

| | |
|----------------------|-------|
| — Norte | 36.6% |
| — Nordeste | 38.5% |
| — Centro-Oeste | 3.8% |
| — Sul | 18.5% |
| — Sudeste | 2.0% |
| — Estrangeiros | 0.6% |

Titulação

Agricultura

Ano Agrícola 1973/74

| Cultura | Área-Ha | Produção/t | Valor |
|----------|---------|---------------|---------------|
| Arroz | 3.815 | 5.722 | 6.099.040,00 |
| Milho | 300 | 140 | 80.000,00 |
| Feijão | 200 | 120 | 80.000,00 |
| Mandioca | 150 | 12.000 | 12.000.000,00 |
| Banana | 50 | 31.000 cachos | 310.000,00 |

Total

Previsão Safra 1974/75

| Cultura | Área/ha | Produção/t |
|---------|---------|------------|
| Arroz | 6.380 | 9.578 |
| Milho | 800 | 640 |
| Feijão | 800 | 320 |
| Cacau | 150 | |
| Pimenta | 32 | |

Estradas Vicinais

| | |
|---------------------------|-----------------|
| Existentes até 1974 | 58,9 km |
| Construídas em 1974 | 127,0 km |
| Total | 185,9 km |

Educação

a Cargo da SEDUC:

| Nº Escola | Nº Alunos | Nº Profs. | Nº Turnos |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 38 | 1.402 | 46 | 2 |

Saúde

O posto médico conta com um médico e uma atendente auxiliar de enfermagem, além da Unidade Hospitalar mantida pelo SESP, que mantém convênio com o FUNRURAL.

Habitação

418 unidades construídas para colonos e
163 em fase de conclusão.

Crédito

Ano Agrícola 73/74

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| a) cultura de subsistência..... | 620 contratos |
| b) cultura permanente | |
| Banco do Brasil S/A-financiamento | |
| 50 ha pimenta..... | 48.000,00 |
| financiamento 150 ha cacau | 900.000,00 |

Comercialização

Cerca de 80% da produção é adquirida por particular e 20% através da CIBRAZEM

RURÓPOLIS PRESIDENTE MÉDICI

Localização: km 150 da Rodovia Transamazônica, trecho Itaituba/Altamira, entroncamento com a Cuiabá—Santarém, funcionando como centro polarizador da área.

Prevista para uma população de 20.000 habitantes aproximadamente. Conta com um sistema de educação secundário, centros administrativo, social, recreativo; zonas industrial e comercial.

Construídos e em funcionamento, as obras do Hospital, Hotel, Banco da Amazônia S/A e Correios e Telégrafos.

Tramita no Órgão solicitação da Prefeitura do Município de Aveiros que deseja transferir a sede municipal para a Rurópolis.

Baseando-se no princípio de que o desenvolvimento das atividades agrícolas exige sua integração a uma *infra-estrutura* urbana de apoio, o INCRA propôs-se a implantar, ao longo da rodovia Transamazônica, uma organização territorial que trouxesse "a urbanização ao campo".

A criação de um sistema integrado de nucleamento composto de *urbs* rurais de três ordens — Agrovilas, Agrópolis e Rurópolis — foi a resposta a esta necessidade.

Sob esta perspectiva, o sistema de colonização implantado pelo INCRA na Amazônia significou uma inovação em relação aos sistemas anteriormente desenvolvidos pelo órgão. Constituiu-se projeto de desenvolvimento integrado rural-urbano, suscitou condições muito mais eficazes de dinamização da região e de mobilização dos parceiros para as tarefas comuns.

Nas Agrovilas, pequenos núcleos destinados à moradia dos que se dedicam à atividade agrícola ou pastoril, verdadeiros bairros rurais, os colonos têm não apenas possibilidade de atender às suas ne-

cessidades básicas de saúde e educação, como de participar de uma vida comunitária.

Planejadas para aproximadamente 1.500 habitantes, devem dispor de escola, posto de saúde, templo ecumênico, centro social, pequenas casas comerciais, constituindo, desta forma, os menores centros de integração da comunidade rural-urbana.

As Agrópolis, centros planejados para aproximadamente 3.000 habitantes, devem dispor de mais ampla gama de equipamentos urbanos. Destinadas a servir de apoio a um conjunto de 15 a 20 Agrovilas, devem contar com ensino primário e secundário, ambulatório médico-odontológico, comércio diversificado, cooperativa, pequenas agroindústrias, armazém, correio e telégrafo, e centro telefônico.

Nesta estrutura, as Rurópolis serão, entretanto, os núcleos principais, constituindo-se em centros polarizadores de um conjunto de Agrópolis sob um raio de ação de 70 a 140 km, aproximadamente. Para desempenhar esta importante função, as Rurópolis deverão ser dotadas de maiores recursos e dispor de serviços mais especializados, além de atividades industriais de certa expressão, adquirindo, desta forma, vida urbana mais intensa.

Este sistema vem sendo implantado gradativamente. Tendo em vista preservar a flexibilidade no planejamento urbano-rural, o próprio Plano-Diretor de cada centro obedeceu a uma divisão modular em "núcleos ambientais", de modo que sua execução pudesse ser realizada em etapas e crescer além do previsto, se necessário.

Já contando com 30 Agrovilas e 3 Agrópolis concluídas, inaugura-se, no momento, a primeira Rurópolis da Amazônia, no Km 150 da Rodovia Transamazônica, trecho Itaituba—Altamira.

Situada em excelente posição, no entroncamento das rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém, antes de concluída, já vinha funcionando como centro polarizador de toda uma enorme área. Sua localização redundou de acurados estudos geopolíticos e econômicos, a fim de que pudesse exercer plenamente sua função de centro irradiador de desenvolvimento. Prevista para uma população de aproximadamente 20.000 habitantes, a Rurópolis já conta com uma população de quase 2.000 pessoas, e disporá de um sistema educacional mais avançado, com escolas secundárias, técnicas e normais, um hospital, centro administrativo, centro social, clubes sociais e esportivos, praça cívico-cultural e uma zona industrial.

Nesta primeira etapa de sua construção já foram concluídas as obras do Hospital, Hotel, Centro Artesanal, Administração Setorial, Grupo Escolar, Usina de Arroz, Marcenaria, Oficina Mecânica, Almoarifado, Armazéns, além de inúmeras casas para técnicos e operários. Encontram-se em adiantado estado de construção as obras do Banco da Amazônia e, aproximadamente, mais 50 casas para técnicos e operários.

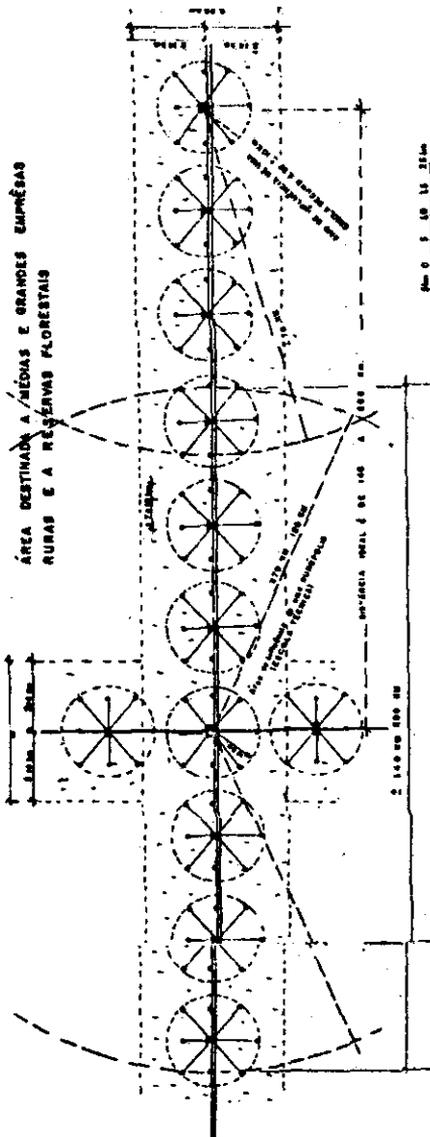
Prevê-se, na segunda etapa dos trabalhos, a construção de mais 213 casas residenciais, 2 creches, 1 grupo escolar, estabelecimentos comerciais, industriais e sedes de órgãos públicos.

ESQUEMA DE PLANEJAMENTO URBANO-RURAL PARA COLONIZAÇÃO EM RODOVIAS PIONEIRAS

- 1- O ESQUEMA PODE SER ALTERADO CONFORME OS RECURSOS NATURAIS, HUMANOS, TOPOGRAFIA E TERRA DISPONÍVEL.
- 2- OS RAIOS DE INFLUÊNCIA DEVERÃO SER CALCULADOS EM MEDIDA DE "TEMPO". AS MEDIDAS EM QUILOMETROS PODERÃO SER ALTERADAS CONFORME O TIPO DE ESTRADA E DE LOCOMOÇÃO A SER UTILIZADO.

3- O PLANEJAMENTO DEVERÁ SER DINÂMICO E FLEXÍVEL. TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER TENTO QUANTO POSSÍVEL, MODULADOS, PARA QUE A IMPLANTAÇÃO E O CRESCIMENTO SEJAM FEITOS EM ETAPAS, A FIM DE SE EVITAR GRANDES BASTOS RUÍCIOS DESNECESSÁRIOS.

4- O PROJETO AGRUPAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO EM FUNÇÃO DA PLANTA TOPOGRÁFICA, DO LEVANTAMENTO MEDOLÓGICO, DA PLANTA DE UTILIZAÇÃO DE SOLO, DE DADOS METEOROLÓGICOS, DE DADOS ESTATÍSTICOS, DE ESTUDOS COMERCIALIZAÇÃO, ETC.



ÁREA DE COLONIZAÇÃO E RESERVAS FLORESTAIS NAS MARGENS DAS RODOVIAS E ESTRADAS

- RODOVIAS (ESCALA PRIMÁRIA)
- ▽ COMPLEXOS (ESCALA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA)
- MUNICÍPIO (ESCALA TERCIÁRIA PRIMÁRIA)
- RERVA
- ESTRADA RURAL
- ESTRADA VICINAL

ESCALA DE COLONIZAÇÃO E RESERVAS FLORESTAIS NAS MARGENS DAS RODOVIAS E ESTRADAS

- ESCALA PRIMÁRIA — 0,5 x 1 KM
- ESCALA SECUNDÁRIA — 1 x 2 KM
- ESCALA TERCIÁRIA — 2 x 4 KM



ESQUEMA DE UM PLANEJAMENTO URBANO-RURAL TIPOCO POR BASE INICIAL UMA CIDADE JÁ EXISTENTE. ESCALA 1:200 000

CONVENÇÕES

| ÁREA RESERVADA | POP. PREVISTA | ÁREA DE INFLUÊNCIA |
|----------------|--------------------------|---------------------------------|
| Rp - Rurópolis | 2 500 habitantes | 25 000 a 30 000 m ² |
| AP - Aprópolis | 2 500 a 5 000 habitantes | 50 000 a 75 000 m ² |
| AV - Agrópolis | 2 500 a 5 000 habitantes | 75 000 a 100 000 m ² |

| RODOVIAS | ÁREA DE PRODUÇÃO AGRICOLA |
|-------------------|---|
| ESTRADAS RURAIS | ÁREA DE EXPLORAÇÃO AGRICOLA E ZONAIS |
| ESTRADAS VICINAIS | RECURSOS NATURAIS E ÁREA DE RESERVA FLORESTAL |

ESQUEMA DE UM PLANEJAMENTO URBANO-RURAL TIPOCO POR BASE INICIAL UMA RURÓPOLIS

1 - Esquema de Planejamento Urbano-Rural para Colonização em Rodovias Pioneiras.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Só lamentamos não *esteja aqui* presente o nosso eminente colega Evandro Carreira, para *ver que* uma questão como esta é bem posicionada com números e não *com* opiniões. E apresentada com fatos, baseada toda a realidade em dados objetivos e não apenas com opiniões, que, por mais valiosas que sejam, têm, quando muito, atrás de si, o valor de quem as emite. No caso, V. Ex^a, calma e tranqüilamente, faz um retrato bem claro do que realmente, em uma questão tão controversa se fez, e o que de desenvolvimento se trouxe à região, pela ação governamental. Era esta a primeira achega que queríamos fazer ao valioso depoimento que, neste momento, presta V. Ex^a a esta Casa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, o seu aparte. Ainda veremos, daqui para a frente, os dados respectivos, atendendo ao relato, naturalmente, do nobre Senador Evandro Carreira. Só pronunciei este discurso, hoje, porque S. Ex^a encontrava-se presente. Inclusive, convido S. Ex^a, na qualidade de Presidente da Comissão de Transportes, da qual o eminente Senador é membro, para, pessoalmente, visitar a região e constatar a veracidade dos dados oficiais aqui apresentados.

Apresentados estes dados, como resposta, Sr. Presidente, e satisfeita a curiosidade do eminente Senador pelo Amazonas, continuo o meu pronunciamento. Vejam V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é fácil fazer reptos, e como é difícil sustentá-los.

Difícil é construir uma grande obra como a Transamazônica, e como é fácil pretender-se destruí-la num simples aparte, sem os conhecimentos da magnitude e dos patrióticos objetivos que inspiraram o Governo do General Médici a concretizá-la.

Vereda aberta, ela lá está, cumprindo o seu papel, a receber as críticas dos que não compreenderam o seu alcance de Integração e Segurança Nacional, e os aplausos da maioria do povo brasileiro, que acredita no seu sucesso, à semelhança da Belém—Brasília, tão combatida ontem e tão endeusada nos dias de hoje.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muito prazer, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Aborda muito bem V. Ex^a o caso da Belém—Brasília. Temos bem presente em nossa memória a reação de um ex-Presidente da República, que declarou que a Belém—Brasília era a "estrada da onça". E, hoje, o papel que essa rodovia realiza no setor da integração nacional, aproximando os Estados, inclusive o de V. Ex^a, de Brasília e dos demais grandes centros do País, bem demonstra que aquele eminente homem público não estava capacitado para dirigir o País.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Paulo Guerra. Sua grande experiência, enriquece e honra o meu discurso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a está fazendo um enfoque especial sobre o problema da Transamazônica, no início do seu trabalho, em resposta ao discurso proferido pelo meu nobre conterrâneo, Senador Evandro Carreira. Quando S. Ex^a começava seu discurso, eu não estava em Brasília, mas havia chegado na parte final, momento em que já não era mais permitido dar apartes, pois S. Ex^a estava a concluir. Realmente, considero uma colocação extremamente pessoal a que S. Ex^a fez, com relação ao problema rodoviário, com a qual não concordamos. E os dados com que V.

Ex^a ilustra a sua palestra mostram a importância da Transamazônica e do prosseguimento, com toda a seriedade, desse trabalho pelo Ministério dos Transportes, dirigido pelo General Dyrceu Nogueira, com a mesma firmeza, e demonstram que são, realmente, conclusões de ordem estritamente pessoal, as que levaram o eminente Senador Evandro Carreira a tomar aquela posição e não traduzem a concepção de um todo da problemática amazônica, à qual V. Ex^a está ligado, uma vez que o Estado do Maranhão, em parte, está dentro da chamada Amazônia Legal. Aplaudo a objetividade com que V. Ex^a oferece os dados para reflexão daquele nosso eminente companheiro do Estado do Amazonas, que é um homem inteligente e que, certamente, no exame desses dados, e no atendimento ao convite que V. Ex^a está formulando, poderá revisar a sua posição com relação a esse trabalho importantíssimo do Governo federal, em nossa área.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que situa o assunto muito bem, porque nos meus anos de vida pública — e já são muitos — é o primeiro Parlamentar que vejo combater construção de estradas no seu Estado.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Eu esperava outra oportunidade, quando V. Ex^a fôsse abordar o problema rodoviário, para apartear-lo. Mas, respondendo, neste instante, pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, e já que se faz referência a um Senador do nosso Partido, da nossa Bancada, gostaria, apenas, de lembrar que a sua ausência deste plenário se faz por motivo justo. Estou certo que S. Ex^a, depois de examinar, com profundidade, os dados apresentados por V. Ex^a, nesse seu belo pronunciamento, por certo, através da sua inteligência, que já demonstrou em vários pronunciamentos nesta Casa, há de poder debater com V. Ex^a Fica, pelo menos, registrada a observação da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, nesta tarde.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e aguardo mesmo com ansiedade essa oportunidade.

Ante os dados, é fácil concluir que, a farsa e a mentira, aqui apregoada da tribuna, aos gritos, pelo representante do Amazonas, ao se referir às obras rodoviárias executadas na Amazônia, só atingiu a Casa pelos termos antiparlamentares utilizados, injustiça gritante ao Governo que passou, e ao Ministro Mário Andreazza que, pelo seu dinamismo e elevado espírito público, deveria sim, merecer de Governo e Oposição, as homenagens e os aplausos pela gama de realizações que, num curto prazo, concretizou no Brasil.

Jogar pedras no passado não é invenção de hoje.

A maioria do povo brasileiro não o faz. Ao contrário, Médici e Andreazza, mesmo fora do Poder, recebem nos estádios, nas ruas, nas reuniões, onde quer que comparecem, demonstrações populares de simpatia, amor e agradecimento pelo governo patriótico, sério e de trabalho que realizaram pelo Brasil e pelos brasileiros.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permita-me dizer, nobre Senador, que nenhum de nós, do MDB, está efetivamente interessado em atirar pedras ao passado. O que fazemos, muitas vezes, é criticar orientações, críticas...

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Chamar-se de farsa, mentira, uma obra lá realizada, é crítica? Não, não concebo que isso seja crítica. Mais do que isso — insulto e provocação.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Mas, nobre Senador, o que fazemos é, muitas vezes, identificar erros, criticar orientações e critérios de prioridade estabelecidos por Governos anteriores, exatamente com o sentido construtivo de evitar que eles se repitam daqui por diante. Se V. Exª está a se referir, por exemplo, ao setor de transportes e ao Governo anterior, sob a responsabilidade do Presidente Médici e do Ministro Mário Andreazza, eu mesmo já apresentei aqui críticas que considero com o sentido muito construtivo...

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Eu também as fiz durante 12 anos de parlamentar.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Exatamente com o sentido não de...

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Eu as fiz durante 12 anos, mas jamais confundi críticas com farsa e mentira.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Não vou entrar no assunto Transamazônica, realmente, não é do meu conhecimento. Mas, fiz críticas, que sustento ainda, como, por exemplo, as obras tais como a Ponte Rio—Niterói, como, a Rodovia Rio—Santos, críticas que considero graves e continuo a sustentar, dentro do setor a que V. Exª se refere.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Haverá de prosseguir defendendo-as. E terei prazer ouvir de V. Exª as críticas.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Quanto à Rodovia Transamazônica, já ressaltou o nobre companheiro, o eminente Senador Itamar Franco, é um assunto da alçada do ilustre Senador Evandro Carreira. É lamentável que S. Exª não esteja aqui, mas, de qualquer forma, é preciso ficar bem claro que não estamos com a disposição de jogar pedras no passado mas, apenas, de criticar sob forma construtiva, a fim de evitar erros que, segundo o nosso entender, foram cometidos no passado em função de distorções das verdadeiras prioridades do interesse nacional.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª. Críticas de natureza das que V. Exª tem feito, aqui, no Senado Federal, eu as recebo com o maior agrado porque, longe de prejudicarem, ajudam ao Governo e a todos nós Senadores.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — O que critico são os insultos, é dizer que foi uma farsa, é dizer que é mentira uma realidade que salta aos olhos de todos nós. Criticar é natural, é aceitável. Quem sabe, V. Exªs poderão, até, ter razão? Só não há razão de negar aquilo que é palpável, aquilo que existe, e aquilo que é feito com o melhor sentido de patriotismo e de trabalho.

Sou insuspeito para prestar esse depoimento, que não constitui defesa, por desnecessária.

Cumprimentei o Presidente Médici quando da sua posse, e voltei a fazê-lo no Aeroporto Militar quando deixava o Governo.

Com o Ministro Mário Andreazza estive por duas vezes, formalmente, tratando de interesses ligados ao meu Estado.

Não tive a honra de privar de suas amizades, mas nem por isso posso aceitar, sem repelir, os termos daqui pronunciados pelo representante do Amazonas sobre realizações do seu Governo, por não representarem, isto sim, a verdade e por se encontrarem na mais grosseira discordância com a opinião pública brasileira.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Exª está demonstrando com sucesso que a

Transamazônica não é um sonho, nem uma miragem, mas uma obra gigantesca de integração nacional. Está armando a sua argumentação com dados e cifras. Não são frases vãs, destituídas de conteúdo. Nós outros, que não possuímos as benesses de tantos Estados brasileiros, temos o dever de louvar, com o maior entusiasmo, obra tão fundamental para o progresso e grandeza da nossa Pátria. V. Exª faz muito bem em louvar o Governo que se foi, todo ele voltado exclusivamente para os interesses superiores do Brasil. O povo, o grande juiz, soberano juiz — temos certeza — julgou e continua julgando muito bem o Governo do Presidente Médici.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Henrique de La Rocque que, sem dúvida, veio complementar o que eu aqui poderia dizer, se o tempo me permitisse fazê-lo. Recordo a cena teatral com que S. Exª escolheu-me para exercitar o papel de vedete da tribuna, solicitando do Presidente respeito ao Senado, pelo simples fato de ter solicitado de S. Exª um aparte, quando na verdade caberia a mim, não somente solicitar esse respeito, como também requerer da Mesa o cancelamento dos termos **Farsa e Mentira**, anti-regimentais e injustos pronunciados por S. Exª.

Mas deixemos tudo isso para trás. Esperemos que cessem as paixões.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Senador Alexandre Costa, permite-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Este aparte foi pedido anteriormente — talvez o colega não o tivesse percebido, mas não perdi a oportunidade. Evidentemente que não vou tomar defesa do Senador Evandro Carreira em problemas amazônicos. Sou apenas um admirador daquela região e não tenho condições técnicas de discuti-la. Mas pretendo fazer uma observação ao discurso de V. Exª. Ontem, tive ocasião de assistir a um seminário da Comissão de Assuntos Regionais, onde falava o Superintendente da SUDECO. Um dos problemas abordados na Conferência, pelo ilustre Superintendente, era o da criação da região *geoeconômica de Brasília*. Essa região, inclusive, estaria com problemas de fluxo migratório e, segundo palavras — inclusive, pedi explicação a S. Exª — textuais do Sr. Superintendente, esse fluxo estava se fazendo em Brasília, desta vez do Norte para o Sul — S. Exª se referia à Belém-Brasília. Parece-me que, mais uma vez, os Executivos estão em choque com os legisladores da ARENA; a ARENA acaba de informar, através de V. Exª, que é efetiva a ocupação da Amazônia pela Transamazônica, enquanto o Superintendente da SUDECO chega a esta Casa, a uma Comissão, e diz dos cuidados que o Governo está tendo para impedir esse fluxo migratório que está descendo da Amazônia em direção a Brasília. Pergunto então a V. Exª que inclusive conhece, como representante de um Estado onde se tentou uma fixação migratória há algum tempo, amplamente divulgada pelo Governo, se procede ou não essa observação do Sr. Superintendente da SUDECO.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Não digo a V. Exª que procede. Não disse, em momento algum, o contrário. Apresentei dados oficiais que negam tal afirmação. O que tenho dito é que nem V. Exª nem o nobre Senador Evandro Carreira poderão exigir que, em apenas três anos, uma estrada como a Transamazônica, venha proporcionar a ocupação de toda a área da Amazônia, que é metade do Brasil — quando a Belém-Brasília, estrada de apenas dois mil e poucos quilômetros...

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite-me V. Exª uma interrupção?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — ... percorre áreas como Goiás, que já é um Estado adiantado, como o Maranhão,

como o próprio Distrito Federal, como o Estado do Pará, que até agora não foram totalmente ocupados.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Mas está acontecendo exatamente o contrário da expectativa. Está descendo gente da Amazônia para Brasília. A explicação não é minha, é do Superintendente da SUDECO.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Apresentei dados oficiais e o nobre Senador Jarbas Passarinho, em aparte ao discurso do nobre Senador Evandro Carreira, afirmou que Altamira após a Transamazônica, cresceu sua população de 2.500 para 11.000 habitantes, até dados estatísticos em contrário prefiro ficar com os que apresentei.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Exª, com muita honra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Acredito que o problema esteja sendo colocado com certa malícia pelo nobre representante de Sergipe, com o objetivo de alterar a ordem de raciocínio do discurso de V. Exª. É verdade que não poderemos separar, de todo, o problema do sistema rodoviário, quando ele tem um objetivo de Segurança Nacional, objetivo eminentemente político de ocupação, de afirmação da soberania brasileira na Região Amazônica, do problema de correntes migratórias. O problema da migração interna no Brasil está sendo estudado; ele é desconcertante nas suas diversas direções. São Paulo recebe uma pressão enorme do pessoal do Nordeste. Ela não se fez somente agora. A riqueza do Sul está sendo construída, de muito, com o suor, o sofrimento dos nossos homens do Nordeste e do Norte, os quais, quando não havia estrada, pegavam o Ita — que serve de evocação romântica até para os cantores e para o folclore — e vinham para São Paulo na busca de melhores oportunidades de trabalho e de enriquecimento. Pois bem, a afirmação sobre o problema da colonização da Belém—Brasília é uma constatação de que a regra universalizada por S. Exª não corresponde absolutamente ao pensamento do Superintendente da SUDECO. Por outro lado o Acre está sendo invadido, diríamos assim, por pressão demográfica que vem do Sul, na busca das suas terras. Verificamos, então, que esses fenômenos não podem ser erigidos como lei para invalidar o sistema rodoviário que V. Exª está defendendo. Primeiro, porque estes sistemas, na Amazônia, não estão ligados estritamente a um fenômeno de viabilidade econômica dessas estradas; são estradas de Segurança Nacional, de afirmação da soberania brasileira e de ocupação da Amazônia, onde temos mais de onze mil quilômetros de fronteira. Segundo, são estradas de integração nacional e elas têm a oportunidade, também, de revelação das grandes possibilidades com relação a minérios, à qualidade das terras que podem existir na Amazônia e que a floresta escondia. Inválida é, portanto, qualquer generalização absoluta, inválidas são as afirmações de V. Exª. E o propósito do Presidente da República é continuar o trabalho da Transamazônica, da Perimetral Norte, não no ritmo acelerado, porque há, hoje, um novo enfoque em face do problema da economia internacional, com as dificuldades surgidas com a crise do petróleo e a escassez de riquezas; continuar com o mesmo interesse, embora em intensidade menor, o trabalho em ambos os fronts rodoviários de que se ocupa V. Exª.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª. Lamentei muito que V. Exª não estivesse presente quando falei sobre as rodovias, onde tudo isto que V. Exª diz, com muito acerto e conhecimento, foi aqui abordado no tema RODOVIAS, em discurso que pronunciei no Senado Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo se encarregará de transformar a "farsa e a mentira" aqui aludida pelo nobre Representante do Amazonas, em riqueza para o seu Estado, desenvolvimento, integração e segurança nacional para o Brasil.

Vamos ao que interessa.

Coube ao Presidente Geisel, tendo em vista o acelerado desenvolvimento nacional, e a crise mundial do petróleo, a busca do equilíbrio nos diversos sistemas modais, equilíbrio necessário à eficiência do conjunto. É sem dúvida nenhuma um dos maiores e mais importantes empreendimentos lançados no Brasil.

A realidade incontestável ainda hoje, no que respeita ao transporte ferroviário, é a de que a recuperação possível e desejada demanda tempo e sobretudo um vasto programa de investimentos. O terreno foi novamente semeado e, nos próximos anos, graças ao Programa de Desenvolvimento Ferroviário, lançado a 18 de outubro de 1974, pelo Presidente Ernesto Geisel, parte do atraso geral do setor será reduzido.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Exª me permitiria um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Permito o aparte a V. Exª, com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Antes que V. Exª entre no setor ferroviário, gostaria de fazer uma observação — não sei se V. Exª, que conhece tão bem o assunto, poderia esclarecer-me. Trata-se da BR-267, uma via de máxima importância para o nosso País, no setor do transporte rodoviário. As informações que tenho, Excelência, são de que o setor que liga, por exemplo, a minha cidade Juiz de Fora a Caxambu, de grande interesse ao deslocamento do eixo de influência de São Paulo, trazendo o Sul de Minas para a Zona da Mata, para ter maior influência, portanto de fundamental importância para uma região geoeconômica muito grande, está totalmente paralisado, razão pela qual peço licença a V. Exª, antes que entre no sistema ferroviário, para que me diga alguma coisa sobre a BR-267.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — V. Exª tem absoluta razão e neste ponto-de-vista estou inteiramente de acordo com V. Exª. Não somente esta estrada, também a São Paulo—Curitiba e outras estradas já contratadas e com prazo determinado para conclusão sofrerem grande redução nos seus recursos. Aceito e concordo que houvesse, como disse anteriormente, uma redução no setor rodoviário para que desse lugar a maiores investimentos, a investimentos maciços no setor ferroviário, mas que não prejudicasse, de maneira nenhuma, aquelas obras tão necessárias, como a que V. Exª alude, inclusive a São Paulo—Curitiba onde o tráfego clama, imediatamente, por uma conclusão das obras contratadas. E será, definitivamente, motivo para oportuno discurso que aqui farei, mostrando que o Governo federal, que bem elabora um plano ferroviário e procura equilibrá-lo com o rodoviário, não poderá, absolutamente abrir mão nem retroceder os trabalhos da obra a que V. Exª alude. Esta a informação que tenho de prestar a V. Exª.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Exª. Quero dizer também que estou inteiramente de acordo com os pontos de vista explanados por V. Exª, neste instante. Não queremos, em absoluto, que o Governo deixe de olhar, e é preciso que olhe com muita atenção, o sistema ferroviário do nosso País, mas é preciso também que a política rodoviária, já implantada, não seja esquecida por este Governo. Através de V. Exª, que tão bem representa a Aliança Renovadora Nacional, neste instante, fazemos um caloroso apelo ao Governo para que reveja sua posição no problema rodoviário nacional.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço a V. Exª pelo aparte, nobre Senador e pode V. Exª contar com meu apoio para a solicitação que deseja.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Senador Alexandre Costa, como é difícil governar! Tivemos experiência do que seja o Executivo em escalão estadual e federal e aqui vamos dar o testemunho de como o Governo, com necessárias correções das conduções da operação, diremos assim, ainda tem procurado serenamente, sem paixões dar ênfase fundamental ao transporte ferroviário, mas o fez como nós técnicos, achamos que o deve fazer, isto é, não em valores absolutos de locação dos recursos, ser medida essa prioridade, mas na proporção do aumento desses recursos em relação aos anos passados. Se aberto o PND que, poderemos dizer, é a nossa Bíblia quanto às intenções governamentais durante esses cinco anos, ver-se-á, realmente, que o Governo Médici foi substituído por outro que, mudando prioridades no setor, não viu, porém, derruída a obra que tinha apresentado. E este Governo que lhe sucedeu procura, ante a conjuntura nacional, justamente transformar aquela mentalidade que tínhamos, e que vem de nossos avós quase, uma mentalidade rodoviária, em outra ferroviária; mas o faz paulatinamente. Esses pequenos desacertos, essas pequenas correções, como as tão bem percutidas pelo nobre Representante de Minas Gerais, não temos a menor dúvida que serão, paulatinamente, apreciadas pelo Governo. Quando se dá uma rotação tão grande como essa, em que a locação de recursos de um setor tão desprezado como o ferroviário atinge cifra absolutamente inimaginada por nós há quatro ou cinco anos atrás, realmente, algum lugar ter-se-ia que cortar, e se cortou não no quanto existente no setor rodoviário, mas no quanto deverá existir nesse setor para ele continuar com o mesmo ímpeto. Era esta uma questão de justiça que queríamos aqui apresentar, fazendo, sem jogo de palavras, o confronto de um Governo que estava certo, como o Governo Médici, quando, dentro de uma idéia geral de manobra, apresentava recursos maiores no setor de transporte, na parte rodoviária, e este outro que, em face da conjuntura internacional, desviou para o setor ferroviário — já que grande parte da malha que cobria o País era rodoviária — a aplicação de recursos repetimos nunca antes imaginados por nós outros.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — V. Ex^a diz muito bem. E o próprio Presidente, ao lançar o programa do desenvolvimento ferroviário, disse que o faria sem prejuízo do equilíbrio modal.

De maneira que é de se esperar que o que V. Ex^a alega e pede será definitivamente — claro que num prazo mais dilatado — concretizado.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Evidentemente, os seus esclarecimentos e os do nobre Líder Senador Virgílio Távora nos trazem bastante tranquilidade. No entanto, Senador Alexandre Costa, não poderia deixar passar, em brancas nuvens, esta grande oportunidade, para dizer que Santa Catarina, pelas suas características topográficas, geológicas, e pela sua distribuição político-administrativa está a carecer de um tratamento especial e urgente para poder, realmente, dar sua arrancada decisiva para o progresso que todos os catarinenses almejam. Assim sendo, espero que, neste momento em que o Governo, acertadamente a nosso ver, modifica a sua política, não deixe de levar em consideração os anseios do povo catarinense.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Não tenha dúvida de que também o Estado de V. Ex^a será atendido, claro que depois das prioridades que são necessárias ao desenvolvimento nacional. O Estado de V. Ex^a é um grande Estado, de um povo trabalhador que implantar um grande parque industrial, e tem grandes merecimentos para obter tudo aquilo que V. Ex^a solicita.

Assim, se em 1973 a participação da ferrovia no fluxo de transportes era de 16,2%, ao fim do Programa de Desenvolvimento Ferro-

viário, em 1979, desde que confirmadas as expectativas de demanda, 32% do transporte realizado em nosso País será por ferrovias.

A ferrovia, que se desenvolveu ao final do século passado, incentivada pelo Governo, que garantia os juros do capital empregado no empreendimento, ultrapassou, em muitos casos, as zonas produtivas. Admitia-se que o transporte, unicamente, criaria desenvolvimento. Tal não aconteceu. Atingindo áreas de pouca densidade de tráfego, estas ferrovias, na medida em que cessava o pagamento dos juros pelo Governo, eram encampadas pelo mesmo. Ao pagamento de juros sucedia, como não poderia deixar de ser, o déficit. Ainda mais, com o tempo e deslocando-se o eixo do desenvolvimento econômico, a situação de déficit impedia o investimento. O período compreendido pela Segunda Guerra Mundial é uma exceção e, ao mesmo tempo, um acelerador do atraso ferroviário. Diversas ferrovias apresentam bons resultados, frente a insignificante concorrência rodoviária, carente de recursos energéticos, como o petróleo, que então não produzíamos. A solicitação às ferrovias cresce, de tal modo que, não havendo reposição, o desgaste do material é bem maior. Afigura-se como urgente a modernização. As conclusões da Comissão Mista Brasileiro-Americana de Estudos Econômicos, no ano de 1949, foram no sentido do melhoramento da administração de inúmeras ferrovias, de consolidar várias das empresas existentes numa só, de extinguir ramais deficitários, bem assim, reestudar as tarifas de tráfego, a fim de reajustá-las apropriadamente. A padronização das bitolas das estradas de ferro é a última das recomendações.

No entanto, a modernização das ferrovias brasileiras requeria não só elevados investimentos, como, além disso, decidida ação, contrariando interesses de diversos tipos, e o que não ocorreu. A solução tangencial foi a rodovia, e uma frase, atribuída a Washington Luiz, ganha a dimensão de programa de trabalho: "governar é abrir estradas".

A situação de insolvência das ferrovias atinge o auge em 1964. O setor é mais do que retardatário. Ao descompasso tecnológico soma-se um déficit operacional que supera em duas vezes e meia a receita. Assim, em 1964, a Rede Ferroviária Federal S/A obtém uma receita total de 91 milhões, 624 mil cruzeiros, enquanto apresenta uma despesa total bem superior, da ordem dos 321 milhões, 589 mil cruzeiros. Isto significa, para cada cruzeiro que a Rede Ferroviária Federal S/A arrecadava, eram gastos três cruzeiros e vinte e três centavos.

Em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, em 1973, o então Ministro dos Transportes, Mário Andreazza, examinou a situação do sistema ferroviário brasileiro em 1964. A diversidade de bitola, com quatro tipos diferentes, a baixa densidade de tráfego, a inadequação dos traçados, a existência de funcionários em excesso, além da dificuldade operacional, impediam a produção de resultados positivos, a curto prazo.

Deste modo, cabia dar início a "um grande esforço de planejamento no setor", e, ao mesmo tempo, "sanar as deficiências da nossa principal empresa ferroviária". A criação de quatro grandes sistemas regionais dentro da Rede Ferroviária Federal S/A foi "altamente acertada", conforme enfatizou o então Ministro dos Transportes. O objetivo de distinguir claramente os níveis de direção dos de execução permitiu liberar os órgãos de cúpula das rotinas meramente executivas e das tarefas de simples formalização de atos administrativos.

Outras etapas foram sendo gradativamente vencidas. Reformulou-se a política comercial da empresa, com vistas ao mercado concorrente de transporte. Neste ponto, cabe uma referência às tarifas das ferrovias brasileiras. O Engenheiro Lafayette Prado, em conferência pronunciada em 1973, no Congresso Nacional, em seminário promovido pelo Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso, calculou que o custo médio da produção do transporte de uma tonelada/quilômetro útil, na Rede Ferroviária Federal e na Ferrovia Paulista, era da ordem de 6 centavos de cruzeiros, não se computando a parcela de depreciação do investimento. A tarifa cobrada então era de 3 e meio centavos de cruzeiro. No entanto, obser-

vou, prudentemente, que não se tratava de elevar a tarifa, pois esta elevação acarretaria provavelmente a evasão de cargas tradicionais. Cabia, isto sim, oferecer um transporte econômico e competitivo.

Daí porque, voltando à conferência do coronel Mário Andreazza, na Escola Superior de Guerra, a preocupação do Ministério dos Transportes foi no sentido de erradicar os ramais anti-econômicos, o que foi praticamente conseguido, com a remodelação de trechos da via permanente, em paralelo. O número de empregados foi reduzido, pois enquanto era de 154 mil 354 em 1964, segundo o Presidente da Rede Ferroviária Federal, Milton Mendes Gonçalves, em 1974, o total estava diminuído para 111 mil 119 empregados, prevendo-se para 1979 uma redução para 106 mil. Neste ano, o último do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, o incremento de carga útil deverá ter tido um acréscimo de pelo menos 200 por cento em relação a 1973.

Um dos aspectos que cabe ressaltar na atividade da Rede Ferroviária Federal é o que objetiva aumentar a produtividade por trabalhador, que passou do índice 100 em 1965 para 187, em 1974, o que demonstra que o esforço de modernização tem sido bem sucedido. Além disso, diante do estado em que se encontrava, em 1964, o sistema ferroviário brasileiro, a comparação entre os dois anos ganha maior dimensão, podendo-se afirmar que o resultado supera as expectativas.

Em primeiro lugar, conforme buscamos demonstrar, o trabalho do Governo no setor ferroviário tem sido o de aplainar as dificuldades, que a superação tecnológica e o descalabro administrativo ampliaram.

Se, por exemplo, tomamos o déficit da Rede Ferroviária Federal em 1964, que, como antes apresentamos, excedia em duas vezes e meia a receita da empresa, onze anos depois, em 1974, a receita total é que dobra o valor do déficit.

Cada cruzeiro arrecadado pela Rede Ferroviária, em 1964, o era à custa de um dispêndio da ordem de 3 cruzeiros e 23 centavos. Em 1974, se bem que ainda não haja *superavit*, a situação é bem diferente, pois cada cruzeiro recebido corresponde a um cruzeiro e quarenta e nove centavos de despesa.

É importante ressaltar que, no período, os investimentos em modernização têm crescido. Houve a substituição da velha frota de locomotivas a vapor por unidades diesel-elétricas. A frota de vagões de 1974 é inferior à de 1964 em 2.480 unidades, porém a capacidade de carga do conjunto foi substancialmente elevada. Os antigos vagões de menos de 25 toneladas de lotação foram baixados e substituídos por novos de 54 toneladas de capacidade. Os tanques de 15.000 litros por outros de 42.000 e até de 60.000 litros.

Assim, após um enorme esforço, é possível esperar-se, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Ferroviário 1975/1979, a redução progressiva do déficit operacional das ferrovias brasileiras, de modo a alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas até o exercício de 1978, ou seja, um ano antes de findo o Programa.

Há um longo caminho a percorrer para recuperar o prestígio das ferrovias brasileiras, lentamente desgastadas, e mais ainda, já com um enorme passivo, fruto de uma origem destorcida.

O Engenheiro Lafayette Prado, uma das maiores autoridades brasileiras em transporte, na conferência que proferiu no Congresso Nacional, a convite do IPEAC, à qual já nos referimos, acentuou críticas ao sistema ferroviário, quando tratou de sua possível e necessária recuperação.

“O pano de fundo para uma autêntica ressurreição ferroviária, a par da imprescindível mudança de atitudes ainda hoje condicionada nas autoridades, técnicos e usuário contra as ferrovias em geral, requer medidas e decisões drásticas de ordem político-administrativa, econômico-financeira e operacional” (Panorama futuro dos transportes, IPEAC, pág. 32 e 33).

Ressalta, a seguir, aspectos críticos, tais como a incoerência da estrutura administrativa e dos objetivos a perseguir na operação, daí porque afirma:

“A mentalidade que prevalece na administração ferroviária ainda está longe de configurar-se como empresarial quanto à precisão executiva e à agressividade competitiva, bem como quanto à falta de programação” (obra citada, pág. 33).

A crítica é necessária, graças a ela, podemos dizer, de 1964 até agora foram obtidos resultados excelentes no setor ferroviário, principalmente no que respeita à diminuição do déficit operacional e à modernização do setor. Mas vícios profundos solicitam análises que desçam ao mais íntimo da questão.

Não está ainda assente a estrutura ferroviária brasileira, de modo a que possamos deixá-la crescer em ritmo vegetativo. A questão é um desafio, como bem acentuou o Presidente Ernesto Geisel, quando do lançamento do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, 1975/1979. Na oportunidade mencionou “a reconhecida precariedade de nosso sistema ferroviário, especialmente nas regiões mais dinâmicas do País e nos centros urbanos de maior densidade populacional”.

O desafio é palpável, mas nada melhor que exista, a fim de exercitar a vontade. No discurso em que o Presidente da República lançou o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, 1975/1979, o desafio foi aceito, tendo o General Ernesto Geisel agurado ao Programa um “madurar sem tropeços, deixando, afinal, de constituir o grave ponto de estrangulamento que hoje ainda representa para o desenvolvimento e progresso ininterruptos do País”.

A crise dos transportes acentuou-se depois da brusca elevação dos preços internacionais de petróleo. Até então, muito embora vez por outra a questão ferroviária voltasse à baila, os preços de petróleo eram relativamente baratos. Ademais, o sistema ferroviário brasileiro, após anos de desgaste contínuo sem reposição à altura, afastava o interesse geral, voltado para as rodovias.

Muito embora fossem reconhecidas diversas distorções, o transporte onerava em pouco o custo final dos produtos, oferecendo a rodovia vantagens indiscutíveis na circulação porta-a-porta. Onde a necessidade era por demais premente e os custos rodoviários excessivos, optou-se pela ferrovia.

Artigo de Lafayette Prado, de dezembro de 1968, escrito para a revista do extinto Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tem por título uma indagação: Para onde vão as ferrovias brasileiras?

Destacamos uma informação, que confronta os custos de transporte, por ferrovia e rodovia.

“O confronto entre as tarifas rodo e ferroviárias, — escreve o Engenheiro Lafayette Prado — entre pontos extremos de origem e destino servidos por ambas as modalidades, curiosamente indica, na maioria dos casos, serem as primeiras superiores às ferroviárias. Então, a livre opção não se condicionou à menor tarifa.”

Do mesmo modo, estudo realizado pela firma dinamarquesa Kampsax-Kampmann, Kierulff & Saxild demonstra que o custo operacional de um caminhão diesel de 15 toneladas de carga é de Cr\$ 0,04 por tonelada, enquanto numa ferrovia o transporte a 200 quilômetros em linha de ensidade média custa Cr\$ 0,022 por tonelada, ou seja, praticamente a metade.

Um estudo da Divisão de Fiscalização do extinto DNEF, referente a 1973 (quando a crise do petróleo ainda não era aguda), ainda quando reconheça a dificuldade de comparar meios de transporte de características diversas, como o trem e o caminhão, merece referência. O estudo compara o frete entre São Paulo e Rio de Janeiro, para as duas modalidades. Enquanto as tabelas de fretes de estrada de ferro são uniformes, no que respeita aos caminhões o preço de São Paulo—Rio de Janeiro é mais elevado, por ser de partida, portanto

determinando as tarifas-base. Rio de Janeiro—São Paulo é retorno. Quanto mais nobre a carga, maior a diferença de preço nas rodovias, sendo a diferença bem menor, no que respeita à ferrovia. Trabalhando com a média de preços para um e outro chegamos à conclusão que a rodovia é 68 por cento mais cara no transporte entre Rio de Janeiro e São Paulo. Isto no ano de 1973. De lá para cá o custo de transporte, com a quadruplicação dos preços de combustível, se elevou bem mais no rodoviário.

O desafio está diante de todos. Ao mesmo tempo em que o custo de transporte rodoviário é oneroso a grandes distâncias, o sistema ferroviário, "em desmesurado retardo com relação à verdadeira explosão", conforme explicitou o Presidente Geisel ao lançar o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, em relação à rodovia, perdeu posição. Entre 1954 e 1973 o fluxo de transporte ferroviário no total reduziu-se de uma participação de 29 por cento para 16,2 por cento nas cargas, e de 33 para 8 por cento, nos passageiros. Essa transferência se operou em favor das rodovias, que passaram, no mesmo período, de 38 para 74 por cento nas cargas, e de 58 por cento para 89, nos passageiros.

Uma comparação internacional, incluindo o Brasil, apresenta o seguinte:

União Soviética

Ferrovias — 77,2 por cento

Rodovias — 7,2 por cento

Vias navegáveis — 5,1 por cento

Oleodutos — 10,5 por cento

Estados Unidos

Ferrovias — 50,0 por cento

Rodovias — 25 por cento

Vias navegáveis — 25 por cento

Alemanha Ocidental

Ferrovias — 37,0 por cento

Rodovias — 27,7 por cento

Vias navegáveis — 24,8 por cento

Oleodutos — 10,5 por cento

Brasil

Ferrovias — 16,2 por cento

Rodovias — 74,2 por cento

Vias navegáveis — 9,6 por cento

Assim, tendo de importar a maior parte do petróleo que consome, o Brasil realiza por rodovia 74 por cento do transporte de produtos, dado que demonstra, antes de tudo, um desacerto das ferrovias, mais que uma avassaladora vantagem das rodovias, que estão, estas sim, à altura do desenvolvimento do País.

O Programa de Desenvolvimento Ferroviário que integra o II PND, foi lançado em outubro de 1974, pelo Presidente Ernesto Geisel.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já excedeu a dez minutos. Faria um apelo para que V. Ex^a o concluísse, em face da angústia dos outros oradores que estão inscritos e que responsabilizam a Mesa por este retardamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, vou atender a V. Ex^a.

A Exposição de Motivos conjunta dos Ministros de Planejamento, dos Transportes, da Fazenda, Indústria e do Comércio, Agricultura e Minas e Energia coloca-o num ritmo de crescimento acima das demais modalidades de transporte, em posição de destaque, tendo em vista a "expansão contínua e interiorização da produção, ensejando a geração de crescente demanda de transporte para grandes massas homogêneas". E exatamente "a função básica da moderna ferrovia é o transporte, a longas distâncias, de grandes massas homogêneas a granel, com elevado grau de concentração nos pontos de origem e destino".

No intuito de adequar o setor à expectativa da demanda, é que é definido o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, 1975/1979. Somente no que se refere à unificação de bitolas, referida às de 1,60 m o esforço será verdadeiramente grande. Isto porque, de um total de 30.394 quilômetros, valor correspondente à rede ferroviária brasileira, apenas 11 por cento das vias são daquela bitola, de 1,60 m. Não só este aspecto da modernização é importante, cabendo referência especial à eletrificação. O Programa de Desenvolvimento Ferroviário coloca a eletrificação de todos os trechos cuja densidade de tráfego justifique economicamente o investimento, ainda que superando a meta inicialmente estabelecida.

O investimento total do Programa é de 4 bilhões e 100 milhões de dólares, aproximadamente 5 por cento do Produto Interno Bruto do País, no ano de 1974.

Portanto, nestes onze anos, a par de uma política de segura modernização do setor ferroviário, houve a preparação de condições para um grande passo adiante.

O setor ferroviário, que muitos julgaram perdido para o País, tal o seu atraso tecnológico, aliado a distorções institucionais, renovado, por onze anos de esforços, sai para um projeto grandioso como o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, cuja primeira grande etapa, a Ferrovia do Aço, atenderá aos três principais pólos de desenvolvimento do País. Em pronunciamento, na data da assinatura dos contratos para a construção da Ferrovia do Aço, após descrevê-la, o Ministro dos Transportes, general Dirceu Nogueira afirmou:

"Tratando-se de uma ferrovia que visa, sobretudo, dar atendimento ao plano de expansão siderúrgico, sua construção se impõe como investimento prioritário, que não comporta sofismas nem aceita paliativos."

No mesmo rumo das palavras do Ministro dos Transportes podemos dizer que o sistema ferroviário brasileiro, diante das necessidades nacionais, não comporta mais sofismas nem aceita paliativos, daí porque entendemos a necessidade da conscientização ferroviária, tão bem definida pelo governo do Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 46ª SESSÃO, REALIZADA EM 13-5-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 14-5-75)

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 64/75, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22/75, que "restabelece o critério de contagem em dobro de tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973":

Na página 1.705, 2ª coluna, no último parágrafo do parecer,

Onde se lê:

No que toca à competência desta Comissão, ante as razões apresentadas, opinamos pela constitucionalidade do projeto.

Leia-se:

No que toca à competência desta Comissão, ante as razões apresentadas, opinamos pela inconstitucionalidade do projeto.

No Parecer nº 70/75, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 58/75, que "altera a composição de Classes da Categoria funcional de Assistente Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências":

Na página 1.708, 1ª coluna, no Parecer,

Onde se lê:

Assim, parece justa a pretensão dos Assistentes de Plenário, como nos pareceu justa a pretensão dos Assistentes Legislativos,

deduzida no Projeto de Resolução nº 58/74, também submetido ao exame desta Comissão.

Trata-se, na espécie, de dar "tratamento igual a situações idênticas", como bem ressaltou o nobre Senador Guido Mondin na justificativa do presente projeto, pelo que somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1975.

.....
 Leia-se:

Nada mais lógico, portanto, que aumentar a gama de atribuições de uma classe que é clientela natural de outra e que deve consequentemente exercer atividades o tanto quanto possível aproximadas da daquela classe.

Deflui de tudo quanto foi dito, a total procedência da postulação contida no projeto.

Manifestamos, assim, favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1975.

.....
 Nos Pareceres nºs 71 e 72, de 1975, das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 61/74, que "altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenário do Grupo Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 18/73, e dá outras providências":

Na página 1.708, 1ª coluna, na ementa dos Pareceres,

Onde se lê:

... "que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistência de Plenário..."

Leia-se:

... "que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenário..."

PARLAMENTO LATINO-AMERICANO GRUPO BRASILEIRO

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Coelho Rodrigues, no Anexo II do Senado Federal, reuniu-se em Assembléia-Geral o Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, conforme convocação publicada no **Diário do Congresso Nacional** de dezoito de abril de mil novecentos e setenta e cinco, Seção II, página mil seiscentos e setenta e nove e do dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e cinco, Seção II, página mil duzentos e sessenta e quatro. Lida a Ata da última reunião, realizada em cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, da Comissão Diretora, foi ela posta em discussão e votação tendo sido aprovada sem restrições e assinada pelo Secretário-Geral e pelo Senhor Presidente que determinou a sua publicação no **Diário do Congresso Nacional**. O Senhor Presidente, em seguida, leu o Edital de Convocação, cuja ordem do dia era a seguinte: 1 — Exposição do Sr. Presidente, 2 — Exame das contas da Comissão Diretora, 3 —

Eleição da Comissão Executiva para a 8ª Legislatura. O Presidente, em cumprimento ao item 1 da convocação, leu o seu Relatório sobre as atividades do Grupo Brasileiro, durante a 7ª Legislatura, nomeando, inclusive, a RECEITA — Cr\$ 2.171.184,47, a DESPESA — de Cr\$ 1.351.723,26 e o SALDO — de Cr\$ 819.461,21 que passará a Comissão Diretora a ser eleita aproximadamente. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou à disposição da Assembléia-Geral os BALANÇOS e BALANCETES das contas da Comissão Diretora, durante a 7ª Legislatura, a fim de que todos pudessem examinar a documentação. Colocadas em discussão e votação foram elas aprovadas sem restrições. Passando ao item 3 do Edital de Convocação o Senhor Presidente suspendeu a reunião até às dez horas e trinta minutos a fim de receber as chapas para eleição da nova Comissão Executiva. Ao reabrir a reunião, no horário previsto, comunicou o Senhor Presidente que somente uma chapa tinha sido apresentada, esclarecendo, entretanto; que caso algum parlamentar quisesse poderia substituir qualquer nome da chapa única apresentada por outro de sua preferência. Dando prosseguimento lacrou a urna e os trabalhos foram iniciados, adotando-se a votação por escrutínio secreto. Procedida a votação, encerrou-se ela às dezesseis horas tendo o Senhor Presidente comunicado que haviam votado oitenta e quatro (84) parlamentares, segundo a lista de presença. Foi convidado para escrutinador o Deputado Homero Santos, determinando o Senhor Presidente fosse procedida a apuração. Aberta a urna e contados os votos verificou-se que havia oitenta e quatro (84) sobrecartas, número que coincidiu com o total dos votantes. A contagem dos votos apresentou o seguinte resultado: Senadores Luiz Cavalcante, Teotônio Vilela, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Alexandre Costa, Renato Franco, Gustavo Capanema, Franco Montoro, Mauro Benevides, Nelson Carneiro e Deputados Adriano Valente, Francisco Rolemberg, Pedro Colín, Vingt Rosado, Ricardo Fiuza, Homero Santos, Antônio Mariz, Geraldo Bulhões, Geraldo Guedes, Norton Macedo, Jutahy Magalhães, Murilo Badaró, Bias Fortes, Thales Ramalho, Ruy Codo, Padre Nobre, Luiz Henrique, Ulysses Guimarães e João Menezes — oitenta e quatro (84) votos; Deputado Nadyr Rossetti — oitenta e três (83) votos. Conhecidos os resultados foram proclamados eleitos e empossados nos cargos de Membros Efetivos da Comissão Executiva os parlamentares que compunham a chapa apresentada, todos eleitos com oitenta e quatro (84) votos exceto o Deputado Nadyr Rossetti que foi eleito com oitenta e três (83) votos. Foi apurado um (1) voto para o Deputado Harry Sauer. A reunião foi suspensa, em seguida, por vinte (20) minutos para que fosse redigida a Ata da presente Assembléia. Reaberta a Sessão, o Senhor Secretário leu a Ata que, colocada em discussão e votação, pelo Senhor Presidente, foi aprovada sem discrepâncias. Comunicou o Senhor Presidente que ficava convocada a Comissão Executiva eleita para reunir-se no dia trinta (30) de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis horas, na Sala Coelho Rodrigues, no Anexo II do Senado Federal, a fim de eleger a Comissão Diretora. Nada mais havendo a tratar, a reunião da Assembléia Geral encerrou-se às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Paulo José Maestralli, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente e enviada à publicação.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 1975

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, Senador

Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às 10:00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário.

É lida, e sem debates aprovada, a Ata da Reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que lê o parecer do Sr. Consul-

tor Jurídico sobre *proposição acompanhada* de justificativa, relativa à Delegação, pela Comissão Diretora, ao Presidente do Senado Federal, da Direção Superior do CEGRAF e do PRODASEN, e outras normas referentes às suas organizações e funcionamento, concluindo pela apresentação de Anteprojeto de Resolução alterando o Regimento Interno, e Anteprojeto de Resolução modificando o Regulamento Administrativo, no que tange à matéria.

Em manifestação unânime, a Comissão resolve acolher os Anteprojetos de Resolução sugeridos, que serão encaminhados ao Plenário.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente lê parecer de sua autoria sobre o Processo nº 6865/74, relativo a consulta da Subsecretaria de Pessoal, ao Consultor Jurídico, sobre averbação de tempo de serviço de antigos servidores CLT, recém-enquadrados, concluindo favoravelmente à contagem dos períodos em que trabalharam como contratados, mas apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova o Parecer, determinando o Senhor Presidente que seja comunicado à Subsecretaria de Pessoal, a fim de que passe a obedecer ao critério estabelecido.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que profere parecer favorável sobre o Processo nº 188/75, em que o Sr. Diretor-Executivo do PRODASEN solicita prorrogação, por mais 2 (dois) anos, da disposição do servidor Hêlio Carvalho da Silva, naquele órgão.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão aprova o Parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 09 de abril de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1975

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às 10,30 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Convidado, comparece ainda o Senhor Senador Ruy Carneiro, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente submete à deliberação da Comissão pedido formulado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, solicitando ratificação de Ato anterior, de 30 de outubro de 1974, a fim de permanecer à disposição daquela Entidade de Ensino Superior, o servidor Carlos do Carmo Moreira, com ônus para o Senado Federal.

A Comissão, sem votos discordantes, resolve autorizar a permanência do servidor à disposição da Universidade Federal Fluminense, com ônus para o Senado, por 6 (seis) meses, a partir de 6 de maio corrente, passando a ser sem ônus para o Senado Federal, findo esse prazo.

O Sr. Presidente coloca em discussão e votação pedido de disposição para o servidor Alberto Moreira de Vasconcelos, de autoria do Deputado Garcia Neto, Governador do Estado de Mato Grosso, com ônus para o Senado Federal.

Em manifestação unânime, a Comissão resolve autorizar seja colocado à disposição do Governo de Mato Grosso, o servidor, com

ônus para o Senado Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data do afastamento, passando a ser sem ônus para os cofres da Casa, findo este período.

O Sr. Presidente, em seguida, submete à apreciação da Comissão a solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador Ney Braga, Ministro de Estado, no sentido de que permaneça à disposição do Ministério da Educação e Cultura, com ônus para o Senado Federal, o servidor Messias de Souza Costa.

A Comissão, pela unanimidade dos presentes, resolve deferir o pedido, com ônus para o Senado Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 21 de março de 1975, passando a ser sem ônus para a Casa, decorrido esse prazo.

O Sr. Presidente, prosseguindo nos trabalhos, apresenta ao exame e deliberação da Comissão, pedido de autoria do General Ismarth de Araújo Oliveira, Presidente da FUNAI, para que permaneça à disposição daquele órgão, com ônus para o Senado Federal, o servidor Juliano Lauro Escóssia Nogueira.

A Comissão resolve autorizar a permanência, com ônus para a Casa, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de março de 1975, passando a ser sem ônus para o Senado Federal, decorrido este período, votando de acordo com este critério todos os presentes.

O Sr. Presidente coloca em discussão e votação pedido do Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, para que permaneça à disposição daquele órgão a servidora Evany Pereira Reis, Auxiliar de Pesquisa, CLT, com ônus para o Senado Federal.

Sem votos em contrário, a Comissão decide autorizar a permanência da servidora à disposição do IBC, com ônus para a Casa, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 27 de maio em curso, passando a ser sem ônus para o Senado Federal, decorrido esse período.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente apresenta ao exame e deliberação da Comissão o pedido formulado pelo Deputado José Pinto, Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, para que permaneça à disposição daquele órgão Legislativo, com ônus para o Senado Federal, por mais um ano, o Técnico Legislativo Walter Orlando Barbosa Leite.

Concordando todos os presentes com esta decisão, a Comissão defere o pedido, com ônus para o Senado Federal, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de abril p.p., passando a ser sem ônus para a Casa, decorrido esse prazo.

O Sr. Presidente coloca em discussão e votação pelos seus Pares, o Ofício do Governador do Estado do Maranhão, solicitando seja colocado à disposição daquele Governo Estadual o servidor Ronaldo Ferreira Dias, sem ônus para o Senado Federal, a fim de exercer, em Comissão, o cargo de Presidente do Banco de Desenvolvimento do Maranhão.

Em manifestação unânime, a Comissão defere o pedido.

O Sr. Presidente submete à Comissão o Aviso nº 1.122, do Senhor Maurício Rangel Reis, Digníssimo Ministro do Interior, solicitando seja colocado à disposição daquele órgão do Poder Executivo, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, o Técnico em Comunicação Social Vicente Limongi Netto.

Sem votos discordantes, a Comissão delibera autorizar a disposição, com ônus para o Senado Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do afastamento do servidor das suas atividades na Secretaria, passando a ser sem ônus para a Casa, decorrido esse período.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Senhor Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, processo em que os Diretores das Subsecretarias de Assistência Médica e Social; de Edições Técnicas, de Serviços Gerais (Carpintaria e Serviços de Transportes) e de Técnica de Operações e Manutenção Eletrônica, solicitam autorização para convocar servidores estatutários lotados naqueles órgãos da Secretaria a comparecer a todas as Sessões Extraordinárias e Conjuntas.

Com a palavra o Sr. Terceiro-Secretário, apresenta parecer favorável à Indicação nº 1/75, que propõe à Comissão Diretora do Sena-

do Federal manter entendimentos com a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, visando estender as dependências do Senado Federal, bem assim seus órgãos de Secretaria, aos universitários que realizam estágios naquela outra Casa do Congresso Nacional.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova o Parecer.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Quarto-Secretário, que lê parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 58, de 1974, do Senado Federal, que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente Legislativo, do Grupo-Atividade de Apoio Legislativo, de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Sem votos discordantes a Comissão aprova o Parecer, e o Sr. Presidente determina que a propositura seja encaminhada ao exame do Plenário.

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Quarto-Secretário apresenta parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 61, de 1974, do Senado Federal, que altera a composição de Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenários, do Grupo-Atividade de Apoio Legislativo, de que trata a Resolução nº 18, de 1973, e dá outras providências.

Pela unanimidade dos presentes a Comissão aprova o Parecer, e o Sr. Presidente determina que a proposição seja encaminhada ao exame do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, às 12.00 horas, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 6 de maio de 1975. — **Malgalhães Pinto**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1975

Às dezoito horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Renato Franco, Osires Teixeira, José Lindoso, Luiz Cavalcante, Mendes Canale, Milton Cabral e Evandro Carreira, reúne-se, sob a Presidência do Senhor Senador Itamar Franco, a Comissão Especial criada nos termos do artigo 37 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme publicação no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 11-4-75, página 0966.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lázaro Barboza.

O Senhor Presidente, após constatar a existência de quorum regimental, declara abertos os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que, sem debates, é aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente comunica haver elaborado normas para o funcionamento da Comissão e o roteiro a ser seguido.

Após fazer uma exposição das razões que justificaram as medidas que achou por bem adotar, o Senhor Presidente coloca em discussão a matéria, que apresenta oralmente.

Enaltecendo o trabalho efetuado pela Presidência, o Senhor Senador Osires Teixeira acentua o caráter de liberalização dado ao Regimento Interno, cujo conteúdo não prevê uma série de medidas que, entretanto, foram tomadas, visando ampliar o direito de defesa ao acusado. Continuando, S. Ex^a propõe que, ouvida a Comissão, seja feito o acréscimo de um parágrafo ao artigo 3º, objetivando a possibilidade de, em caráter excepcional, ao procurador do acusado ser permitido requerer, verbalmente, medida de interesse de seu constituinte.

É concedida a palavra ao Senhor Senador Mendes Canale, que sugere sejam distribuídos avulsos das normas.

Suspende-se a reunião, por cinco minutos, a fim de serem tomadas as providências necessárias ao atendimento da solicitação.

Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Membros da Comissão, que, pela ordem seguinte, assim se pronunciam:

SENHOR SENADOR JOSÉ LINDOSO, propondo dispensa da leitura das normas, artigo por artigo, a leitura da emenda oferecida pelo Senhor Senador Osires Teixeira.

Submetida à Comissão, a proposta é aprovada.

Ainda com a palavra, o Senhor Senador José Lindoso louva o esforço desenvolvido pela Presidência, em colaboração com o Senhor Relator, na feitura do trabalho ora em discussão, e, na qualidade de Vice-Líder, representando a Liderança do Partido a que pertence, oferece pleno apoio à emenda de autoria do Senhor Senador Osires Teixeira, que consubstancia medidas vindas exatamente ao encontro das normas elaboradas, complementando-as, corroborando, portanto, com o espírito norteador da equipe que as criou.

SENHOR SENADOR LUIZ CAVALCANTE, externando opinião no sentido de que também seja incluída a expressão "em caráter excepcional, quando o acusado não estiver presente" no artigo 6º das Normas de Funcionamento, sugere esta apoiada pelo Senhor Senador José Lindoso, que a define como "uma melhoria na redação".

SENHOR SENADOR OSIRES TEIXEIRA, considerando louvável a emenda, porém atribuindo-lhe desnecessidade.

SENHOR SENADOR MILTON CABRAL, ressaltando que a discussão se refere unicamente a problema de redação, diz entender que o artigo 6º é uma redundância do artigo 3º, opinando que a emenda proposta pelo Senhor Relator "poderia ser realmente como está proposto no parágrafo do artigo 3º, mas com redação melhorada, para englobar o que diz o artigo 6º, desaparecendo o art. 6º da redação".

SENHOR SENADOR JOSÉ LINDOSO, propondo a redação do artigo 3º nos seguintes termos: "... do Regimento Interno da Casa e da própria Constituição e, subsidiariamente, em termos e na conformidade do Código de Processo Penal".

Ainda em discussão, o Senhor Senador Osires Teixeira lê o artigo 3º e os parágrafos 1º e 2º, na nova redação dada com base nas sugestões formuladas pelos Senhores Senadores José Lindoso, Milton Cabral e Luiz Cavalcante, destacando a eliminação do artigo 6º e a necessidade de renumerar os artigos seguintes.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente coloca em votação, inicialmente e em destaque, a redação do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º, que, por unanimidade, são aprovados.

Em seguida, passa-se à votação global, incluindo os demais artigos que, em consequência da exclusão do 6º, recebem nova numeração.

É aprovada, sem restrições, a redação final dada às Normas de Funcionamento e Roteiro da Comissão Especial, que deverão ser publicadas, na íntegra, em anexo à presente ata, conforme determinação da Presidência.

Finalizando, o Senhor Presidente, após lembrar a importância das Normas ora aprovadas, que funcionarão conjuntamente com as normas regimentais, ressalta o objetivo da sua criação, ou seja, a complementação da Lei Interna da Casa, para assegurar a mais ampla defesa ao acusado, Senhor Senador Wilson Campos, e comunica que, nos termos do artigo 37, § 1º, do Regimento Interno, o acusado receberá, amanhã, cópia da Representação, quando então passará a ser contado o prazo para apresentação da defesa escrita.

Declarando esgotada a pauta de trabalhos, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e determina que o Assistente tome as providências necessárias para que cada Membro da Comissão tenha em mãos, com a maior brevidade possível, um "dossier" contendo toda a documentação constante do acervo colecionado pela Comissão de Averiguar

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação autorizada pelo Senhor Presidente,

Senador Itamar Franco

COMISSÃO ESPECIAL

NORMAS DE FUNCIONAMENTO E ROTEIRO

Art. 1º O Presidente da Comissão receberá e processará a Representação aprovada pelo Plenário da Casa e que convalida todos os atos anteriores, fornecendo, a seguir, cópia ao acusado, que terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para apresentar sua defesa escrita.

Art. 2º A instrução da matéria estará circunscrita aos fatos que teriam como resultantes um procedimento incompatível com o decoro parlamentar. (Const. Fed. Art. 35, item II, 1ª parte).

Parágrafo único. No cumprimento de seus objetivos, somente serão feitas de ofício ou deferidas a requerimento do acusado, diligências, perícias, inquirições e reinquirições que importem em maior e melhor elucidação dos fatos.

Art. 3º A ampla defesa a que tem direito o acusado, nos termos do Regimento Interno da Casa e da própria Constituição (Dos Direitos e Garantias Individuais, art. 153 § 15) e, subsidiariamente, do Código de Processo Penal, será sempre por escrito, quando exercida por procurador.

§ 1º — Em caráter excepcional e com prévia audiência da Comissão, o seu procurador poderá requerer, verbalmente e de modo objetivo, medida de interesse imediato à defesa de seu constituinte, em prazo previamente fixado pelo Presidente.

§ 2º — Em qualquer fase do processo, poderá o acusado, ouvida a Comissão, prestar declarações que visem elucidar os fatos.

Art. 4º O acusado poderá requerer diligências ou quaisquer outros tipos de provas, inclusive pericial, dentro do prazo a ele conferido nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Casa.

§ 1º Na hipótese da diligência ou prova requerida estar em conflito com o objetivo fim da Comissão, poderá o Senhor Presidente negá-la, ouvido o Relator.

§ 2º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, o acusado poderá recorrer do despacho para o Plenário da Comissão, cuja decisão será irrecorrível.

§ 3º Deferidas, as diligências deverão ser realizadas no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 5º O Relator poderá propor à Comissão provas ou diligências, no prazo de 10 (dez) dias, após o decurso do prazo assegurado pelo artigo 37, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 6º Realizadas todas diligências e efetuadas todas provas requeridas, com a apresentação ou não da defesa, a Comissão emitirá parecer, concluindo por projeto de resolução, no sentido da perda do mandato ou do arquivamento definitivo ao processo.

Art. 7º Antes de submetido o parecer da Comissão ao Plenário, o acusado terá vista do processo por 10 (dez) dias. (arts. 37 § 3º)

Art. 8º O Presidente da Comissão poderá propor à Mesa a concessão de verba especial para as despesas com diligências ou provas requeridas ou determinadas de ofício, assim como requisitar funcionários para o desempenho de sua missão.

Art. 9º A Comissão poderá reunir-se em caráter secreto, sempre que a matéria debatida ou requerida o exija, garantindo-se, todavia, a presença do acusado ou seu procurador.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos por deliberação da Comissão, mediante proposta de um de seus membros, ouvidos o acusado e o Relator, ambos com prazo de 24 horas para opinar.

Art. 11. Se a Comissão for obrigada a deslocar-se desta Capital para cumprir as diligências requeridas ou determinadas de

ofício, o acusado ou procurador porventura constituído será notificado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, dando-se-lhe ciência do local, dia e hora em que serão realizadas.

Art. 12. O procurador poderá acompanhar a Comissão e assistirá a todos os atos e diligências, com os poderes assegurados nas Leis vigentes e no Regimento Interno, em favor do acusado.

Art. 13. Na realização de prova pericial, a Comissão louvar-se-á nos dispositivos do Código de Processo Penal.

Justificação

Está contido no Regimento Interno do Senado Federal o balizamento ora sugerido.

Com efeito, os artigos 37 e parágrafos, 38 e 39 da Lei Interna da Casa servem de esteio à presente proposição, como um roteiro a ser adotado pela Comissão.

Estamos também convencidos da aplicabilidade da norma disposta no parágrafo único do artigo 177, quando diz que "nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal".

Para instrução da matéria, na forma do artigo 37, do Regimento Interno, verificamos que fica assegurado ao acusado ampla defesa, o que, aliás, decorre de um mandamento constitucional.

Adotar-se-á na instrução, pelos mesmos motivos, o princípio do contraditório, também contido na Lei Maior.

Esta Comissão não admitirá nenhuma restrição aos atos da Comissão presidida pelo nobre Senador Eurico Rezende, já que os mesmos acham-se convalidados. Poderá, isso sim, promover, de ofício ou a requerimento do procurador, diligências complementares, se fato novo surgir, sempre no interesse de buscar a verdade dos acontecimentos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a linha mestra da Comissão está alicerçada na apuração dos fatos que teriam como resultante um procedimento incompatível com o decoro parlamentar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1975

Às onze horas do dia oito de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Domicio Gondin, Henrique de La Rocque, Mendes Canale, Virgílio Távora e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, Jarbas Passarinho e Franco Montoro.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Sr. Presidente declara iniciado os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Domicio Gondin, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1974, que "altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências".

Antes de submeter a discussão e votação o parecer, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Henrique de La Rocque para assumir a Presidência por se tratar de Projeto de sua autoria.

O Sr. Presidente, Senador Henrique de La Rocque, passa a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora que, na forma do que dispõe o § 1º do art. 153, do Regimento Interno, solicita vista do processo.

Em prosseguimento o Sr. Presidente, Senador Henrique de La Rocque concede a palavra ao Sr. Senador Mendes Canale, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1975, que "estabelece condições para a admissão e dispensa de trabalhadores, e dá outras providências".

Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado com o voto vencido do Sr. Senador Ruy Carneiro.

Em cumprimento ao que dispõe o § 8º do art. 153, do Regimento Interno, o voto do Sr. Senador Nelson Carneiro não será computado.

O Sr. Senador Henrique de La Rocque, Presidente eventual, passa a palavra ao Sr. Senador Domicio Gondin que solicita seja transcrita em Ata, considerações que tece sobre a implantação do divórcio no País. Afirma o Sr. Senador Domicio Gondin que encarou o problema do divórcio favoravelmente, mas, "ontem, recebi telegrama do Bispo da Paraíba, fazendo pressão enorme e considerando que é função do Congressista votar como ele quer e não com a independência que devemos ter, nós, os representantes do povo".

Mais adiante S. Ex^a afirma: "acho essa pressão indevida, imprópria. Não é só do Bispo da Paraíba, é também o de Petrópolis, de Brasília, aliás, paraibano também".

Reassume a Presidência o Sr. Senador Nelson Carneiro que passa, em seguida, à Distribuição das seguintes matérias:

Ao Sr. Senador Virgílio Távora:

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1974, que "altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências".

Ao Sr. Senador Domicio Gondin:

Ofício "S" nº 20, de 1974, "do Sr. Governador do Estado do Piauí solicitando autorização do Senado Federal, para alienar à Companhia de Desenvolvimento do Piauí, COMDEPI, cinco áreas de terras públicas do Estado do Piauí, localizadas nas Regiões Nordeste, Centro e Sul do território estadual.

Ao Sr. Senador Domicio Gondin:

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1975, que "reabre o prazo para opção de que trata o artigo 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às Entidades de Fins Filantrópicos, e dá outras providências.

Ao Sr. Senador Mendes Canale:

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1975, que "dispõe sobre a gorjeta obrigatória para empregados de hotéis e similares".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.400, de 22 de abril de 1975, que "fixa os valores de salários do Grupo Segurança e Informações, Código: SI—1.400, e dá outras providências".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1975

Às dezesseis horas do dia treze do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Henrique de La Rocque, Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres e Ruy Carneiro, e os Senhores Deputados Ivahir Garcia, João Vargas, Fernando Coelho e Walter de Castro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.400, de 22 de abril de 1975, que "fixa os valores de salários do Grupo Segurança e Informações, Código SI—1.400, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálvio Coelho, Amaral Peixoto e Agenor Maria, e os Senhores Deputados Humberto Bezerra, Paulo Ferraz, Ubaldo Barém, Francisco Bilac Pinto, Daniel Silva, Sílvio de Abreu Junior e Adalberto Camargo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente, Deputado Ivahir Garcia, concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, Relator, que emite Parecer favorável à Mensagem, concluindo pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, o Parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|-----------------------|-------|------------------|
| 1. Vasconcelos Torres | | 1. Altevir Leal |
| 2. Paulo Guerra | | 2. Otair Becker |
| 3. Benedito Ferreira | | 3. Renato Franco |
| 4. Itálvio Coelho | | |
| 5. Mendes Canale | | |

| | MDB | Suplentes |
|--------------------|-----|-------------------|
| 1. Agenor Maria | | 1. Adalberto Sena |
| 2. Orestes Quércia | | 2. Amaral Peixoto |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|---------------------|-------|-------------------|
| 1. Cattete Pinheiro | | 1. Saldanha Derzi |
| 2. José Guimard | | 2. José Sarney |
| 3. Teotônio Vilela | | 3. Renato Franco |
| 4. Osires Teixeira | | |
| 5. José Esteves | | |

| | MDB | Suplentes |
|---------------------|-----|--------------------|
| 1. Agenor Maria | | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira | | 2. Gilvan Rocha |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|---------------------|-------|--------------------------|
| 1. Accioly Filho | | 1. Mattos Leão |
| 2. José Sarney | | 2. Henrique de La Rocque |
| 3. José Lindoso | | 3. Petrônio Portella |
| 4. Helvídio Nunes | | 4. Renato Franco |
| 5. Itálvio Coelho | | 5. Osires Teixeira |
| 6. Eurico Rezende | | |
| 7. Gustavo Capanema | | |
| 8. Heitor Dias | | |
| 9. Orlando Zancaner | | |

| | MDB | Suplentes |
|--------------------|-----|--------------------|
| 1. Dirceu Cardoso | | 1. Franco Montoro |
| 2. Leite Chaves | | 2. Mauro Benevides |
| 3. Nelson Carneiro | | |
| 4. Paulo Brossard | | |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|-------|---------------------|
| | ARENA | |
| 1. Helvídio Nunes | | 1. Augusto Franco |
| 2. Eurico Rezende | | 2. Luiz Cavalcante |
| 3. Renato Franco | | 3. José Lindoso |
| 4. Osires Teixeira | | 4. Wilson Campos |
| 5. Saldanha Derzi | | 5. Virgílio Távora |
| 6. Heitor Dias | | |
| 7. Henrique de La Rocque | | |
| 8. Otair Becker | | |
| | MDB | |
| 1. Adalberto Sena | | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza | | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Ruy Carneiro | | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

| Titulares | | Suplentes |
|-----------------------|-------|----------------------|
| | ARENA | |
| 1. Milton Cabral | | 1. Benedito Ferreira |
| 2. Vasconcelos Torres | | 2. Augusto Franco |
| 3. Wilson Campos | | 3. Ruy Santos |
| 4. Luiz Cavalcante | | 4. Cattete Pinheiro |
| 5. Arnon de Mello | | 5. Helvídio Nunes |
| 6. Jarbas Passarinho | | |
| 7. Paulo Guerra | | |
| 8. Renato Franco | | |
| | MDB | |
| 1. Franco Montoro | | 1. Agenor Maria |
| 2. Orestes Quêrcia | | 2. Amaral Peixoto |
| 3. Roberto Saturnino | | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|-------|-------------------|
| | ARENA | |
| 1. Tarso Dutra | | 1. Arnon de Mello |
| 2. Gustavo Capanema | | 2. Helvídio Nunes |
| 3. João Calmon | | 3. José Sarney |
| 4. Henrique de La Rocque | | |
| 5. Mendes Canale | | |
| | MDB | |
| 1. Evelásio Vieira | | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard | | 2. Itamar Franco |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|-------|---------------------|
| | ARENA | |
| 1. Saldanha Derzi | | 1. Daniel Krieger |
| 2. Benedito Ferreira | | 2. Wilson Campos |
| 3. Alexandre Costa | | 3. José Guimard |
| 4. Fausto Castelo-Branco | | 4. José Sarney |
| 5. Jessé Freire | | 5. Heitor Dias |
| 6. Virgílio Távora | | 6. Cattete Pinheiro |
| 7. Mattos Leão | | 7. Osires Teixeira |
| 8. Tarso Dutra | | |
| 9. Henrique de La Rocque | | |
| 10. Helvídio Nunes | | |
| 11. Teotônio Vilela | | |
| 12. Ruy Santos | | |
| | MDB | |
| 1. Amaral Peixoto | | 1. Danton Jobim |
| 2. Leite Chaves | | 2. Dirceu Cardoso |
| 3. Mauro Benevides | | 3. Evelásio Vieira |
| 4. Roberto Saturnino | | |
| 5. Ruy Carneiro | | |

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SÓCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|--------------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. Mendes Canale | | 1. Virgílio Távora |
| 2. Domicio Gondim | | 2. Eurico Rezende |
| 3. Jarbas Passarinho | | 3. Accioly Filho |
| 4. Henrique de La Rocque | | |
| 5. Jessé Freire | | |
| | MDB | |
| 1. Franco Montoro | | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Nelson Carneiro | | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------|--------------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. Milton Cabral | | 1. Paulo Guerra |
| 2. Arnon de Mello | | 2. José Guiomard |
| 3. Luiz Cavalcante | | 3. Virgílio Távora |
| 4. Domicio Gondim | | |
| 5. João Calmon | | |
| | MDB | |
| 1. Dirceu Cardoso | | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | | 2. Leite Chaves |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

| Titulares | | Suplentes |
|---------------------|--------------|--------------------|
| | ARENA | |
| 1. José Lindoso | | 1. Virgílio Távora |
| 2. Renato Franco | | 2. Mendes Canale |
| 3. Orlando Zancaner | | |
| | MDB | |
| 1. Danton Jobim | | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Orestes Quércia | | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

| Titulares | | Suplentes |
|----------------------|--------------|--------------------------|
| | ARENA | |
| 1. Daniel Krieger | | 1. Accioly Filho |
| 2. Luiz Viana | | 2. José Lindoso |
| 3. Virgílio Távora | | 3. Cattete Pinheiro |
| 4. Jessé Freire | | 4. Fausto Castelo-Branco |
| 5. Arnon de Mello | | 5. Mendes Canale |
| 6. Petrónio Portella | | 6. Helvídio Nunes |
| 7. Saldanha Derzi | | |
| 8. José Sarney | | |
| 9. João Calmon | | |
| 10. Augusto Franco | | |
| | MDB | |
| 1. Danton Jobim | | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Gilvan Rocha | | 2. Paulo Brossard |
| 3. Itamar Franco | | 3. Roberto Saturnino |
| 4. Leite Chaves | | |
| 5. Mauro Benevides | | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| | ARENA | |
| 1. Fausto Castelo-Branco | | 1. Saldanha Derzi |
| 2. Cattete Pinheiro | | 2. Wilson Campos |
| 3. Ruy Santos | | 3. Mendes Canale |
| 4. Otair Becker | | |
| 5. Altevir Leal | | |
| | MDB | |
| 1. Adalberto Sena | | 1. Evandro Carreira |
| 2. Gilvan Rocha | | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|-----------------------|-------|-------------------------|
| 1. Luiz Cavalcante | | 1. Jarbas Passarinho |
| 2. José Lindoso | | 2. Henrique de La Roque |
| 3. Virgílio Távora | | 3. Alexandre Costa |
| 4. José Guimard | | |
| 5. Vasconcelos Torres | | |
| | MDB | |
| 1. Amaral Peixoto | | 1. Agenor Maria |
| 2. Adalberto Sena | | 2. Orestes Quêrcia |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|---------------------|-------|---------------------|
| 1. Augusto Franco | | 1. Mattos Leão |
| 2. Orlando Zancaner | | 2. Gustavo Capanema |
| 3. Heitor Dias | | 3. Alexandre Costa |
| 4. Accioly Filho | | |
| 5. Luiz Viana | | |
| | MDB | |
| 1. Itamar Franco | | 1. Danton Jobim |
| 2. Lázaro Barboza | | 2. Mauro Benevides |

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

| Titulares | ARENA | Suplentes |
|----------------------|-------|----------------------|
| 1. Alexandre Costa | | 1. Orlando Zancaner |
| 2. Luiz Cavalcante | | 2. Mendes Canale |
| 3. Benedito Ferreira | | 3. Teotônio Vilela |
| 4. José Esteves | | |
| 5. Paulo Guerra | | |
| | MDB | |
| 1. Evandro Carreira | | 1. Lázaro Barboza |
| 2. Evelásio Vieira | | 2. Roberto Saturnino |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

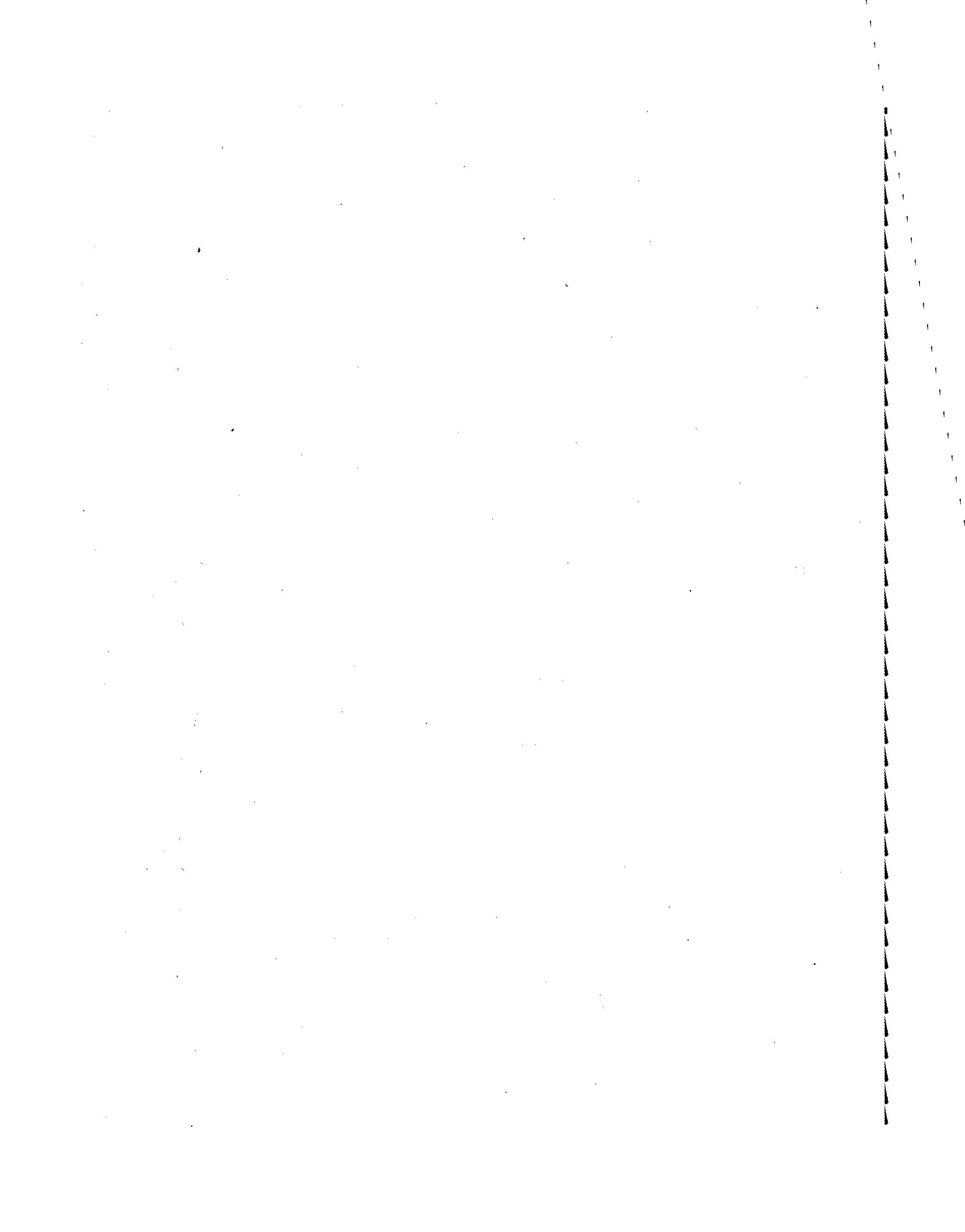
Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

| HORAS | TERÇA | S A L A S | ASSISTENTE | HORAS | QUINTA | S A L A S | ASSISTENTE |
|-------|--------|-----------------------------------|--------------|-------|----------|-----------------------------------|-----------------|
| 10:00 | C.A.R. | EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615 | LEDA | | C.E.C. | CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623 | CLEIDE |
| | | | | | C.E. | EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615 | DANIEL |
| | | | | | C.S.P.C. | COELHO RODRIGUES Ramal - 613 | CLAUDIO LACERDA |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623 | MARIA HELENA | | | | |
| | C.R.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | CÂNDIDO | | C.P. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | MARCUS VINÍCIUS |
| 10:30 | C.A. | COELHO RODRIGUES Ramal - 613 | MAURO | 10:30 | C.M.E. | EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615 | MAURO |
| | | | | | | | |
| 11:00 | C.R. | CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623 | MARIA CARMEM | | C.L.S. | CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623 | CLAUDIO LACERDA |
| | | | | | | | |
| | C.D.P. | EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615 | RONALDO | 11:00 | C.S. | EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615 | RONALDO |
| 11:30 | | | | | C.T. | COELHO RODRIGUES Ramal - 613 | CÂNDIDO |
| | C.S.N. | CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623 | LEDA | | | | |



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

**Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69**

**Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDICÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50